



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para executar reforma geral, sem acréscimo de área construída, no **Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia-GO**, situado à Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46 – St. Araguaia - Acréscimo, Aparecida de Goiânia, CEP 74981-100.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender solicitação da administração superior, no sentido de realizar uma reforma geral e solucionar pendências existentes no espaço físico do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, visando melhorar as condições de trabalho dos servidores e a prestação jurisdicional aos usuários.

3 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços em questão encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo e nas Especificações Técnicas deste Projeto Básico.

3.2 O Termo Inicial do Prazo será a partir da emissão da ordem para início dos serviços.

3.3 As obras serão executadas de acordo com o cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA, devendo a mesma definir um plano de obras levando-se em conta:

3.3.1 Critérios de segurança;

3.3.2 Peculiaridades das atividades desenvolvidas pelo CONTRATANTE;

3.4 A CONTRATADA obriga-se a concluir os serviços no **prazo de até 90 (noventa) dias corridos**.

3.5 É obrigatória a presença constante de responsável técnico pela supervisão e/ou execução direta dos serviços contratados, que deverá comprovar possuir registro, atribuições profissionais e certidões de acervo técnico (CAT) devidamente registradas na entidade fiscalizadora da profissão (CREA ou CAU) e compatíveis com as exigências da qualificação técnica profissional do instrumento convocatório.

3.5.1 É facultada a execução de serviços em parte ou em sua totalidade por profissionais sob a supervisão técnica de um Responsável Técnico principal, desde que tais profissionais também sejam registrados, habilitados e detentores de atribuições profissionais compatíveis com os serviços para os quais forem designados e que sejam apresentados os devidos registros junto as entidades fiscalizadoras, isto é, a formalização do cenário de supervisão e direção técnica.

3.5.2 O atendimento pleno aos requisitos de Acervo Técnico serão exigidos apenas para o Responsável Técnico principal apresentado pela empresa contratada, que poderá ser tanto o próprio executor quanto o supervisor, conforme o caso.

3.5.3 Em nenhuma hipótese os serviços poderão ser realizados por quem não preencha todos os requisitos da qualificação técnica profissional ou sem a presença e supervisão de um profissional com tal qualificação técnica.

3.5.4 As eventuais inclusões, retiradas ou substituições de profissionais de engenharia ou arquitetura na administração e execução dos serviços deverá ser imediatamente comunicada à Fiscalização e as anotações, registros ou baixas deverão ser apresentados mantendo-se as mesmas condições já estabelecidas.

3.5.5 Não será aceita a execução de serviços em desconformidade com os itens anteriores.

3.5.6 A fiscalização técnica feita pela Administração será realizada juntamente ao Responsável Técnico principal, cuja existência, presença e atuação deverá ser verificada.

3.6 A CONTRATADA deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, e no prazo de 5 (cinco) dias corridos, os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas neste Projeto Básico e da sua finalidade, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento;

3.7 A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

3.8 ORIENTAÇÃO GERAL

3.8.1 Este Projeto Básico, que integrará o edital, destina-se a estabelecer normas e procedimentos mínimos, indispensáveis à execução dos serviços;

3.8.2 A CONTRATADA deverá obedecer as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados. Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade nas obras e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo

graus, nos termos da Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

3.8.2.1 Durante a execução contratual, dentre outras ações sustentáveis, destaca-se que: deverá ser minimizada a produção de resíduos; ser estudada a utilização dos resíduos para fins não estruturais, tais como pavimentação externa, uso de agregados reciclados parcialmente nos serviços constantes da obra; serem empregadas tintas à base d'água; utilização de materiais com logística reversa e que minimizem a utilização de recursos naturais em sua cadeia de produção.

3.8.3 A execução dos trabalhos obedecerá, cumulativamente, o instrumento convocatório (Edital), este Projeto Básico e seus demais componentes (Memoriais, Especificações, Planilhas);

3.8.4 Ao final dos serviços, os locais deverão ser entregues, pela CONTRATADA, limpos e sem entulhos;

3.8.5 Deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE, a nota fiscal dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber;

3.8.6 Compete à CONTRATADA a execução, às suas expensas, de todo e qualquer serviço necessário à completa execução do objeto deste Projeto Básico, estando a CONTRATADA de acordo com a adequação deste documento, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total contratado, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3.8.7 Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor da sua proposta, também, as complementações e acessórios necessários à perfeita e completa concretização do objeto deste contrato.

3.8.8 Considerar-se-á que a CONTRATADA, para apresentar sua proposta, verificou todos os itens de serviço, juntamente com seus quantitativos, concordando com as quantidades e os serviços especificados na planilha orçamentária, sendo estes suficientes para a total execução dos serviços especificados.

3.8.9 Para todos os efeitos legais, o orçamento apresentado no Anexo não servirá de parâmetro para futuras reclamações durante a execução do contrato, uma vez que se trata de licitação para contratação de serviços por empreitada por preço global.

3.8.10 Os custos unitários da planilha orçamentária tem como referência principal o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da

Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal. Para os itens não previstos na tabela SINAPI foram utilizados os custos da tabela PINI e cotação de preços de mercado.

4 – DA VISTORIA PARA CIÊNCIA DA OBRA

4.1 – A vistoria para tomar ciência das características, dificuldades e condições especiais para execução dos trabalhos, bem como esclarecer as dúvidas de ordem técnica antes da abertura da licitação, se processará **conforme indicado no Edital**.

4.2 - A CONTRATADA assumirá o local da obra no estado em que se encontrar, entendendo-se que, antes da elaboração de sua proposta, visitou o local onde se desenvolverão os trabalhos, não podendo, portanto, alegar desconhecimento da situação física e nem das eventuais dificuldades para a implantação dos serviços necessários.

4.2.1 - Dessa forma, torna-se relevante a vistoria do local, por parte de técnicos especializados da empresa, antes da elaboração do orçamento, devendo ser dirimidas eventuais dúvidas, junto ao CONTRATANTE.

4.3 – A vistoria constante do item precedente terá por objetivo a conferência de todas as especificações técnicas relativas ao objeto da presente contratação e verificação das peculiaridades dos locais dos serviços, ficando sob a responsabilidade do licitante quaisquer ônus futuros decorrentes de dificultadores e/ou dados que porventura não tenham sido previstos.

4.4 – A vistoria deverá ser realizada por profissional habilitado, devendo comprovar esta condição ao servidor que acompanhará a vistoria por meio da apresentação de carteira profissional original, expedida pela entidade fiscalizadora da profissão (CREA ou CAU, conforme o caso). Os dados deverão ser transcritos para o Termo de Vistoria.

4.5 – Eventuais questionamentos de natureza eminentemente técnica deverão ser encaminhados formalmente e subscritos por profissional habilitado e identificado. Não se enquadram nesta exigência os questionamentos formais e procedimentais do certame licitatório.

4.6 – Entende-se que as exigências dos itens anteriores não ensejam custos excessivos ou indevidos e restritivos ao caráter competitivo da licitação, posto que apenas asseveram a obrigatoriedade de se atender às disposições legais que regulamentam as profissões de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, presentes na Lei Federal nº 5.194/66.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O instrumento contratual decorrente da contratação gerada pelo presente certame licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial da União, perdurando seus efeitos até a expiração do prazo de garantia prevista neste Projeto Básico.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Será emitida nota de empenho em favor da empresa, após a homologação do certame licitatório, caso se efetive a contratação.

6.2 – O pagamento do preço contratado para os serviços e materiais especificados será feito em parcelas após a medição, facultado à CONTRATADA o acompanhamento da mesma, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

6.3 – O pagamento acontecerá em até 10 dias úteis após a apresentação das notas fiscais, faturas, recibos ou congêneres, em original, devidamente atestados(as) pela autoridade competente, ocasião em que serão verificados a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

6.4 – Será verificada, por ocasião do primeiro pagamento, a apresentação da garantia contratual;

6.5 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ, ficando o pagamento condicionado à informação dos dados dessa conta na nota fiscal ou fatura de serviços.

6.6 - As notas fiscais, recibos, faturas ou congêneres deverão ser recebidos(as) somente pelo gestor do contrato mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento.

6.7 - Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar acompanhado da nota fiscal/fatura a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.7.1 – A correspondente nota fiscal/fatura ou congênere deverá ser apresentada pela CONTRATADA até o 10º (décimo) dia após a medição dos serviços, sob pena de incorrer em multa.

6.8 – Caso o licitante venha a adquirir material permanente de terceiro, deverá apresentar, juntamente com sua nota fiscal ou fatura de serviço, uma nota fiscal para simples remessa, emitida pelo fornecedor do equipamento, devendo destacar na nota fiscal de serviço (fatura) o valor da retenção para a Previdência Social, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra.

6.9 – Se o licitante fornecer o material permanente diretamente, deverá apresentar duas notas fiscais, uma referente ao serviço (fatura) e outra referente à venda ao consumidor, devendo destacar na nota fiscal de serviço (fatura) o valor da retenção

para a Previdência Social, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra.

6.10 - Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 6.3 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

6.11 - Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012.

6.12 - Em cumprimento à Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

6.12.1 - Não serão retidos os valores correspondentes ao IRPJ e às contribuições de que trata a Instrução Normativa nº 1.234/12, da Secretaria da Receita Federal, nos pagamentos efetuados a:

6.12.1.1 - Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997;

6.12.1.2 - Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural ou científico e às associações civis a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997; e

6.12.1.3 - Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias.

6.12.2 - Para efeito do disposto no subitem acima, a empresa vencedora deverá apresentar, a cada pagamento, declaração ao CONTRATANTE, na forma dos Anexos II, III e IV da Instrução Normativa nº 1.234/12, da Secretaria da Receita Federal, conforme o caso, em duas vias assinadas pelo seu representante legal.

6.13 - A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

6.14 - Por motivos de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte;

6.15 - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a

data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM: $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

7 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

7.1 - A empresa a ser contratada responderá durante o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da aceitação definitiva da obra, por sua solidez e segurança, exceto os itens cujos prazos são determinados por normativos pertinentes, prevalecendo o prazo previsto em norma.

7.2 - Durante o prazo da garantia, a CONTRATADA deverá consertar ou refazer os serviços que apresentarem defeitos, em prazo a ser estabelecido pela Divisão de Engenharia, não sendo permitido transferir sua responsabilidade a terceiros, mesmo que fabricantes.

8 – QUALIFICAÇÃO

8.1. TÉCNICA

8.1.1 PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

8.1.1.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade, comprovando atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

8.1.1.2 Será exigida para fins de habilitação, nos termos da Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União, a comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, com os seguintes quantitativos mínimos, referentes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto (Critério: 3 primeiros itens da curva ABC):

a) Telha metálica termoacústica, tipo sanduíche: = 450,00 m²;

b) Execução de piso em concreto com armação em tela soldada = 284,00 m²;

c) Pintura = 950,00 m².

8.1.1.3 A capacidade técnico-operacional será comprovada por meio de um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica pública ou privada.

8.1.2 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

8.1.2.1 Será exigida da empresa vencedora a comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, engenheiro/arquiteto detentor de um ou mais atestados de responsabilidade técnica (capacidade técnica profissional) por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

8.1.2.2 Consideram-se parcelas de maior relevância e valor significativo os seguintes serviços:

- a) Telha metálica termoacústica tipo sanduíche;
- b) Execução de piso em concreto com armação em tela soldada;
- c) Pintura.

8.1.2.3 Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de Acervo Técnico ou do traslado emitido pelo CREA ou CAU e conter de forma clara, dentre outras, as seguintes informações:

- a) descrição do serviço, relativo ao atestado, de forma a propiciar a aferição de sua similaridade – em porte e complexidade – com o objeto da licitação. Em caso de dúvida quanto aos elementos fornecidos, o TRT 18ª REGIÃO poderá averiguar sua veracidade por meio de diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;
- b) nome completo, título, habilitação e número do registro no CREA/CAU do profissional em cujo nome foi feita a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço, objeto do atestado. Para cada atestado deverá ser indicada a qualificação técnica correspondente;

8.1.2.4 A comprovação de que trata o subitem 8.1.2.1 se fará mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- A) Contrato social;
- B) Ficha de empregado;
- C) Contrato de trabalho;
- D) Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- E) Contrato particular de prestação de serviços; ou
- F) Certidão do CREA e/ou CAU.

8.1.2.5 A empresa vencedora deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo orçamento-base e composições de custos unitários de sua proposta.

8.2. ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Qualificação Econômico-financeira será comprovada, na fase de habilitação, mediante:

8.2.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC, e Solvência Geral - SG superiores a 1 (um);

8.2.2. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

8.2.3. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.2.4. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c", observados os seguintes requisitos:

8.2.4.1. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativa ao último exercício social; e

8.2.4.2. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas para tal diferença;

8.2.5. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Assumir integral responsabilidade pela execução de todas as obras, serviços e instalações, respondendo pela sua perfeição, segurança e solidez, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes da realização desses, nos termos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

- 9.2 – Solucionar todos os problemas previstos neste Projeto Básico mesmo que, para isso, outra solução não proposta neste Projeto, mas com ele compatível, tenha que ser apresentada para aprovação, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 9.3 – Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;
- 9.4 – Facilitar o acesso do CONTRATANTE a todas as dependências das obras;
- 9.5 – Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- 9.6 – Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes/fornecedores, técnicos e outros;
- 9.7 – Exigir que seus técnicos ou empregados se apresentem nas dependências do Tribunal devidamente identificados com crachás;
- 9.8 – Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;
- 9.9 – Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços;
- 9.10 - Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar;
- 9.11 – Responder inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outros que forem devidos e referentes aos serviços oriundos da contratação;
- 9.12 – Providenciar a contratação de todo o seu pessoal necessário, bem como o cumprimento às leis trabalhistas e previdenciárias e à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por: quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços; uso indevido de patentes registradas e danos resultantes de caso fortuito;
- 9.13 – Manter no canteiro de obras o Livro de Ordem e toda a documentação imprescindível à execução dos serviços, tais como uma via do Contrato e de suas partes integrantes, cronograma de execução permanentemente atualizado, diagrama de precedência tipo PERT-CPM, os projetos e detalhes de execução, alvarás e autorizações emitidas pelos órgãos competentes, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica expedida pelo CREA/GO ou CAU/GO de todos os profissionais técnicos que atuarem direta ou indiretamente na obra etc;
- 9.14 – Adotar todas as providências necessárias à obtenção de autorização para início dos serviços, inclusive as anotações de responsabilidade técnica, arcando com as despesas daí decorrentes;
- 9.15 – Responsabilizar-se por danos causados ao CONTRATANTE, a prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, e pela execução de medidas preventivas

contra os citados danos, obedecendo rigorosamente às exigências dos órgãos competentes;

9.16 – Executar todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente, enquadrando-os, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

9.17 - Fornecer a seus empregados todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses;

9.18 - Manter, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas devidamente atualizados;

9.19 - Responsabilizar-se pela regularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao objeto do respectivo contrato, fornecendo ao CONTRATANTE toda a documentação necessária à futura regularização do imóvel;

9.20 - Emitir Nota Fiscal/Fatura correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

9.21 - Considerar que a ação de fiscalização da Administração do TRT da 18ª Região não exonera a empresa a ser contratada de suas responsabilidades contratuais;

9.22 - Usar mão de obra capacitada, que assegure a execução integral dos serviços nos prazos convencionados com segurança e qualidade, com observância do percentual de vagas a serem reservadas, no contrato, para afrodescendentes, nos termos da Resolução nº 131/CSJT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013;

9.23 - Tratar com urbanidade e respeito a qualquer servidor ou pessoa dentro das dependências desta Corte;

9.24 - Capacitar todos os seus trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes, em conformidade com a exigência contida no art. 1º da Resolução nº 98, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

9.25 - Absorver, na execução do contrato, se for o caso, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2%;

9.26 - Promover diligências junto aos órgãos pertinentes para obtenção da documentação que se fizer necessária à consecução dos serviços e entrega das obras, segundo a legislação vigente quando da execução dos serviços, competindo-lhe inclusive o pagamento das respectivas taxas/multas e encargos correspondentes;

9.27 - Prestar garantia adicional na hipótese de a CONTRATADA ser classificada na forma do §1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, conforme a regra disposta no § 2º deste mesmo artigo;

9.28 - Apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da solicitação do gestor da contratação, apólice de **Seguro de Risco de Engenharia** para o período de vigência do contrato, objetivando cobertura de danos causados às obras/serviços contratadas (os), aos prédios circunvizinhos, à via pública e a terceiros, decorrentes da execução do objeto licitado.

9.29 – Declarar que seus empregados não se enquadram na vedação prevista no subitem 18.2 deste documento;

9.30 – Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reformas, reparos e da preparação e escavação de solo, bem como, no caso específico das lâmpadas fluorescentes, encaminhá-las ao programa de coleta de lâmpadas fluorescentes deste Tribunal;

9.31 – Apresentar todas as ART's ou RRT's do CREA ou CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra;

9.32 - Exercer a vigilância na obra, nos períodos diurno e noturno;

9.33 - Proceder à substituição, sempre que exigido pelo CONTRATANTE, de profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;

9.34 - Observações importantes:

9.34.1 Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus ao CONTRATANTE e nem motivará a implantação dos prazos contratuais.

9.34.2 Na execução de todos os serviços deverão ser tomadas as medidas preventivas no sentido de preservar a estabilidade e segurança das edificações vizinhas existentes. Quaisquer danos causados às mesmas serão reparadas pela CONTRATADA sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

9.34.3 Todos os empregados deverão estar cadastrados e trabalhando devidamente uniformizados.

10 – OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

10.1- A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Comissão composta pelo servidor Paulo Sergio de Castro, Diretor da Divisão de Engenharia, Luís Viana dos Santos Júnior, Analista Judiciário da Divisão de Engenharia, e Diego Cássio Tertuliano, Analista Judiciário da Divisão de Engenharia, endereço eletrônico: engenharia@trt18.jus.br e telefones funcionais para eventuais comunicações: 3222-5663/5188, indicados na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 424/2015, a quem caberá:

- 10.1.1 - Não permitir assistência técnica, de espécie alguma, por pessoas não autorizadas pela CONTRATADA;
- 10.1.2 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços/da obra, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos e empregados da CONTRATADA às dependências do Tribunal;
- 10.1.3 - Zelar pela segurança dos materiais e equipamentos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;
- 10.1.4 - Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços/da obra;
- 10.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços/da obra;
- 10.1.6 - Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;
- 10.1.7 - Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços/da obra, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;
- 10.1.8 – Cumprir para fins de pagamento, as providências previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 06/2014;
- 10.1.9 – Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da CONTRATADA;
- 10.1.10 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços/da obra;
- 10.1.11 – Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Projeto Básico;
- 10.1.12 – Dirimir as divergências de projetos e especificações, bem como aprovar orçamento para substituição de materiais e serviços;
- 10.1.13 – Observar as demais obrigações previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC Nº 2/2014, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados na gestão de contratos; e
- 10.1.14 - Verificar o prazo estabelecido para apresentação do seguro de risco de engenharia pela CONTRATADA, tendo em vista o que consta do subitem 9.28 e item 12 deste Projeto Básico.

11 – DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 Nos moldes do art. 56 da Lei 8.666/1993, a licitante vencedora será convocada a apresentar, na Seção de Gestão de Contratos/Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, **no ato da assinatura do Contrato**, comprovante de garantia para sua execução, **com validade durante todo período**

de vigência contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor global. Os efeitos legais da garantia se estenderão em caso de ocorrência de sinistro.

11.1.1 Mediante expressa e justificada solicitação da licitante vencedora, o CONTRATANTE poderá conceder, excepcionalmente e por ato motivado, o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, para apresentação da garantia.

11.1.2 Caso haja necessidade de prorrogação do ajuste, a CONTRATADA deverá, no ato da assinatura do respectivo aditivo, comprovar o reforço da garantia original.

11.2 A garantia deverá ser prestada, preferencialmente, mediante caução em dinheiro ou por meio das outras modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei 8.666/1993.

11.2.1 Rejeitar-se-á caução em cheque e quaisquer outras modalidades de garantia não previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Dependendo da modalidade da garantia, a licitante vencedora deverá observar o disposto a seguir:

11.3.1. A caução deve ser depositada em dinheiro, em uma única parcela, na Caixa Econômica Federal – CEF (código de **operação 010**), tendo como favorecido/beneficiário o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, conforme dispõe o art. 1º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 1.737/1979, e será comprovada pela **entrega do original** do recibo de caução (via do favorecido/beneficiário);

11.3.2. Os títulos da dívida pública devem ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

11.3.3. O seguro-garantia será comprovado mediante entrega do original de apólice de seguro emitida especialmente para esse fim, tendo como beneficiário o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

11.3.4. A fiança bancária terá como favorecido o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, devendo ser entregue ao CONTRATANTE o documento original, contendo a expressa renúncia da instituição bancária fiadora aos benefícios do artigo 827 do Código Civil, e deverá ser expedida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil. Rejeitar-se-á garantia fidejussória, não revestida da natureza de fiança bancária, prestada por pessoa jurídica não autorizada pelo Banco Central do Brasil;

11.4. No caso de opção da empresa pelo seguro-garantia ou pela fiança bancária, a cobertura da garantia deverá assegurar o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; indenizações

trabalhistas de qualquer espécie; recolhimentos previdenciários e do FGTS não efetuados pela CONTRATADA, bem como multas moratórias e punitivas aplicadas a esta, não sendo admitido documento de garantia com a cláusula “Performance Bond”. O instrumento de garantia não poderá conter cláusulas excludentes de qualquer natureza que a torne incompatível com o fim a que se destina; portanto, não será aceita garantia que, entre outras condições:

11.4.1 Exclua da cobertura o pagamento de multas, previstas na Lei nº 8666/93 ou no contrato, aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA;

11.4.2 Restrinja a indenização de quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários;

11.4.3 Estabeleça prazo máximo para comunicação, pelo Tribunal, à fiadora ou seguradora de inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte da CONTRATADA, ou, alternativamente, deve ser feita inclusão de ressalva na Carta de Fiança ou Apólice de Seguro-Garantia de que a comunicação de inadimplemento de obrigações trabalhistas não se sujeita à limitação temporal inferior ao prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição Federal;

11.4.4 estabeleça cláusula de proporcionalidade, que defina que a fiança será concedida de forma proporcional ao transcurso do prazo de execução dos serviços contratados, “*pro rata temporis*”; e

11.4.5 Restrinja a indenização relativa a obrigações trabalhistas em desacordo com as determinações contidas na Circular SUSEP Nº 477, que disciplina a matéria;

11.4.5.1 No tocante à cobertura das obrigações trabalhistas e previdenciárias, a vigência do seguro deve corresponder a todo período de vigência contratual;

11.4.5.2 Na cobertura das obrigações trabalhistas, o instrumento de garantia deverá assegurar, inclusive, o pagamento das verbas rescisórias ou o reembolso das que sejam pagas diretamente pelo CONTRATANTE, na hipótese de não pagamento por parte da CONTRATADA, limitadas ao período de vigência da apólice e desde que os valores retidos pelo CONTRATANTE sejam insuficientes para tal pagamento (art. 35, parágrafo único, da IN SLTI/MPGO nº 2/2008, com redação dada pela IN nº3/2009);

11.4.6 Estabeleça a necessidade de utilização, pelo segurado, de saldos de créditos do tomador no contrato principal para amortização do prejuízo e/ou multa objeto da reclamação do sinistro;

11.5 Havendo atraso superior a 30 (trinta) dias para apresentação da garantia válida e aprovada pelo CONTRATANTE, a Administração estará autorizada a promover a

retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a título de garantia, a serem depositados junto à Caixa Econômica Federal em conta caução em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

11.5.1 Nesta hipótese, caberá à CONTRATADA providenciar a abertura da conta caução na Caixa Econômica Federal e comunicar seus dados para que o CONTRATANTE efetue o depósito do valor retido; até que ocorra esta comunicação, o valor ficará retido pelo CONTRATANTE sem sofrer qualquer correção ou remuneração.

11.6 Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, o CONTRATANTE, prevendo a necessidade de utilização da garantia, deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA, bem como às decisões finais de 1ª e última instância administrativa;

11.7 A garantia a que se refere o subitem 11.1 terá ser valor atualizado nas mesmas condições do contrato, acompanhando eventuais acréscimos/reajustes/recomposições no valor contratado.

11.8 Após o recebimento definitivo da obra, a garantia prestada será liberada ou restituída à CONTRATADA.

12 – DO SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA

12.1 A CONTRATADA deverá providenciar apólice de Seguro de Risco de Engenharia para o período de vigência do contrato, o qual deverá contemplar, além das coberturas básicas (inclusive contra incêndio), o risco de responsabilidade civil, abarcando sinistros decorrentes de acidentes na execução da obra e/ou falhas na solidez e segurança do trabalho, que causarem danos a terceiros, com exigência de indenização.

12.2 Após a assinatura do ajuste, o gestor da contratação poderá, a qualquer momento, solicitar à CONTRATADA que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, a referida apólice.

12.3 A não apresentação do referido instrumento, além de ensejar a aplicação das penalidades previstas no Item 15 e a possibilidade de rescisão contratual, implicará a assunção, pela CONTRATADA, da responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de sinistros que estariam contemplados na apólice em questão.

12.4 A apólice do Seguro de Risco de Engenharia deverá conter, no mínimo, as seguintes coberturas:

Básica
Erro de Projeto (Danos Indiretos)

Despesas Extraordinárias
Despesas com Desentulho
Tumultos/ Greves/ Lock-out
Equip. Móveis e Estacionárias de Peq. e Médio Porte
Incêndio Pós Entrega
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros
Resp. Civil Geral e Cruzada (Danos Materiais e Corporais) com e sem fundações
Propriedades Circunvizinhas sem fundações (Somente Reformas e Ampliações)

12.5 O valor do risco deverá corresponder ao valor a ser contratado (valor da proposta vencedora do certame) e deverá abranger toda a vigência do contrato, levando-se em consideração os valores limites para as coberturas indicados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, no Convênio (Termo Aditivo nº 04/08).

Tabela de limites para coberturas indicados pela CBIC:

COBERTURA	LIMITE DE CONTRATAÇÃO
Básica	100% do Valor em Risco
Erro de Projeto (Danos Indiretos)	5% da Cobertura Básica
Despesas Extraordinárias	5% da Cobertura Básica
Despesas com Desentulho	5% da Cobertura Básica
Tumultos/ Greves/ Lock-out	5% da Cobertura Básica

Equip. Móveis e Estacionárias de Peq. e Médio Porte	5% da Cobertura Básica – LIM R\$50.000,00
Incêndio Pós Entrega	100% da Cobertura Básica – um (01) mês de cobertura
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros	LIM R\$50.000,00
Resp. Civil Geral e Cruzada (Danos Materiais e Corporais) com e sem fundações	5% ou 10% da Cobertura Básica – LIM R\$2.000.000,00
Propriedades Circunvizinhas sem fundações (Somente Reformas e Ampliações)	5% ou 10% da Cobertura Básica – LIM R\$2.000.000,00

12.6 Os danos, cujos valores de reparação excederem tais limites, serão de total responsabilidade da CONTRATADA, eximindo-se o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades futuras.

12.7 Caso haja necessidade de prorrogação do ajuste, a CONTRATADA deverá providenciar o endosso do seguro original.

12.8 O seguro em questão será liberado após o recebimento definitivo da obra/dos serviços, desde que não exista nenhum tipo de pendência.

13 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/DOS SERVIÇOS

13.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº8.666/93, o objeto deste contrato será recebido:

13.1.1 Provisoriamente, mediante termo próprio, em até 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita da CONTRATADA, e após a verificação de que o objeto contratado se encontra pronto e em condições de ser recebido.

13.1.2 Definitivamente, dentro de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório e após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, mediante termo próprio devidamente assinado.

14 – CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

14.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar as especificações contidas neste projeto e ofertar o **menor preço global**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

14.2 Este critério de julgamento beneficiará a Administração com economia de escala e, certamente, a contratação será economicamente mais vantajosa, atendendo ao preconizado pelo princípio da economicidade. Um possível fracionamento do objeto exigiria maior mobilização da máquina administrativa, bem como a multiplicação dos esforços necessários à gestão dos diversos contratos oriundos da adjudicação por itens, o que contrariaria o princípio da eficiência, norteador da atividade administrativa.

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

15.1.1 **Advertência**, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

15.1.2 **Multas**, conforme graus e condutas dispostos nas Tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,1% do valor total da contratação
2	0,2% do valor total da contratação
3	0,4% do valor total da contratação
4	0,6% do valor total da contratação
5	0,8% do valor total da contratação
6	1% do valor total da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
------	-----------	------	------------

1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Alterar as plantas e detalhes fornecidos, bem como as especificações, sem a autorização, por escrito, do CONTRATANTE	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
3	Utilizar as dependências do CONTRATANTE para fins diversos do objeto da contratação	5	Por ocorrência
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado	4	Por serviço
5	Retirar das dependências do CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável	4	Por ocorrência
6	Transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes/fornecedores, técnicos etc.	5	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
7	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3	Por ocorrência
8	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	3	Por ocorrência
9	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar	2	Por ocorrência

Para os itens a seguir, DEIXAR DE:

10	Cumprir o prazo para apresentação da apólice de seguro de risco de engenharia	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
11	Iniciar a execução dos serviços, a partir da emissão da ordem de serviços	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo de aplicação de outras sanções.
12	Cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo de aplicação de outras sanções.
13	Cumprir o prazo para substituir os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas pelo Projeto Básico, ainda que constados depois do recebimento e/ou pagamento	1	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato.
14	Manter a documentação de habilitação atualizada	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e de aplicação de outras sanções.
15	Entregar, ao final dos serviços, os locais limpos e sem entulhos	4	Por ocorrência

16	Facilitar o acesso do CONTRATANTE a todas as dependências das obras referentes a contratação	4	Por ocorrência
17	Encaminhar ao CONTRATANTE a nota fiscal dos equipamentos fornecidos para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber.	4	Por ocorrência
18	Apresentar a nota fiscal para atesto do gestor do contrato em até 10 dias após a medição dos serviços.	4	Por ocorrência
19	Manter, no canteiro de obras, o Diário de Obras e toda a documentação imprescindível à execução dos serviços.	6	Por ocorrência
20	Prestar a garantia dos serviços.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de outras sanções
21	Exercer a vigilância na obra, nos períodos diurno e noturno	5	Por ocorrência
22	Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reformas, reparos e da preparação e escavação de solo, bem como, no caso específico das lâmpadas fluorescentes, encaminhá-las ao programa de coleta de lâmpadas fluorescentes deste Tribunal	4	Por ocorrência
23	Atender a normas de segurança do trabalho	5	Por ocorrência
24	Apresentar qualquer informação	2	Por ocorrência

	solicitada pelo gestor da contratação		
25	Apresentar todas as ART's ou RRT's do CREA ou CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra	6	Por ocorrência
26	Cumprir quaisquer obrigações não previstas nesta tabela ou reincidir em atos penalizados com advertência	2	Por ocorrência
27	Apresentar a garantia de execução do contrato nos moldes previstos no item 11 deste termo	2	Por dia de atraso, até o limite de 10% do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
28	Executar total ou parcialmente os serviços contratados	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
29	Manter, durante a contratação, profissionais com as qualificações exigidas no subitem 8.1.2 para executar os serviços contratados, ou deixar de substituí-los quando exigido pela fiscalização do ajuste, nos termos previstos no subitem 3.5 a 3.5.4 deste documento.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
30	Apresentar declaração, por escrito, de que não se enquadra na vedação mencionada no subitem 18.2	1	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual

15.1.2.1 O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, sendo o valor superior ao valor da garantia prestada, além de perda desta, responderá a CONTRATADA pela

sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda cobrada judicialmente.

15.1.2.2 Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa da União.

15.1.2.3 A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

15.1.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da contratação, nos prazos e situações estipulados abaixo:

Nº	SITUAÇÃO	PRAZO
1	Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE	Por até 01 (um) ano
2	Execução insatisfatória ou parcial do objeto contratado, que tenha acarretado prejuízos para o CONTRATANTE	Por até 01 (um) ano
3	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada	Por até 01 (um) ano
4	Deixar de executar os serviços contratados	Por até 02 (dois) anos
5	Deixar de prestar a garantia de execução do contrato e/ou apólice de seguro de risco de engenharia	Por até 02 (dois) anos
6	Deixar de prestar garantia para os serviços executados	Por até 02 (dois) anos

15.2 Declaração de inidoneidade, quando houver constatado (a):

15.2.1 Constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE;

15.2.2 Atuação com interesses escusos;

15.2.3 Reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE;

15.2.4 Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.2.5 Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

15.2.6 Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;

15.2.7 Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

15.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

15.4 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e, desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

15.5 Além dos casos já previstos na Tabela 2 do subitem acima, a rescisão da contratação também se dará nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

16 – REAJUSTE

16.1 – O preço manter-se-á fixo durante a contratação.

17 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 – Os serviços encontram-se detalhados nos Projetos, Especificações e Memorial Descritivo, constantes da documentação anexa.

18 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Projeto Básico.

18.2. De acordo com a RESOLUÇÃO N.º 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficam as PROPONENTES cientificadas de que é vedada a contratação, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados ou que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA
AGOSTO/2017

Sumário

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
1.1 OBJETO.....	4
1.2 CARACTERIZAÇÃO / SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.....	4
1.3 RESUMO DOS SERVIÇOS.....	5
2 REQUISITOS GERAIS.....	7
2.1 MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.....	7
2.2 DOCUMENTAÇÃO.....	8
2.3 SEGURANÇA DO TRABALHO.....	8
3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.....	8
3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.....	9
3.2 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	10
3.3 RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES.....	10
3.4 RECOMPOSIÇÕES.....	11
3.5 REVESTIMENTOS DE PAREDES.....	12
3.5.1 Chapisco.....	12
3.5.2 Emboço / Reboco.....	12
3.6 COBERTURA.....	13
3.7 DIVERSOS.....	16
3.7.1 Acessibilidade.....	16
3.7.2 Instalações De Incêndio.....	16
3.7.3 Central de gás.....	17
3.7.4 Instalação de purificador de água.....	17
3.7.5 Instalação de fechaduras eletrônicas em portas externas.....	17
3.7.6 Escada Marinheiro.....	17
3.8 PISO.....	18
3.9 VIDROS.....	18
3.10 PINTURAS.....	18
3.10.1 Pintura Externa.....	18
3.10.2 Pintura Interna.....	19
3.10.3 Demais pinturas.....	19
3.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	20
3.11.1 Caixa de passagem.....	20

3.11.2 Disjuntores.....	21
3.11.3 Eletrodutos e acessórios.....	21
3.11.4 Luminárias e lâmpadas.....	21
3.11.5 Reatores.....	22
3.11.6 Interruptores e tomadas.....	22
3.11.7 SPDA.....	22
3.11.8 Caracterização dos materiais a serem empregados.....	22
3.11.9 Normas aplicáveis.....	25
3.12 SERVIÇOS FINAIS.....	25
4 DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS.....	26
4.1 DOCUMENTAÇÃO.....	26
4.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	27
4.3 OUTROS SERVIÇOS.....	27
5 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA DE CUSTOS.....	27
6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	29
7 OBSERVAÇÕES GERAIS.....	29
8 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	29
9 RECEBIMENTO DA OBRA.....	30
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento integra o **Projeto Básico de Engenharia** e acompanha o edital da licitação, com vistas a descrever e complementar as informações atinentes ao objeto, pontuando condições gerais e específicas.

Busca-se, portanto, descrever as premissas que foram consideradas durante a fase de elaboração dos projetos, da definição dos serviços e quantitativos, das composições unitárias de custo de serviços, da planilha orçamentária de referência e do cronograma físico-financeiro integrantes do certame licitatório.

Também são estabelecidas as condições que devem ser consideradas durante a fase de execução contratual, sem prejuízo dos demais dispositivos legais e contratuais.

1.1 OBJETO

Trata-se de **contratação de empresa especializada de engenharia**, para executar reforma geral, sem acréscimo de área construída, do **Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia-Go**, situado à Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46 – St. Araguaia - Acréscimo, Aparecida de Goiânia, CEP 74981-100.

1.2 CARACTERIZAÇÃO / SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

O edifício que abriga a sede do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia possui um pavimento térreo e é construído de estrutura de concreto armado (pilares, vigas e lajes), com forro de gesso em placas e fechamentos e divisões internas em alvenaria de blocos cerâmicos e divisórias navais.

Todo o piso interno, bem como as paredes dos banheiros são revestidos com peças cerâmicas. A cobertura sobre o PAB (Posto de Atendimento Bancário) é composta de telhas termoacústicas e, sobre o restante da edificação, de telhas metálicas trapezoidais apoiadas sobre estruturas metálicas. O estacionamento é pavimentado com piso cimentado e sua cobertura é composta de telhas metálicas trapezoidais.

Todas as janelas do Foro são esquadrias de aço basculantes tipo máximo-ar preenchidas com vidro comum. As portas internas são de madeira, com portais metálicos, as externas são metálicas em chapa de aço e, a porta principal de entrada é em esquadria de aço, preenchida com vidro liso comum. O reservatório de água é metálico tipo taça com coluna seca, com capacidade de 50.000 litros.

A situação atual das instalações da edificação está conforme as fotos abaixo:



Vista Fundos



Vista Frente



Cobertura



Muro Lateral



Estacionamento



Espera

1.3 RESUMO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados de modo geral, compreendem:

- ✓ Demolição do piso cimentado existente em toda a área externa de tráfego de veículos e posterior reconstrução com concreto armado e tela metálica;
- ✓ Retirada de aparelhos de ar-condicionado ACJ existentes e posterior fechamento das aberturas de alvenarias e esquadrias de aço com vidro;
- ✓ Correção de trincas em alvenarias diversas e enchimento de juntas no muro;
- ✓ Reforma da cobertura, com a substituição das telhas metálicas trapezoidais por telhas termoacústicas, incluindo troca de calhas, rufos, cumeeiras e eventuais reforços da estrutura metálica de sustentação;
- ✓ Reparos e troca de placas danificadas do forro de gesso, inclusive aberturas novas para passagem de eletrodutos, cabeamentos e criação de alçapões para manutenção;
- ✓ Repintura geral interna e externa, com emassamento em vários pontos e troca de reboco em áreas danificadas;
- ✓ Pintura sobre estruturas metálicas (gradis, portões, reservatório, janelas, tubulação de incêndio, tampas metálicas e partes da estrutura de sustentação do telhado);
- ✓ Pintura em piso cimentado de toda a área externa, demarcação e pictogramas em vagas do estacionamento;
- ✓ Embutimento de drenos e redes frigorígenas de aparelhos de ar-condicionado existentes;
- ✓ Instalação de purificador de água na espera, inclusive toda infraestrutura necessária;
- ✓ Reinstalação de pisos táteis em concreto (área externa) e poliéster (área interna) nas áreas danificadas;
- ✓ Reconstrução do abrigo de gás em novo local, conforme projeto;
- ✓ Retificação do sistema de combate a incêndio, com a instalação de sirenes audiovisuais e botoeira para acionamento do alarme de incêndio, instalação de luminárias de emergência e placas de sinalização;
- ✓ Execução de grade/tela metálica sobre jardins internos;
- ✓ Substituição de todas as tomadas e interruptores por modelos novos;

Os serviços deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas definidas nos

desenhos, planilhas e neste memorial.

2 REQUISITOS GERAIS

A CONTRATADA deverá possuir conhecimento de todos os elementos presentes nos documentos integrantes do Projeto Básico (desenhos, memoriais, especificações e planilhas). Não serão acolhidas alegações de desconhecimento do objeto.

O local deverá ser vistoriado previamente, para a constatação de peculiaridades dos serviços e programação da execução dos mesmos, devendo o planejamento ser apresentado previamente, por meio de cronograma elaborado pela Contratada e aprovado pela Fiscalização.

Todos os serviços deverão atender ao especificado nos desenhos e neste memorial, bem como às normas técnicas pertinentes, manuais e catálogos dos fabricantes, empregando materiais e mão de obra de qualidade, certificados e com garantia dos serviços prestados.

Todos os serviços objeto desta contratação deverão levar em conta a garantia da saúde e integridade física dos trabalhadores, sobretudo no atendimento à NR-18.

Toda a mão de obra deverá ser especializada e treinada para os serviços em que for lotada, não sendo admitida a presença de pessoal não qualificado ou sem treinamento no canteiro de obras.

Serviços executados em dias em que não haja expediente na unidade judiciária, deverão ter autorização prévia da Administração (Diretoria-Geral), a ser solicitada pela Divisão de Engenharia.

A mão de obra deverá utilizar uniforme e identificação por meio de crachá.

A mão de obra deverá empregar Equipamentos de Proteção Individual compatíveis com as atividades desempenhadas e em boas condições de uso.

Deverão ser previstas todas as proteções coletivas necessárias à garantia de integridade física dos colaboradores e transeuntes.

2.1 MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá, às suas expensas, montar estrutura de apoio logístico a todas as etapas necessárias à correta e completa execução dos serviços, devendo considerar em sua proposta todos os custos diretos e indiretos, inclusive aqueles relativos a taxas e emolumentos, impressões, plotagens e demais gastos com expediente corriqueiro de serviços e obras de engenharia. Não serão, em nenhuma hipótese, admitidas alegações

posteriores em contrário.

A Contratada deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os critérios estabelecidos nos normativos e legislação existentes, principalmente a NR-18.

2.2 DOCUMENTAÇÃO

A Contratada ficará responsável, nos termos da lei, pela emissão de Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) que forem necessários para a completa execução dos serviços, inclusive aqueles realizados por terceiros que venha a contratar, casos nos quais a ART ou RRT deverá ser emitida pelo profissional respectivo.

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente os normativos existentes no tocante à documentação, respeitando-se a legislação específica aplicável, em cada caso, não sendo permitida alegação de desconhecimento da lei por parte da Contratada para se eximir de responsabilidades.

Nos casos em que houver intervenção por órgãos externos controladores ou fiscalizadores a empresa ficará totalmente responsável pela regularização das situações apontadas. Prazos não serão devolvidos nos casos em que as paralisações e embargos forem de origem e responsabilidade exclusiva da contratada.

2.3 SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os colaboradores presentes no canteiro de obras, incluindo-se os de empresas terceirizadas, caso houver, deverão utilizar equipamentos de proteção individual.

A Contratada ficará responsável por realizar o treinamento de sua mão de obra e a comprovar esta realização por meio de documentação que contenha os dados dos empregados e dos instrutores, que deverão ser comprovadamente capacitados para ministrar os treinamentos. Os custos envolvidos com treinamento e capacitação encontram-se apurados nos Encargos Sociais Complementares, conforme metodologia empregada pela Caixa Econômica Federal.

Nos casos onde for constatada necessidade, nos termos da legislação e normas regulamentadoras, deverão também ser previstas proteções coletivas (guarda-corpo, linhas de vida, bandejamento, tapumes, coberturas de passeio etc.).

Deverão ser empregados andaimes que atendam às normas regulamentadoras e demais legislações quando os serviços forem ser executados em altura, devendo os trabalhadores serem devidamente treinados e utilizarem cinto conforme legislação.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão atender, sobretudo, ao especificado nos cadernos técnicos do SINAPI, de manutenção e publicação oficial pela Caixa Econômica Federal, utilizando-se os códigos SIPCI conforme os referenciados em planilha. Este material encontra-se disponibilizado para acesso livre e público em <http://www.caixa.gov.br/sinapi>.

Os insumos empregados deverão atender às Fichas Técnicas correspondentes ou correlatas (quando não existentes), publicadas pela Caixa Econômica Federal. Este material também encontra-se disponibilizado para acesso livre e público no sítio da Caixa.

Toda mão de obra empregada contempla os Encargos Sociais Complementares, nos termos detalhados no Livro de Metodologias e Conceitos da Caixa Econômica Federal, disponível clicando [aqui](#). Esta previsão elimina a necessidade de se apropriar gastos com alimentação, exames, seguros, EPI e ferramentas separadamente na planilha e passa a considerá-los internamente nas composições dos serviços.

3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá manter equipe administrativa local para planejamento, acompanhamento e supervisão de todos os serviços a serem realizados, inclusive os realizados por empresas terceirizadas que venha a contratar, quando sua vedação não for expressa em contrato.

O diário de obras deverá estar disponível e atualizado, constando o efetivo empregado (ajudantes e profissionais), as frentes de serviço iniciadas, paralisadas, concluídas, as pendências existentes, dentre outras anotações que se fizerem necessárias à boa execução dos serviços.

Eventuais inconsistências de projeto deverão ser imediatamente comunicadas à Fiscalização, preferencialmente com identificação por meio de registros fotográficos e cópia dos projetos com indicação dos locais de inconsistência. A Contratada ficará responsável por compatibilizar serviços que não impactem de maneira significativa no custo global da obra, atualizando projetos e entregando o devido “as built”, tendo em vista se tratar de empreitada por preço global.

PLACA DE OBRAS

Deverá ser instalada placa de obra nos moldes empregados pelo Tribunal, sendo facultada sua execução em material plástico serigrafado/plotado quando afixada em ambientes não suscetíveis de exposição direta às intempéries.

LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO PERMANENTE DO CANTEIRO DE OBRAS

A Contratada deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os critérios estabelecidos nos normativos e legislação existentes, principalmente a NR-18.

Deverá tomar medidas para impedir propagação e proliferação de vetores causadores de doenças.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A contratada fica obrigada a elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), compatível com os normativos ambientais aplicáveis (federais, estaduais e municipais), em especial à Resolução CONAMA 307 e Lei 12.305/2010, contendo relatório de geração de resíduos por tipo, quantidade, reaproveitamento, destinação final, estratégias para minimização da geração de resíduos e comprovação de regularidade ambiental quanto à disposição final dos mesmos. O PGRCC deverá ser anotado junto ao órgão fiscalizador responsável.

Os resíduos deverão ser corretamente separados por classes, conforme legislação ambiental específica e, quando possível, reaproveitados durante o processo produtivo ou com previsão de logística reversa garantida pelos fabricantes dos insumos empregados.

O reemprego de materiais será autorizado desde que garantido não haver comprometimento do desempenho final dos serviços.

3.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Os locais de trabalho deverão ser totalmente e corretamente protegidos, conforme o caso, por tecidos, lençóis, lona plástica, preferencialmente dobrada uma vez, ou outro material adequado, sobre os móveis e equipamentos existentes.

Conforme necessidade, deverão ser, tanto quanto possível, afastados para locais onde não haja interferência, desde que autorizado por servidor do Tribunal, responsável pela lotação onde o serviço seja realizado.

Nos casos em que não for possível a retirada ou afastamento do mobiliário e equipamentos do Tribunal, deverão ser estudadas estruturas provisórias de proteção em complemento à lona.

3.3 RETIRADAS, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Deverá ser demolido todo o piso cimentado externo para a execução de um novo piso em concreto armado, bem como o abrigo de gás existente, para a execução de um novo abrigo em local definido em projeto. Serão ainda retiradas as telhas metálicas para troca por telhas termoacústicas e os aparelhos de ar-condicionado ACJ existentes.

Os serviços de demolições e remoções deverão ser executados manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se ferramentas portáteis. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização do Contratante. As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, com um grau de cuidado que não danifique os elementos que permanecerão incorporados à edificação e de forma a serem evitados danos às pessoas, edificações vizinhas e ao próprio prédio. Para isso, a Contratada deverá prever proteções em volta das áreas a serem trabalhadas, sendo estas removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

Todo o material demolido ou desmontado com salvamento deverá ser entregue ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em local a ser definido pela Administração.

Todas as extremidades de tubulações (hidráulicas, elétricas, de cabeamento, etc.) deverão ser devidamente tapadas, imediatamente após a retirada das peças, antes do início das demolições. Os plugs a serem utilizados deverão impedir a passagem e entrada de entulhos, assim como pó, água e outros detritos.

A retirada dos materiais, principalmente os reaproveitáveis, deverão ter cuidado especial em sua execução pois tratam-se de elementos vulneráveis e que possuem valor financeiro.

3.4 RECOMPOSIÇÕES

Deverão ser realizadas recomposições após intervenções realizadas para tratamento das partes afetadas, tais como fissuras, trincas e rachaduras em paredes e pisos já executados. Todas as recomposições deverão respeitar rigorosamente os métodos executivos consagrados no meio técnico, sem pular etapas.

As recomposições com materiais inadequados serão demolidos e refeitos, sendo que os materiais empregados deverão ser rigorosamente dosados e aplicados com supervisão de profissionais habilitados.

Os locais com trincas e rachaduras deverão ter sua origem identificada e os procedimentos para sua recuperação, quando não os descritos a seguir, deverão ser apresentados e aprovados pela Fiscalização.

Serão retirados aparelhos de ar condicionado do tipo ACJ por toda a edificação, sendo que as aberturas deverão ser preenchidas com alvenaria de tijolo cerâmico vazado e revestimentos, quais sejam: chapisco, emboço, reboco e pintura. Os revestimentos deverão seguir os mesmos padrões das especificações detalhadas neste memorial. Nos locais em que os aparelhos estiverem instalados nas janelas, as aberturas deverão ser

preenchidas com esquadrias metálicas e vidros idênticos aos existentes.

Deverão ser recompostos também os forros que, porventura, estiverem deteriorados, ou que sofrerem intervenção durante a execução dos serviços.

Serão ainda abertos rasgos na alvenaria para embutimento das instalações de ar condicionado expostas (drenos e/ou redes frigorígenas). Após o embutimento das mesmas, os rasgos deverão ser fechados com argamassa de cimento e areia, emassados e pintados, conforme especificações deste memorial.

3.5 REVESTIMENTOS DE PAREDES

O revestimento argamassado (reboco) deverá ser aplicado nas alvenarias de fechamento das aberturas dos aparelhos ACJ e em todas as áreas onde for necessária a troca do reboco existente. A Troca do reboco deverá ser feita nas áreas onde há deslocamento e/ou esfrelamento do mesmo, principalmente na face interna dos muros.

3.5.1 Chapisco

A argamassa de chapisco deverá ser de cimento e areia grossa úmida, com traço em volume 1:3 e solução aquosa à base de PVA (Rhodopás ou equivalente técnico em proporção recomendada pelo fabricante). A espessura máxima do chapisco deve ser de 5mm.

O substrato deverá estar limpo. Se for a alvenaria, a superfície deverá estar umedecida. Se for concreto, não devem ser umedecidas, exceto quando a umidade relativa do ar for muito baixa. A quantidade de material deve ser suficiente para cobrir totalmente a alvenaria e o concreto.

Para as paredes que já estão chapiscadas, deverá ser feita uma limpeza com jato de água sobre o chapisco, removendo-se toda a poeira e outros detritos acumulados que possam prejudicar a boa aderência do reboco/emboço.

3.5.2 Emboço / Reboco

A argamassa deverá ser, preferencialmente, pré-fabricada, certificada e normatizada, e utilizada dentro do prazo de validade. É constituído por uma camada de argamassa com o traço 1:2:6 de cimento, cal em pasta e areia grossa, em volume;

A espessura máxima do reboco deverá ser de 2 cm.

Nas paredes a serem revestidas com peças cerâmicas, poderá ser executado emboço, com as mesmas características do reboco (traço e espessura), porém com acabamento mais áspero (uso de desempenadeira apenas).

Nos locais onde for utilizada pintura epóxi, não deverá ser utilizada cal na argamassa.

É vedada a utilização de saibro na argamassa.

3.6 COBERTURA

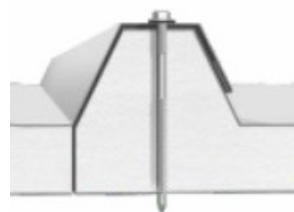
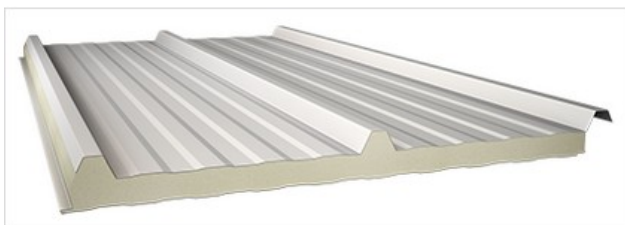
Toda a cobertura da edificação é composta por telhas metálicas trapezoidais apoiadas sobre estrutura metálica, com exceção da cobertura sobre o PAB (Posto de Atendimento Bancário), o qual é constituído de telhas termoacústicas. As telhas metálicas de toda a edificação serão removidas e substituídas por telhas termoacústicas, exceto as telhas do estacionamento, que permanecerão metálicas, como o existente. Deverão ainda ser trocadas todas as calhas, rufos, cumeeiras e saídas de água das calhas.

Para a cobertura da edificação, deverá ser utilizada telha metálica, trapezoidal, com isolante em EPS ou poliuretano, espessura 50 mm, revestimento externo em aço pré-pintado, aço galvalume ou alumínio pré-pintado espessura 0,50 mm, revestimento interno em face plana com filme de alumínio branco ou natural, espessura 0,40 mm.

A telha deverá ser parafusada na onda alta para melhor fixação, evitando danificar o material de enchimento. Além disso, deverá ser utilizada arruela para perfeita estanqueidade.

Deverão ser obedecidos, também, os limites da relação “número de apoios / vão máximo”, conforme especificações do fabricante.

Segue, abaixo, modelo de cobertura padrão e detalhe de fixação do parafuso:



Rufos e calhas deverão ser em chapa de aço galvanizado com desenvolvimento compatível com as condições do local de instalação da cobertura. As calhas deverão ser fabricadas com declividade de 2% (executada na própria calha). Deverão ainda ser fornecidos e instalados todos os acessórios necessários (descidas, condutores, curvas, cantos, suportes, abraçadeiras, emendas, ralos, terminais, etc.) para captação e condução adequada das águas pluviais da cobertura.

As telhas deverão apresentar-se em boas condições sem amassamentos, com cantos lineares, sem furos ou rachaduras. Os tipos e as dimensões das telhas obedecerão às indicações do projeto e deste memorial.

Deverão ser formadas pilhas em área plana, de preferência próxima à área de utilização, apoiadas sobre suportes de madeira, espaçadas de aproximadamente 3m um do outro, de alturas crescentes, de modo que a pilha fique inclinada, em local protegido contra acidentes.

As peças de acabamento e arremates deverão ser colocadas de acordo com os desenhos de projeto e as especificações do fabricante.

Deverão ser verificadas todas as etapas do processo executivo, de modo a garantir perfeita uniformidade de panos, alinhamentos das telhas e beirais, fixação e vedação da cobertura.

Nos locais previstos no projeto de arquitetura, serão executados calhas e rufos conforme especificações indicadas nesse memorial. As cumeeiras serão montadas de acordo com o material das telhas e serem cobertas.

As dimensões das calhas e rufos deverão garantir a estanqueidade e continuidade das peças e telhado, devendo ainda admitir dimensões e formatos previstos no projeto de arquitetura.

Os rufos deverão ser fixados por dentro do reboco da platibanda. Para tanto, a alvenaria deverá ser cortada em uma profundidade mínima de 20mm para o embutimento da aba do rufo na mesma. Deverão ser calafetados com veda-calha em quantas demãos forem necessárias as emendas e os encontros chapa/parede a fim de garantir a estanqueidade.

Para telhas fixadas através de parafusos, estes deverão seguir as especificações do fabricante da telha quanto a espessura, comprimento e tipo de fixação.

Deverão ser verificadas todas as etapas do processo executivo, de modo a garantir perfeita uniformidade de panos, alinhamentos das telhas e beirais, fixação e vedação da cobertura.

As tubulações e conexões de saída e descida d'água não poderão ficar aparentes nas fachadas. Deverão ser executadas entre o telhado e a laje e, nos locais onde não for possível, as tubulações deverão atravessar a laje e caminhar sobre o forro de gesso. Para as descidas verticais, deverão ser utilizadas as tubulações já existentes e, caso seja necessária a criação de alguma nova descida externa à parede, deverá ser criado um shaft de alvenaria para embuti-la.

Os materiais utilizados deverão ser de qualidade comprovada, facilmente encontrável, que atendam às recomendações da ABNT (resistência mecânica e permeabilidade),

devendo ser aplicadas na mais perfeita técnica, de forma a evitar qualquer tipo de empoçamentos e infiltrações.

Todo o fornecimento de material para a completa execução dos serviços, ficará a cargo da Contratada. Ao final dos serviços, deverá ser executada uma revisão com teste rigoroso em toda a instalação, a fim de garantir o seu perfeito funcionamento.

Caso necessário, deverão ser executados complementos de estrutura metálica para sustentação das telhas termoacústicas, de modo que as distâncias entre os apoios não ultrapassem o limite máximo definido em projeto ou o estipulado pelo fabricante.

A estrutura de cobertura para a montagem do telhado, deverá ser em chapa dobrada na espessura indicada em projeto ou equivalente em perfilado de aço, em dimensões e espaçamentos iguais aos indicados em projetos contanto que garantam a estabilidade e não deformação da mesma, com prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO nas dimensões comerciais adequadas ao fim a que se destinem.

O espaçamento máximo das peças para apoio do telhado, deverá seguir especificações e determinações do projeto de estruturas metálicas, sendo que as peças metálicas não poderão apoiar diretamente sobre as lajes, devendo apoiar sobre vigas, pilares e alvenarias, e caso não seja possível nestes, deverá ser criado tesouras para vencimento de vãos.

Os apoios das longarinas metálicas de suporte das telhas deverão ser fixos e resistentes a torções e flexões causadas por intempéries como chuvas e ventos. As peças deverão ser contra ventadas a fim de evitar esta torção.

Todas as ligações soldadas deverão ser feitas com “cordão” de solda maior ou igual à seção transversal do perfil a ser unido, conforme detalhamento em projeto de estrutura metálica.

As ligações parafusadas deverão obedecer rigorosamente as especificações e dimensões descritas em projeto de estruturas metálicas.

Depois montada a estrutura deverá receber duas demãos de pintura prime anticorrosivo aplicado com pistola de ar comprimido, sem escorridos ou falhas principalmente nas partes internas dos perfis.

No nível da cobertura, sobre os jardins internos, deverão ainda ser fornecidas e instaladas grades metálicas compostas por quadros (1,0x1,0m) em barras retangulares de ferro preenchidos com tela metálica galvanizada (abertura 5x5cm).

3.7 DIVERSOS

3.7.1 Acessibilidade

A edificação deverá atender aos requisitos de acessibilidade de acordo com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela normativa NBR: 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O piso tátil de alerta e direcional deverá ser fornecido e assentado nos locais onde o existente se soltou ou está deteriorado. Deverão ser utilizadas peças com mesmo material, dimensões e cores das existentes.

3.7.2 Instalações De Incêndio

As recomendações a seguir serão aplicadas, quando couber, conforme definição do Contratante.

A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas da ABNT e o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Todas as placas de sinalização e luminárias de emergência deverão ser instaladas conforme projeto de prevenção e combate a incêndio e demais projetos correlatos. As placas de sinalização devem ser em PVC revestidas com material fotoluminescente e devem ser instaladas de forma perpendicular aos corredores e acessos.

Para iluminação de emergência deverão ser utilizadas luminárias de 30 LED's, 720 lumens, potência mínima de 1,5 W, bateria de lítio para 12 horas de autonomia e função teste. Deverá ser previsto um circuito elétrico específico para alimentação das tomadas, que serão aparentes. Deverá ser emitida ART desse serviço.

A alimentação elétrica da bomba de incêndio deve ser independente do consumo geral (a montante do disjuntor de proteção geral), de forma a permitir o desligamento geral da energia elétrica, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio. Além disso, o painel de comando da bomba deverá ser adequado, com a instalação de chave seletora para funcionamento em modo automático e troca da carcaça metálica.

Deve ser instalado uma botoeira de acionamento manual para a bomba em um ponto seguro da edificação e que permita fácil acesso, conforme indicação em projeto.

O sistema deve ser dotado de alarme audiovisual, indicativo do uso de qualquer ponto de hidrante, acionado automaticamente através de pressostato ou chave de fluxo.

Deverão ser instaladas duas sirenes audiovisuais e uma botoeira de acionamento do alarme de incêndio conforme projeto.

Deverão ainda ser fornecidas 04 mangueiras de 15 metros (02 para cada caixa de hidrante) Tipo 2, conforme projeto aprovado pelo CBMGO.

3.7.3 Central de gás

A central de gás existente está locada próximo a algumas janelas e por isso deverá ser reconstruída em local apropriado, conforme exigências da NT-28/2014 do CBMGO.

Será executada em alvenaria de tijolos cerâmicos, concreto e porta de grade de ferro. Deverá ser locada conforme projeto arquitetônico, seguindo padrão do Tribunal, conforme figura a seguir:



3.7.4 Instalação de purificador de água

Deverá ser instalado um purificador de água na sala de espera do Foro (local indicado em projeto). Toda a infraestrutura hidráulica e elétrica necessária para o funcionamento do mesmo, deverá ser executada embutida nas alvenarias e forros.

3.7.5 Instalação de fechaduras eletrônicas em portas externas

Deverão ser fornecidas e instaladas fechaduras eletrônicas com biometria, senha e cartão de acesso nas 03 portas metálicas dos gabinetes que dão acesso ao estacionamento.

3.7.6 Escada Marinheiro

Será executada, para acesso à laje de cobertura, escada marinheiro fixada no jardim

de inverno da edificação, próximo a sala de audiências da 1º Vara. A escada será confeccionada em tubo de aço galvanizado, com pintura metálica esmalte fosco, considerada no item 3.10.3.

3.8 PISO

Todo o piso existente no estacionamento e acessos de veículos está deteriorado, esfarelado e sem caimentos para as grelhas e caixas e, portanto será demolido.

Será construído um novo piso em concreto Fck 20 MPa, armado com aço CA-60, bitola de 5.0mm em malha única, conforme projeto. O novo piso terá espessura mínima de 7 cm.

A calçada externa deverá ser recomposta nas áreas danificadas (quebradas ou soltas). A recomposição deverá ser executada com concreto moldado in loco não armado.

3.9 VIDROS

Serão instalados vidros lisos comuns (esp. 6mm) nas janelas a serem recompostas após a remoção dos aparelhos ACJ e para substituição dos vidros existentes quebrados/trincados na sala de espera do Foro.

Não serão aceitos vidros defeituosos, com bolhas, lentes, ondulações, ranhuras e desbitolados. São fornecidos cortados nas dimensões previstas, evitando-se sempre o corte na obra. As bordas dos cortes são esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas, regulares e isentas de lascas.

No assentamento de vidros com grampos ou prendedores não é admitido o contato direto do elemento metálico com o vidro, devendo ser interposto calço especial. Em caixilhos, é obrigatório o uso de gaxetas e baguetes para apoio dos vidros, facilitando os deslocamentos consequentes de dilatação. Em nenhuma hipótese o vidro é apoiado diretamente sobre elementos de sustentação. O repouso de placas no leito é somente sobre dois calços distanciados a um terço das extremidades das chapas; entre o vidro e a esquadria são previstas folgas de 3 mm a 5 mm para absorver a dilatação.

3.10 PINTURAS

3.10.1 Pintura Externa

Será repintada toda a área externa da edificação e muros, com tinta lisa sobre textura existente. Onde a mesma estiver deteriorada (desplacamento, bolhas, descascamento, etc.), deverá ser refeita a textura acrílica de primeira qualidade, sobre superfície devidamente preparada com selador.

Especificação da pintura

- ✓ Textura nova: Textura Acrílica, hidrorrepelente, cor Areia, marca Coral, Suvinil, ou equivalente.
- ✓ Pintura sobre textura existente: Tinta acrílica cor areia, marca Coral, Suvinil ou equivalente.

3.10.2 Pintura Interna

Todas as paredes de alvenaria interna deverão ser repintadas com tinta acrílica lavável (semibrilho ou acetinado). Nas áreas em que o emassamento estiver danificado, deverá ser aplicada massa PVA ou acrílica (massa corrida). Decorridas 24 horas, a superfície deverá ser lixada e limpa. Aplicar às superfícies tantas demãos de tinta quantas necessárias para um perfeito acabamento. A Fiscalização exigirá, no mínimo, duas demãos de tinta acrílica lavável com, pelo menos, três horas de intervalo entre demãos. A aplicação será com trincha ou rolo, conforme instruções do fabricante.

Todo o forro de gesso em placas deverá ser repintado. Nas áreas trincadas, quebradas, com presença de bolhas, infiltrações ou manchas extremas, o emassamento deverá ser refeito e, nos casos extremos as placas de gesso deverão ser trocadas.

As tintas a serem aplicadas na PINTURA INTERNA serão de 1ª linha, referência Coral, Suvinil ou equivalente técnico igual ou superior, látex acrílica (semibrilho ou acetinado), sobre massa corrida, nas seguintes cores, salvo especificação em contrário:

Sala de Audiências:

- ✓ Parede atrás do tablado: Menta (acetinado)
- ✓ Demais paredes: Erva-Doce (acetinado)
- ✓ Forros/teto: Branco Neve (PVA fosco)

Demais cômodos:

- ✓ Paredes: Branco Gelo (acetinado ou semibrilho)
- ✓ Forros/teto: Branco Neve (PVA fosco)

Divergências deverão ser esclarecidas com a Fiscalização.

3.10.3 Demais pinturas

Portas de madeira: As portas de madeira receberão repintura com esmalte acetinado para madeira, diluído conforme orientações do fabricante, aplicado com pistola, rolo de lã ou trincha. Fornecedores: Coral, Suvinil, Sherwin Williams, ou produtos de mesma equivalência técnica.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e escovadas, para remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas. Também deverão ser protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos que possam se depositar durante a aplicação e secagem do esmalte. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, devendo ser observado um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

Deverão ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicos de tinta em superfícies não destinadas à pintura (ferragens, paredes, pisos etc.) utilizando-se mantas de tecido, papel, fita crepe e outros. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto o esmalte estiver ainda fresco, utilizando-se removedor específico. Manter o local sempre limpo.

Pintura sobre estruturas metálicas: aplicar fundo preparador (wash primer), esmalte automotivo, duas demãos, cor branca, ou cor existente. Divergências deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Para proteção das superfícies metálicas, usar fundo anticorrosivo com aplicação tanto em área externa quanto interna. Caso haja indícios de ferrugem, as superfícies metálicas deverão estar previamente lixadas, livres de ferrugens e rebarbas de soldas. O lixamento é feito com lixa de ferro umedecida em querosene para facilitar a remoção da ferrugem. A pintura é feita imediatamente após a limpeza. A pintura antiferruginosa deve receber as correções e retoques que forem necessárias, antes da pintura definitiva de acabamento.

Serão repintados os portões (inclusive venezianas do abrigo do gás, casa de bombas, quadro de medição elétrica) e gradis; reservatório metálico; esquadrias de janelas a serem recompostas; tubulação de incêndio; tampa metálica da caixa do registro de incêndio; estruturas metálicas da cobertura.

Piso cimentado e demarcação de vagas: Todo o piso de concreto e calçadas internas deverão ser pintadas com tinta acrílica para piso na cor concreto. Para a demarcação das vagas de estacionamento e a demarcação em frente ao portão de acesso à edificação deverão ser executadas faixas amarelas (largura de 10cm) pintadas com tinta acrílica para piso.

Deverá ainda ser identificada a vaga de PNE, com a execução de um pictograma no piso, na cor azul, conforme normas de acessibilidade NBR 9050:2015.

3.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.11.1 Caixa de passagem

A caixa de passagem, localizada próxima à medição, possui uma grelha de concreto na parte superior, que deverá ser substituída por tampa de concreto.

3.11.2 Disjuntores

Os disjuntores gerais de proteção da unidade e do quadro de ar condicionado, atualmente do padrão NEMA, deverão ser substituídos pelo modelo termomagnético de caixa moldada, tripolar, de mesma capacidade e corrente de curto-circuito.

Os cabos elétricos deverão ser conectados a esses disjuntores através de terminais específicos.

3.11.3 Eletrodutos e acessórios

Os eletrodutos serão de aço galvanizado quando aparentes e nos demais casos de PVC flexível, mas reforçados quando embutidos ou enterrados.

Somente serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

Nas emendas de eletrodutos, deverão ser empregadas luvas, e nas mudanças de direção de 90° curvas de mesma fabricação dos eletrodutos.

Após a serragem ou corte do eletroduto, as arestas cortantes deverão ser eliminadas a fim de deixar o caminho livre para passagem dos condutores.

Nas junções de eletrodutos com caixas de passagem metálicas, deverão ser utilizadas buchas e arruelas metálicas e, nas extremidades de eletrodutos em caixa de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas apenas as buchas.

As derivações e mudanças de direção, assim como as saídas, deverão ser montadas com suas peças específicas, respectivamente.

Os acessórios, tais como buchas, arruelas, adaptadores, luvas, curvas, condutes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores elétricos pelos mesmos.

3.11.4 Luminárias e lâmpadas

Todas as lâmpadas fluorescentes de 40W que estiverem queimadas deverão ser substituídas, conforme quantidades planilhadas, sendo que as excedentes deverão ser

entregues à Divisão de Engenharia.

Toda a instalação deverá ser entregue devidamente testada e em condições de uso imediato.

3.11.5 Reatores

Todos os reatores 2x40W das lâmpadas fluorescentes que estiverem queimados deverão ser substituídos e aterrados, conforme quantidades planilhadas, sendo que os excedentes deverão ser entregues à Divisão de Engenharia.

Os reatores serão eletrônicos, de alto fator de potência, partida rápida, para 220V, 60 Hz.

3.11.6 Interruptores e tomadas

Todos os interruptores e tomadas, deverão ser substituídos e serão da marca Pial, Siemens ou equivalente técnico de 1ª linha, com espelho cor branca, parafuso de fixação, contatos fixos em prata, ou outro de igual qualidade e tradição no mercado, que atenda a NBR 6527, 6268, 6147 e 6256.

As tomadas comuns deverão ser substituídas pelo padrão novo 2P+T, de acordo com a NBR 14136, com placas e módulos na cor branca.

As tomadas da rede estabilizada deverão ser substituídas pelo padrão novo 2P+T, de acordo com a NBR 14136, e deverão possuir módulos na cor vermelha e placas brancas.

Todos os plugues machos do modelo antigo, dos rabichos das mesas, aparelhos de ar condicionado (10 ou 20A) e demais equipamentos eletrônicos deverão ser substituídos pelo padrão novo 2P+T – 10A, conforme NBR 14136.

3.11.7 SPDA

O SPDA existente deverá atender às exigências da NT-41/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Para tanto deverão ser executados testes, ensaios e adequações necessárias no mesmo, com emissão de laudo e ART.

3.11.8 Caracterização dos materiais a serem empregados

- ✓ Eletrodutos Rígidos e acessórios Baixa Tensão (uso embutido/enterrado)

Tipo: PVC anti-chama classe B – NBR 6150 - Aplicação: Rede elétrica BT embutida.

Fabricantes: Tigre, Kanaflex, Amanco, Wetzell.

- ✓ Eletrodutos Rígidos e acessórios Baixa Tensão (uso aparente)

Tipo: Aço Galvanizado a quente – NBR 5598

Aplicação: Rede elétrica BT aparente.

Fabricantes: Daisa, Wetzel, Zamproga, Apollo, Mannesmann, Paschoal Thomeu.

✓ Eletrodutos flexíveis e acessórios baixa tensão

Tipo: corrugado

Aplicação: Rede elétrica BT embutida.

Fabricantes: Tigre, Amanco.

✓ Acessórios de fixação

Tipo: Tirantes, abraçadeiras e suspensões metálicas;

Aplicação: Suporte de eletrodutos. - Fabricantes: Daisa, Mega, Wetzel, Mopa, Sisa.

Fabricantes: Daisa, Wetzel, Cemar , Morfeco.

✓ Cabos Elétricos Baixa Tensão – Alimentadores

Tipo: 0,6/1kV – EPR 90° – Classe 2, Atoxico

Aplicação: Rede Baixa Tensão tubulada ou em eletrocalhas, com tampas,.

Fabricantes: Prysmian, Ficap, Phepls Dodge.

✓ Cabos Elétricos Baixa Tensão – Uso interno

Tipo: 750V anti-chama 70/85° – Classe 5 Atóxico

Aplicação: Rede Baixa Tensão tubulada.

Fabricantes: Prysmian, Ficap, Phepls Dodge, Brascooper

✓ Quadros elétricos – Uso Interno

Tipo: Quadro de Comando com bandeja extraível – IP 40

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna.

Fabricantes: Cemar, Pial Legrand, Siemens.

✓ Fita Autofusão

Tipo: EPR, espessura 0,76mm – NBR 10669

Aplicação: Isolação de cabos 0,6/1kV até 69 kV.

Fabricantes: Prysmian, 3M.

✓ Fita Isolante - 1ª linha

Tipo: Anti-chama – 0,19mm espessura – Certificada NBR 5037 e UL510

Aplicação: isolamento de fios e cabos 750V

Fabricantes: 3M, Prysmian.

- ✓ Disjuntores Termomagnéticos até 80A (mono, bi ou tripolar) – Icu 6 kA

Tipo: Mini-Disjuntores NBR NM 60898 – Tensão isolamento 500V - Curva C (Ver diagrama unifilar) Preferencialmente: Classe de limitação = 3

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna.

Fabricantes: Merlin Gerin (Schneider), Pial Legrand, Siemens, GE.

- ✓ Disjuntores Termomagnéticos acima 80A (tripolar) – Icu 10 kA acima

Tipo: Mini-Disjuntores NBR 60947-2 – Tensão isolamento 690V

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna

Fabricantes: Merlin Gerin (Schneider), Pial Legrand, Siemens, GE.

- ✓ Tomadas uso geral até 20A – Norma NBR 14136 (Padrão Brasileiro)

Aplicação: Rede Baixa Tensão interna

Fabricantes: Pial Legrand – Linha Pial Plus ou equivalente técnico.

- ✓ Reatores – Lâmpadas fluorescentes

Tipo: Eletrônicos AFP – NBR 144174 e NBR 14418 e operam com apenas uma lâmpada no reator para duas lâmpadas.

Atendem às seguintes normas internacionais: Segurança EN 61347-2-3. -
Desempenho to EN 60929. Supressão de radiointerferência EN 55015. -
Harmônicas EN 61000-3-2.

Imunidade EN 61547.

Aplicação: Partidas das lâmpadas fluorescentes

Fabricantes: Osram, Philips

- ✓ Terminal reforçado pré-isolado

Tipo: Anel ou pino, de cobre, estanhado eletroliticamente

Aplicação: Conexão dos cabos flexíveis em barramento e disjuntores

Fabricantes: Hellermann, Pial, Cemar, Intelli ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

- ✓ Terminal de pressão reforçado

Tipo: cobre com 1 furo no centro

Aplicação: Conexão dos cabos flexíveis em barramento

Fabricantes: Hellermann, Pial, Cemar, Intelli ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

- ✓ Anilhas ou marcadores

Tipo: Plásticos, diâmetro compatível com o condutor, identificação com letras e números

Aplicação: Identificação do sistema elétrico

Fabricantes: Hellermann, Pial, 3M, ou equivalente de mesmo padrão de qualidade

3.11.9 Normas aplicáveis

- ✓ NTC-04 – CELG-D – Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária de distribuição – Revisão 4
- ✓ NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade
- ✓ NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- ✓ NBR-5361 - Disjuntor de Baixa Tensão - Especificação;
- ✓ NBR-5413 - Iluminância de Interiores;
- ✓ NBR-5419 - Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas;
- ✓ NBR-6148 - Condutores Isolados com Isolação Extrudada de Cloreto de Polivinila (PVC) para Tensões até 750V (sem cobertura) - Especificação;
- ✓ NBR-6150 - Eletroduto de PVC Rígido - Especificação;
- ✓ NBR-6527 - Interruptores para Instalação Elétrica Fixa Doméstica e Análoga - Especificação
- ✓ NBR-9513 - Emendas para Cabos de Potência, Isolados para Tensões até 750V - Especificação;
- ✓ NBR-10898 - Sistemas de Iluminação de Emergência;
- ✓ NBR-11840 - Dispositivos Fusíveis de Baixa Tensão - Especificação;
- ✓ NBR-14039 - Instalações Elétricas de Alta Tensão (de 1,0 a 36,2kV);
- ✓ NBR NM 6898 - Disjuntores de Baixa Tensão – Especificação.

3.12 SERVIÇOS FINAIS

Antes da entrega definitiva da obra serão implementados todos os trabalhos

necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.

A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.

Será dedicado particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Serão removidas cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando especial atenção à limpeza dos vidros, montantes em alumínio anodizado, luminárias e metais.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a **CONTRATADA** executará os demais arremates que julgar necessários e os que a **FISCALIZAÇÃO** determinar.

Deverá ser removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.

As instalações elétricas apenas serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

A Contratada deverá, ao final da obra/dos serviços, providenciar a atualização dos projetos seguindo fielmente o que foi executado (*as built*) de todos os serviços realizados, por disciplina. Deverá, também, fornecer para arquivo do Contratante 02 (dois) jogos físicos de cópias e via eletrônica (.dwg) de todos os projetos atualizados, bem como seus originais, inclusive e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer da obra/do serviço por exigência de outros órgãos para tais competentes, com autenticação de aprovação.

4 DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS

Nesta divisão do presente memorial, descrevem-se as considerações feitas ao se elaborar a planilha orçamentária de referência para a contratação em tela.

A Contratada deverá ter conhecimento total das decisões e avaliações realizadas.

4.1 DOCUMENTAÇÃO

Está prevista emissão de 3 (três) ARTs de execução, sendo:

- ✓ 1(uma) para execução dos serviços de construção civil;
- ✓ 1(uma) para instalações do abrigo de gás, incluindo teste de estanqueidade;
- ✓ 1(uma) para testes, ensaio e laudo do funcionamento do SPDA; teste e manutenção da bomba de recalque e sistema de alarme de incêndio, instalação das luminárias de emergência; testes e laudo do funcionamento do sistema de hidrantes;

Está previsto o fornecimento e preenchimento de diário de obras durante o prazo de execução da obra.

4.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A equipe técnica mínima para a execução da obra deverá ser composta por um Encarregado de obras e um Engenheiro civil, nas quantidades planilhadas. O engenheiro alocado pela Contratada deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento periódico da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização, e para tanto a Fiscalização marcará com a antecedência necessária.

4.3 OUTROS SERVIÇOS

Os demais serviços, não contemplados nos subitens anteriores, foram quantificados a partir de levantamentos sobre os projetos fornecidos, utilizando unidades de medida convencionais.

Para quantificação, foram empregados métodos tradicionais, conforme o caso: medidas lineares, cálculo de áreas, contagem de unidades, cubação de volumes.

5 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SISTEMA DE CUSTOS

Os custos unitários desta planilha orçamentária têm como referência os custos oficiais para o município de Goiânia-Goiás publicados no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, em atendimento ao Decreto Nº 7.983/13.

Os quantitativos e os custos da planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos dos projetos de engenharia elaborados.

Os custos dos insumos oficiais foram duplamente checados. Eventuais divergências nos preços finais dos serviços existentes no SINAPI se devem a ajustes de engenharia

realizados nos coeficientes e/ou efeitos de arredondamento, vez que a Caixa Econômica Federal não publica todas as casas decimais dos insumos.

Os SERVIÇOS que não contam com correspondentes ou similares adequados no SINAPI foram compostos pela Divisão de Engenharia (DE), utilizando-se, tanto quanto possível, INSUMOS disponíveis no Banco Nacional de Insumos, também de publicação da CAIXA/IBGE.

Todas as composições com código iniciado por “T.” são próprias ou foram tratadas pela DE por necessidades / peculiaridades dos serviços em projeto (utilizou-se a letra T por conveniência, por ser a letra inicial de TRT). O restante do código nestes casos é atribuído conforme conveniência do processo de orçamentação e não merece maiores detalhamentos, vez que estas composições encontram-se detalhadas no Relatório de Composições Analíticas, empregando-se insumos e coeficientes em consonância ao disposto no Decreto Nº 7.983/13.

Os insumos constantes do Banco Nacional de Insumos do SINAPI apresentam-se com o código oficial. Nos demais casos, previstos em lei, utilizou-se a seguinte convenção:

- ✓ Insumos iniciados por “PESQUISA.” são obtidos através de Pesquisas de Mercado.
- ✓ Insumos iniciados por “A.”: obtidos da publicação mais recente da AGETOP (Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas).
- ✓ Insumos iniciados por “T.”: presentes em base própria do Tribunal, por serem de utilização mais frequente ou pesquisados junto a órgãos oficiais (Prefeitura, por exemplo)

ENCARGOS SOCIAIS / DESONERAÇÃO	
Horista	Mensalista
88,90%	51,19%

A Administração Indireta (ex. Mestre de Obras, Engenheiro Eletricista, Vigia de Obras), as composições têm os custos da mão de obra ajustados EM RELAÇÃO A PUBLICAÇÃO DA CAIXA para converter a unidade de HORA para MÊS, exceto para Engenheiro Civil que teve sua composição publicada na unidade “mês”.

Fórmula empregada:

$$\text{HORA_MENSALISTA} = [\text{HORA_PUBLICADA} / (1 + \text{EH})] * (1 + \text{EM})$$

Sendo:

$$\text{EH} = \text{ENCARGOS HORISTA} / 100$$

$EM = \text{ENCARGOS MENSALISTA} / 100$

Considera-se jornada semanal de 44 horas e divisor de 220 horas.

Cabe ressaltar que esta correção é feita apenas no insumo de mão de obra. Os demais encargos complementares não devem ser corrigidos, desta forma, não é certo realizar o ajuste diretamente sobre o custo publicado da mão de obra com encargos complementares, mas sim a composição completa empregando o Catálogo de Composições.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O regime contratual será de empreitada por preço global.

Desta forma, a medição se dará por etapas concluídas, conforme o cronograma.

Entende-se por etapa, cada parcela de um grupo de serviços previstos no cronograma firmado entre as partes que esteja compreendido no intervalo de um período de medição, por exemplo, Fundações ou Estruturas.

A etapa deverá ser medida fisicamente a partir de percentuais apropriados por meio de inspeção visual e características dos serviços, levando-se em conta o ritmo e qualidade dos mesmos.

A avaliação em nível de quantitativos unitários deve ser evitada, pois subverte o instituto da empreitada por preço global.

As eventuais diferenças entre o real e o orçado devem se limitar a pequenas variações, sendo que situações excepcionais deverão ser avaliadas, caso a caso.

7 OBSERVAÇÕES GERAIS

Todas as partes afetadas (inclusive vias públicas e construções vizinhas) deverão ser inteiramente recompostas às suas condições originais ou superiores, sem transferência de ônus para o CONTRATANTE.

Não serão aceitos serviços que contenham imperfeições, falta de esquadro, rebarbas, desalinhamentos, desaprumo, desuniformidade de coloração, dentre outros indicadores de que não houve o cuidado devido em sua execução, ou de que a execução não foi realizada por profissionais capacitados. Serviços em desconformidade deverão ser refeitos sem transferência de ônus para o Contratante.

Todos os serviços deverão ser executados com materiais, ferramentas e equipamentos de qualidade, classe, porte e condições apropriadas a sua natureza, levando-se em conta

a técnica da região, a disponibilidade, a conveniência e adequabilidade ao cronograma e a adequação orçamentária.

Situações excepcionais deverão ser apresentadas à Fiscalização, sendo analisadas caso a caso, nos termos e limites da lei.

8 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços ao longo da execução contratual somente serão recebidos quando atenderem as especificações de projeto e estiverem executados em seus devidos lugares, atendendo a todos os aspectos funcionais e os demais que se julgar necessários ao pleno funcionamento da edificação.

Serviços e materiais com qualidade duvidosa serão rejeitados. Cabe à Contratada o ônus de provar a regularidade no atendimento aos critérios mínimos de resistência, durabilidade, estanqueidade, dentre outros, por meio de ensaios em laboratórios reconhecidos e com equipamentos devidamente certificados e aferidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Cabe à Contratada comprovar a equivalência técnica entre materiais que queira empregar em substituição ao especificado, por meio de apresentação de catálogos e ensaios comparativos de critérios técnicos.

Não será admitida argumentação subjetiva ou precária para substituição de materiais. Os desvios deverão ser apontados no Diário de Obras e a empresa deverá sofrer advertência nos termos contratuais.

9 RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento Provisório será feito quando comunicada a conclusão dos serviços/obra pela CONTRATADA e desde que constatada a execução de todos os serviços presentes em planilha orçamentária, em conformidade com o cronograma e com o contrato, comprovada inexistência havendo demais impedimentos.

O Recebimento Definitivo será realizado após o Recebimento Provisório, efetuando-se então a medição final da obra, com liberação de todos os saldos finais de serviços, referentes a arremates e acabamentos, nos termos do Cronograma previsto para a contratação.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser respeitados, em sua totalidade, as cláusulas contratuais, a planilha orçamentária da proposta vencedora, os desenhos (plantas, cortes, detalhes etc.), este memorial descritivo quanto à especificação dos serviços, qualidade, pontualidade e ainda

as orientações da equipe de Fiscalização ou terceiros por esta instruídos.

Após a conclusão das obras e serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a CONTRATANTE, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

Terminada a obra, deverá ser providenciado a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral da obra e de seus complementos.

A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer.

As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc., conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

É de responsabilidade da Contratada, exercer severa vigilância na obra/local de execução dos serviços, tanto no período diurno quanto noturno.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE ACESSIBILIDADE
DAS UNIDADES DO TRT DA 18ª REGIÃO**

1. Objetivo

Garantir o acesso amplo e irrestrito de pessoas com deficiência às dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, através da remoção das barreiras físicas e arquitetônicas - da construção e adequação de rampas, instalação de elevadores, reserva de vagas de estacionamento e adaptação de mobiliário e de portas - e da implantação de sinalização visual, sonora e tátil, estabelecendo rotas acessíveis e a padronização de soluções para proporcionar autonomia, conforto e segurança para servidores e usuários.

2. Métodos e Critérios utilizados

Os critérios adotados nesse relatório estão baseados nas normas mais recentes de acessibilidade, NBR9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que devem ser rigorosamente seguidas para que a instituição se enquadre nas Leis de Acessibilidade (Lei 10.098/00 e Decreto 5.296/04) vigentes.

Foram analisados os seguintes itens: circulação externa, estacionamento, acesso, circulação interna, circulação vertical, sinalização tátil, sanitários, mobiliário e equipamentos, sinalização e comunicação visual.

3. Circulação Externa

Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, e que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

3.1. Inclinação Transversal: A inclinação transversal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres não deve ser superior a 3%.

Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro dos lotes.

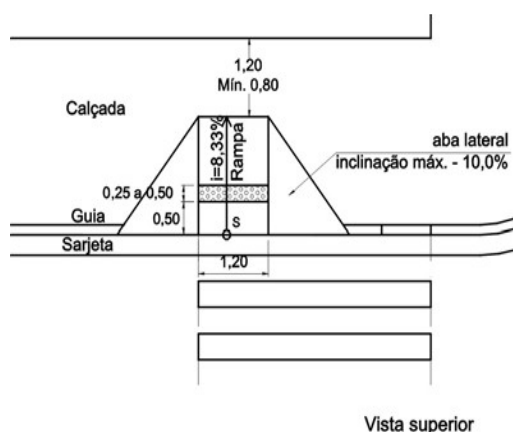
3.2. Inclinação Longitudinal: A inclinação longitudinal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindeiras. Recomenda-se que a inclinação longitudinal das áreas de circulação exclusivas de pedestres seja de no máximo 8,33% (1:12). Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres que tenham inclinação superior a 8,33% (1:12) não podem compor rotas acessíveis.

3.3. Faixa Livre: Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m.

As faixas livres devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana aflorados (postes, armários de equipamentos, e outros), orlas de árvores e jardineiras, rebaixamentos para acesso de veículos, bem como qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre. O acesso de veículos ao edifício e suas rampas não devem interferir na faixa livre de circulação.

Eventuais obstáculos aéreos, tais como marquises, faixas e placas de identificação, toldos, luminosos, vegetação e outros, devem se localizar a uma altura superior a 2,10 m.

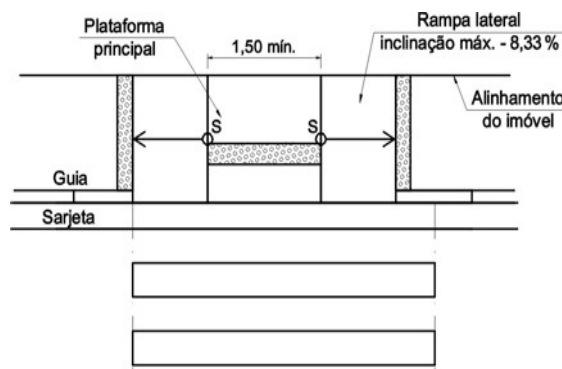
3.4. Rebaixamento de Calçadas: as calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com ou sem faixa, com ou sem semáforo, e sempre que houver foco de pedestres. O rebaixamento deve ser executado conforme figura:



Rebaixamento de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004

Deve ser utilizado piso de superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, preferencialmente em concreto desempenado, com pavimento de resistência de 25 Mpa; deve conter piso tátil de alerta conforme especificado e deve garantir o escoamento de águas pluviais.

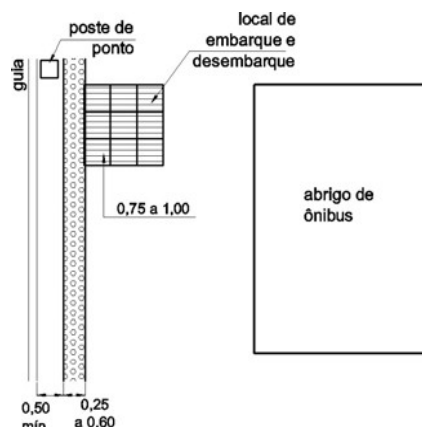
Onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre mínima de 80cm, deve ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 8,33%, conforme figura:



Rebaixamento Total de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004

3.5. Piso Tátil: deve ser instalado piso tátil de alerta e direcional, em cor contrastante ao piso adjacente, onde for necessário:

- sinalização de obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura;
- rebaixamento de calçadas;
- início e término de rampas e calçadas;
- sinalização de desníveis;
- sinalização de pontos de ônibus.



Sinalização de Ponto de Ônibus - Exemplo NBR9050:2004

4. Estacionamento

Devem ser previstas vagas exclusivas para veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em número estabelecido conforme tabela específica da NBR 9050:2004.

4.1. Localização: as vagas exclusivas para veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida devem possuir localização próxima ao acesso principal do edifício, garantindo que o caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida seja o menor possível e componha uma rota acessível, livre de barreiras ou obstáculos. Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e as entradas acessíveis, devem ser previstas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, interligadas à(s) entrada(s) através de rota(s) acessível(is). As vagas devem estar localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos .

4.2. Rebaixamento de guias: Deve ser previsto rebaixamento de guia, quando necessário, no alinhamento da faixa de circulação.

4.3. Piso: o piso deve ser regular, nivelado, firme e estável.

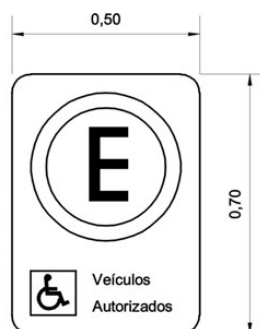
4.4. Faixa Adicional: deve ser estabelecida faixa adicional à vaga para circulação de cadeiras de rodas com largura mínima de 1,20m. Esse espaço pode ser compartilhado por 2 vagas, no caso de estacionamento paralelo, ou perpendicular, não sendo recomendável o compartilhamento em estacionamentos oblíquos.

A faixa adicional ao lado da vaga serve para embarque e desembarque da pessoa com dificuldade de locomoção em seu carro. Para se transferir do carro para a cadeira de rodas, por exemplo, ela precisa abrir completamente a porta. Vagas reservadas estreitas (sem esta faixa) impossibilitam sua utilização por estas pessoas.

4.5. Sinalização: deve existir sinalização horizontal pintada no piso e vertical identificada com placa, com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.

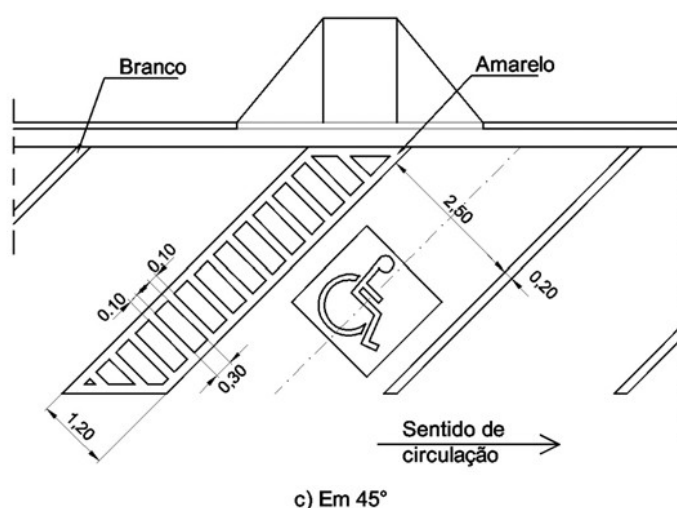


Sinalização Vertical de Vagas em Espaço Interno
Exemplo NBR9050:2004



Sinalização Vertical de Vagas em Via Pública
Exemplo NBR9050:2004

A sinalização horizontal deve ser demarcada com linha contínua na cor branca sobre o pavimento e ter o SIA (Símbolo Internacional de Acesso) pintado no piso.



Sinalização Horizontal de Vagas a 45°
Exemplo NBR9050:2004

4.6. Número de vagas: o número de vagas reservadas deve ser estabelecido segundo o Código de Obras e Edificações da cidade e a NBR9050:2004.

As vagas nas vias públicas devem ser reservadas e estabelecidas conforme critérios do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via, respeitado o Código de Trânsito Brasileiro.

Conforme recomendação do Ministério Público Federal através da Procuradoria da República em Goiás, deve ser obedecido o Artigo 25 do Decreto Lei nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 – Lei de Acessibilidade – determina que “*Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou*

naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”

5. Acesso à edificação

Nos edifícios públicos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício.

Na adaptação de edificações e equipamentos urbanos existentes deve ser previsto no mínimo um acesso, vinculado através de rota acessível à circulação principal e às circulações de emergência, quando existirem.

A distância entre cada entrada acessível e as demais não pode ser superior a 50 m.

Deve ser garantido percurso livre de obstáculos, com largura recomendada de 1,50m e mínima admitida de 1,20m.

5.1. Pisos: os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática e não devem provocar trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

5.1.1. Piso tátil de alerta: o piso tátil servirá como orientação para as pessoas com deficiência visual em sua locomoção.

Deve ser utilizado piso tátil de alerta, em cor contrastante a do piso adjacente, para sinalização de situações que envolvem risco de segurança, tais como indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos, escadas e rampas.

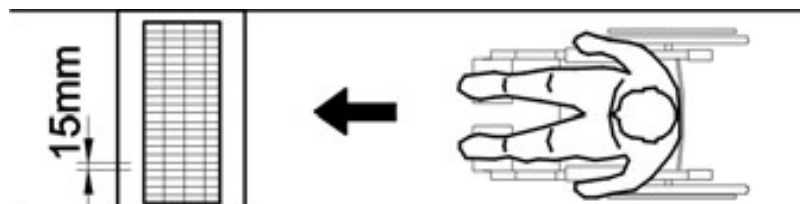
5.1.2. Piso tátil direcional: este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

5.2. Inclinação: Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%.

Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem receber tratamento específico.

5.3. Grelhas e juntas de dilatação: as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação.

Quando absolutamente necessárias, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm, conforme figura:



Grelha - Exemplo NBR9050:2004

Tal medida tem o objetivo de evitar possíveis acidentes, evitando que pontas de muletas e bengalas, além das rodas dianteiras da cadeira de rodas, fiquem presas causando desequilíbrio e acidentes para as pessoas que utilizam tais equipamentos para se locomover.

5.4. Tampas de caixas de inspeção e de visita: as tampas devem estar absolutamente niveladas com o piso onde se encontram e eventuais frestas devem possuir dimensão máxima de 15 mm. As tampas devem ser firmes, estáveis e antiderrapantes sob qualquer condição e a eventual textura de sua superfície não pode ser similar à dos pisos táteis de alerta ou direcionais.

5.5. Capachos: os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5mm.

5.6. Desníveis: devem ser evitados desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis.

Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%), conforme figura:



Tratamento de desníveis - Exemplo NBR9050:2004

Devem ser utilizados escadas e rampas ou equipamentos eletromecânicos para vencer desníveis superiores a 1,5m.

5.7. Rampas: as rampas devem garantir a largura livre recomendada de 1,50m, sendo admissível a largura mínima de 1,20m, com inclinação transversal de no máximo 2% em rampas internas e 3% em rampas externas.

Quando não existirem paredes laterais, as rampas devem possuir guias de balizamento com altura mínima de 0,05m executadas nas projeções dos guarda-corpos.

Devem ser previstos patamares no início e final de cada segmento de rampa com comprimento recomendado de 1,50m e mínimo admitido de 1,20m, no sentido do movimento.

Deverão existir sempre patamares próximos a portas e bloqueios.

5.8. Símbolo Internacional de Acesso - SIA: deverá ser utilizado para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

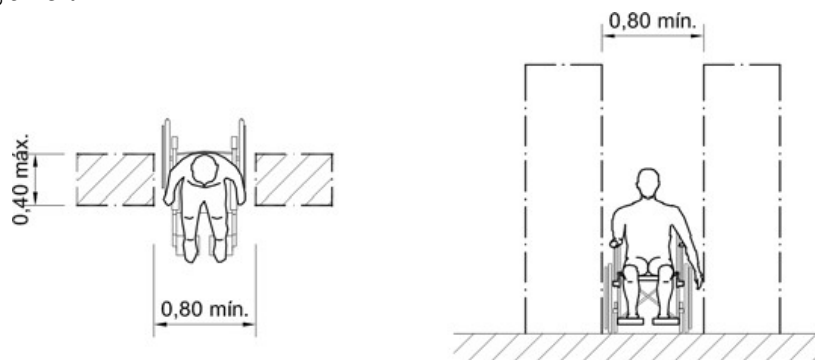
6. Circulação interna

6.1. Corredores: os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos, conforme a NBR 9050:2004.

As larguras mínimas para corredores em edificações e equipamentos urbanos são:

- 0,90 m para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m;
- 1,20m para corredores de uso comum com extensão até 10,00m;
- 1,50m para corredores com extensão superior a 10,00m; e
- 1,50m para corredores de uso público.

Para transposição de obstáculos, objetos e elementos com no máximo 0,40m de extensão, a largura mínima do corredor deve ser de 0,80m, conforme figura:



Transposição de Obstáculos - Exemplo NBR9050:2004

Acima de 0,40m de extensão, a largura mínima deve ser de 0,90m.

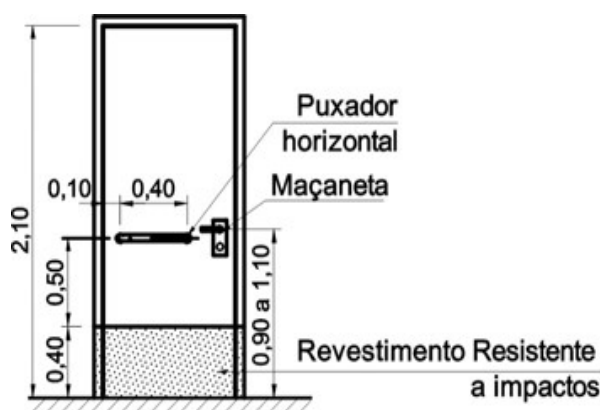
6.2. Portas: as portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m.

Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter o vão livre de 0,80m.

O mecanismo de acionamento das portas deve requerer força humana direta igual ou inferior a 36 N.

As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m.

Quando localizadas em rotas acessíveis, recomenda-se que as portas tenham na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40 m a partir do piso, conforme figura:



Revestimento e Puxador Horizontal de Portas
Exemplo NBR9050:2004

As portas de sanitários e vestiários devem ter um puxador horizontal associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta.

6.3. Piso tátil de alerta: deve ser utilizado piso tátil de alerta, em cor contrastante à do piso adjacente, para sinalização de situações que envolvem risco de segurança, tais como indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos, escadas e rampas.

O piso tátil servirá como orientação para as pessoas com deficiência visual em sua locomoção.

6.4. Piso tátil direcional: este piso deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

6.5. Pisos: os pisos devem ter superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante.

6.6. Inclinação: admite-se inclinação transversal da superfície de até 2%.

6.7. Grelhas e juntas de dilatação: as grelhas e juntas de dilatação devem estar preferencialmente fora do fluxo principal de circulação. Quando absolutamente necessárias, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm.

6.8. Capachos: os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5 mm. Tapetes devem ser evitados em rotas de acesso.

6.9. Desníveis: devem ser evitados desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm não demandam tratamento especial, desníveis superiores a 5 mm até 15 mm devem ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%).



Tratamento de desníveis - Exemplo NBR9050:2004

Devem ser utilizados escadas e rampas ou equipamentos eletromecânicos para vencer desníveis superiores a 1,5cm.

6.10. Símbolo Internacional de Acesso - SIA: deverá ser utilizado para indicar, localizar e direcionar adequadamente a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

7. Rampas e escadas

Rampas e Escadarias devem atender às normas de acessibilidade e

segurança.

São características fundamentais nestes elementos que possuam estabilidade adequada, uso de materiais resistentes e permitam o acesso pleno por pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida.

Nas rampas e escadas devem ser previstos elementos de segurança e referência, como corrimãos e pisos/sinalização táteis.

7.1. Rampas: a rampa de acesso e a sua inclinação devem estar de acordo com os limites estabelecidos na tabela 1.

Para inclinação entre 6,25% e 8,33% devem ser previstas áreas de descanso nos patamares, a cada 50m de percurso.

Tabela 01 - Dimensionamento de rampas

Inclinação admissível em cada segmento de rampa i %	Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Número máximo de segmentos de rampa
5,00 (1:20)	1,50	Sem limite
5,00 (1:20) < i ≤ 6,25 (1:16)	1,00	Sem limite
6,25 (1:16) < i ≤ 8,33 (1:12)	0,80	15

A inclinação transversal da superfície não deve exceder 2% em pisos internos e 3% em pisos externos.

A largura livre mínima recomendável para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20m. A projeção dos corrimãos pode incidir dentro da largura mínima admissível da rampa em até 10cm de cada lado.

Quando não houver paredes laterais as rampas devem incorporar guias de balizamento com altura mínima de 0,05m, instaladas ou construídas nos limites da largura da rampa e na projeção dos guarda-corpos, conforme figura:



Inclinação Transversal e Largura de Rampas
Exemplo NBR9050:2004

No início e no término da rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível 1,20m, além da área de circulação adjacente.

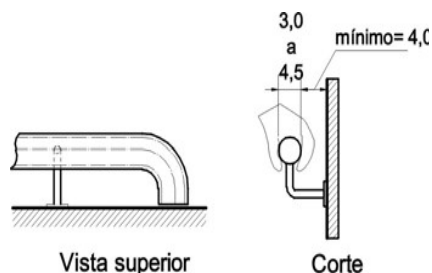
Entre os segmentos de rampa devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20m, sendo recomendáveis 1,50m. Os patamares situados em mudanças de direção devem ter dimensões iguais à largura da rampa.

A inclinação dos patamares não pode exceder 3% em rampas externas. Deve ser prevista a sinalização tátil de alerta no início e término de rampa para a orientação da pessoa com deficiência visual.

8. Corrimãos e guarda-corpos

Os corrimãos devem ser instalados em ambos os lados dos degraus isolados, das escadas fixas e das rampas.

Os corrimãos devem ter largura entre 3,0 cm e 4,5 cm, sem arestas vivas. Deve ser deixado um espaço livre de no mínimo 4,0 cm entre a parede e o corrimão. Devem permitir boa empunhadura e deslizamento, sendo preferencialmente de seção circular, conforme figura:

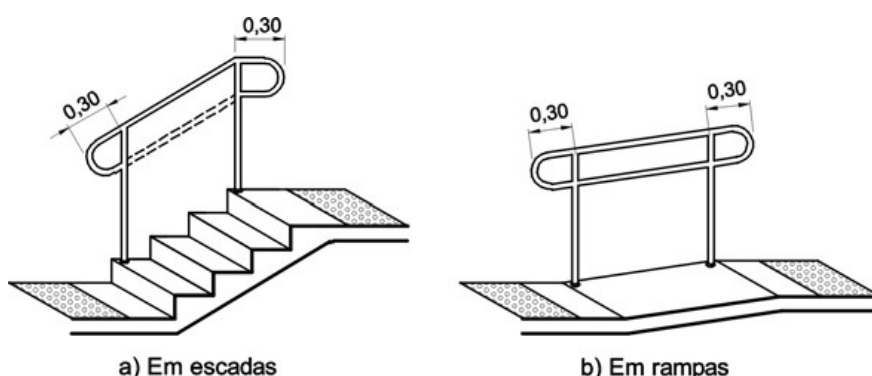


Empunhadura de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

As escadas e rampas que não forem isoladas das áreas adjacentes por paredes devem dispor de guarda-corpo que atenda ao disposto na ABNT NBR 9077, associado ao corrimão, com altura de 1,05m.

Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão.

Em edificações existentes, onde for impraticável promover o prolongamento do corrimão no sentido do caminhamento, este pode ser feito ao longo da área de circulação ou fixado na parede adjacente, conforme figura:

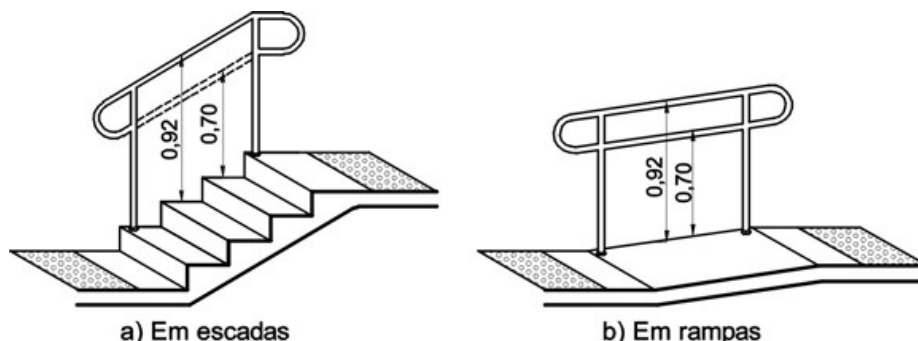


Prolongamento de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias.

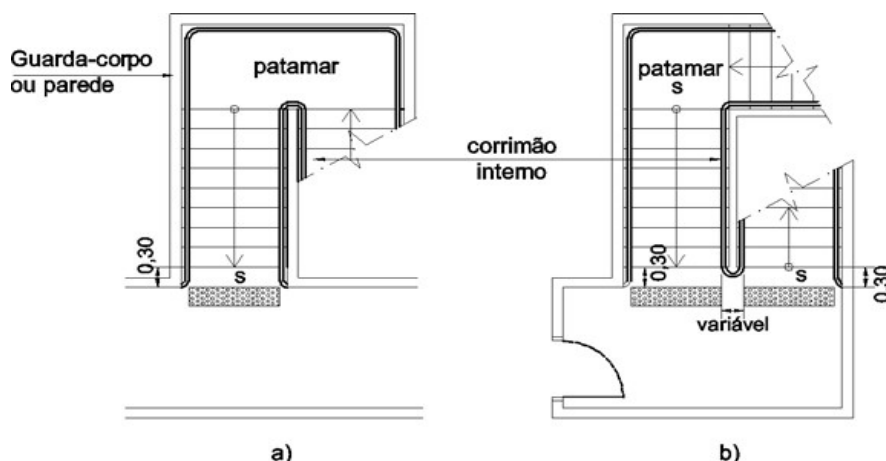
Os corrimãos devem ser instalados em duas alturas distintas, a 0,70m e 0,92m do piso. As alturas mais baixas facilitam a locomoção de crianças, pessoas de baixa estatura e usuários de cadeiras de rodas em rampas.

Para degraus isolados e escadas, a altura dos corrimãos deve ser de 0,92 m do piso, medidos de sua geratriz superior. Para rampas e opcionalmente para escadas, os corrimãos laterais devem ser instalados a duas alturas: 0,92m e 0,70m do piso, medidos da geratriz superior.



Altura de Corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

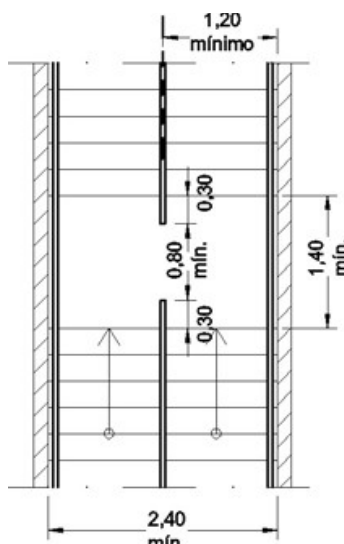
Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas ou rampas, conforme figura:



Corrimãos laterais em escadas - Exemplo NBR9050:2004

Quando se tratar de escadas ou rampas com largura superior a 2,40m, é necessária a instalação de corrimão intermediário.

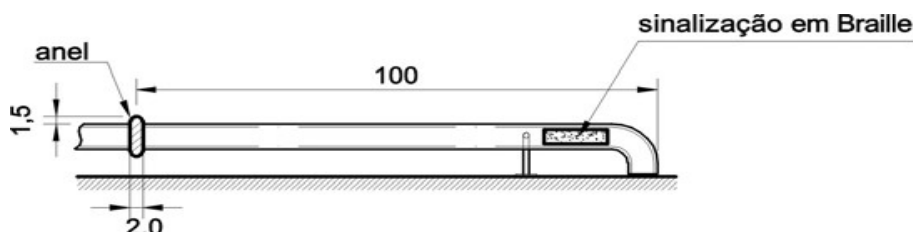
Os corrimãos intermediários somente devem ser interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme figura:



Corrimão Intermediário - Exemplo NBR9050:2004

Para a orientação das pessoas com deficiência visual, é recomendável a instalação de anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1m antes das extremidades, sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz

superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura:



Sinalização Corrimão - Exemplo NBR9050:2004

9. Elevadores

O elevador vertical deve atender integralmente ao disposto na ABNT NBR 13994, quanto à sinalização, dimensionamento e características gerais.

A cabine do elevador deve ter dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m.

O elevador deve estar sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA).

As botoeiras devem possuir sinalização em Braille ao lado esquerdo do botão correspondente.

A altura para instalação das botoeiras deve ser prevista entre 0,89m até, no máximo, 1,35m do piso para que os botões estejam em alturas acessíveis a todos.

O elevador deve possuir um sinal sonoro, indicativo de cada pavimento, para orientação da pessoa com deficiência visual.

Cada pavimento deve ter uma identificação afixada em ambos os lados do batente do elevador, respeitando a altura entre 0,90m e 1,10m.

Em elevadores pequenos, com dimensão mínima de 1,10x 1,40m, deve ser previsto na parede oposta à porta, espelho que permita a visualização dos pavimentos por pessoas em cadeira de rodas.

As chamadas devem possuir registro visível e audível, e toda a operação deve emitir um sinal sonoro para a orientação da pessoa com deficiência visual. O ideal é que haja dois tipos de sons diferentes, um para subida e outro para descida.

A porta do elevador deve ter vão livre mínimo de 0,80m.

A menor das dimensões da área em frente às portas dos elevadores deve ser, no mínimo, de 1,50m além da área de abertura.

Externamente ao elevador deve haver sinalização tátil e visual informando a instrução de uso, fixada próximo à botoeira, indicação da posição de embarque e dos pavimentos atendidos.

10. Rotas de fuga

As rotas de fuga devem ter as portas de acesso sinalizadas com material fotoluminescente.

Devem ser previstas Áreas de Resgate, sinalizadas no piso com área de 0,80m x 1,20m, localizadas fora do fluxo de circulação, com boa ventilação e com instruções afixadas junto às mesmas.

Deve existir sinalização tátil e visual junto às portas das saídas de emergência, informando o número do pavimento, assim como alarmes sonoros e visuais.

A Área de Resgate deve ser sinalizada conforme a figura:

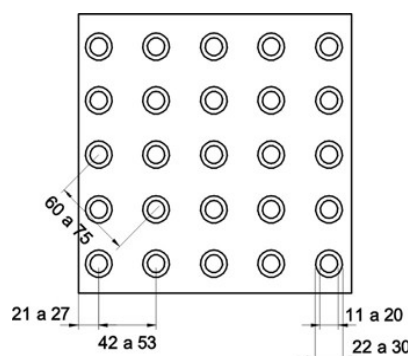


Área de Resgate para Pessoa com Deficiência
Exemplo NBR9050:2004

11. Sinalização tátil de alerta

A sinalização tátil de alerta é um recurso utilizado para avisar a pessoa com deficiência visual sobre o início e término de degraus, rampas, mudanças de plano e inclinação e escadas fixas.

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos dispostos, tendo no mínimo 0,28m de largura conforme figura:

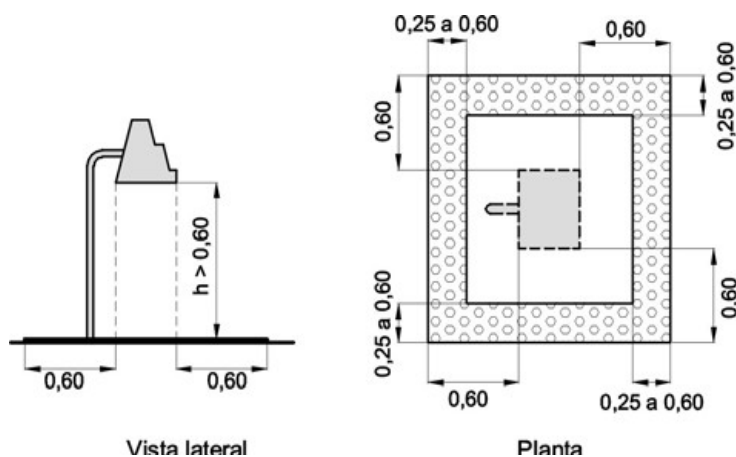


Sinalização Tátil de Alerta - Modulação do Piso
Exemplo NBR9050:2004

A sinalização tátil de alerta deve ocupar toda a extensão dos degraus, rampas e escadas, preferencialmente em cores contrastantes (amarelo ou azul) e deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento nas seguintes situações:

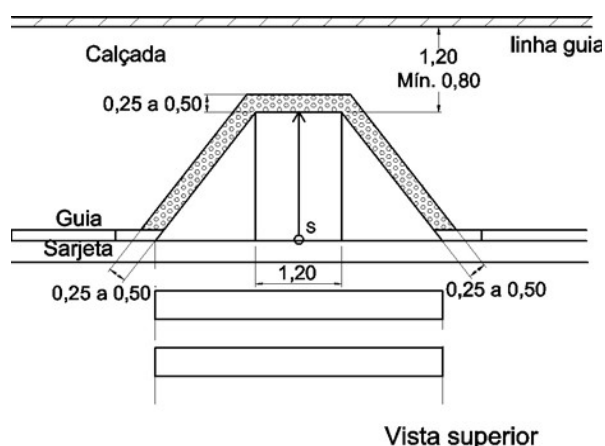
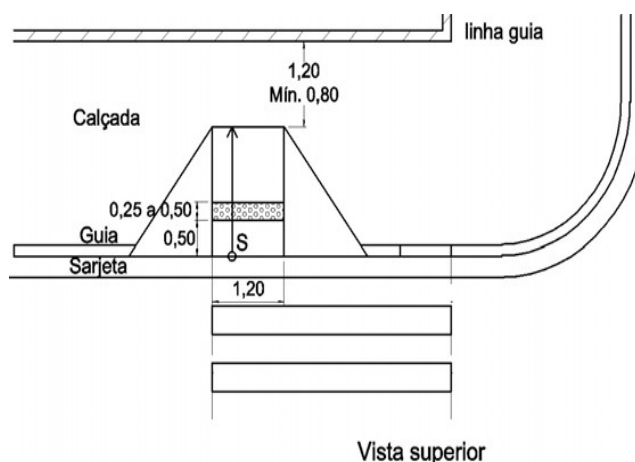
a) obstáculos suspensos entre 0,60m e 2,10m de altura do piso acabado, que tenham o volume maior na parte superior do que na base, devem ser sinalizados com piso tátil de alerta (ex.: telefones, extintores de incêndio, quadros elétricos, etc.).

A superfície a ser sinalizada deve exceder em 0,60m a projeção do obstáculo, em toda a superfície ou somente no perímetro desta, conforme figura:



Sinalização tátil de alerta - obstáculos suspensos
Exemplo NBR9050:2004

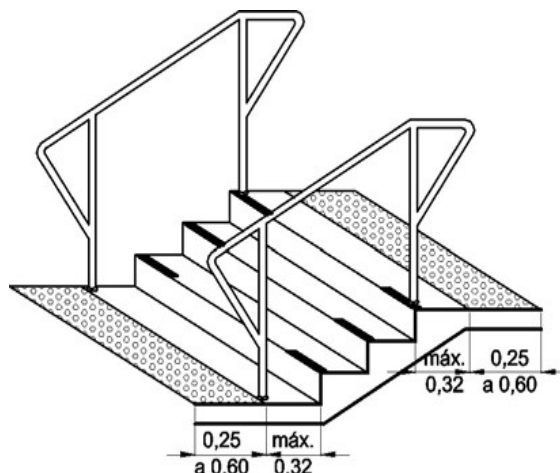
b) nos rebaixamentos de calçadas, em cor contrastante com a do piso, conforme figuras:



Sinalização Tátil de Alerta em Rebaixamento de Calçadas

Exemplos NBR9050:2004

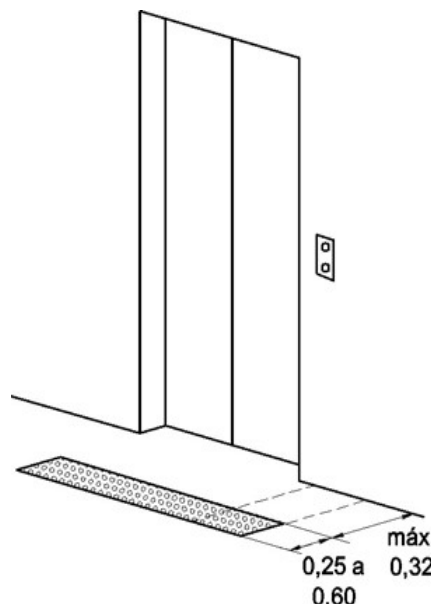
c) no início e término de escadas fixas, escadas rolantes e rampas, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,32 m no máximo do ponto onde ocorre a mudança do plano, conforme exemplifica a figura:



Sinalização Tátil de Alerta em Escadas

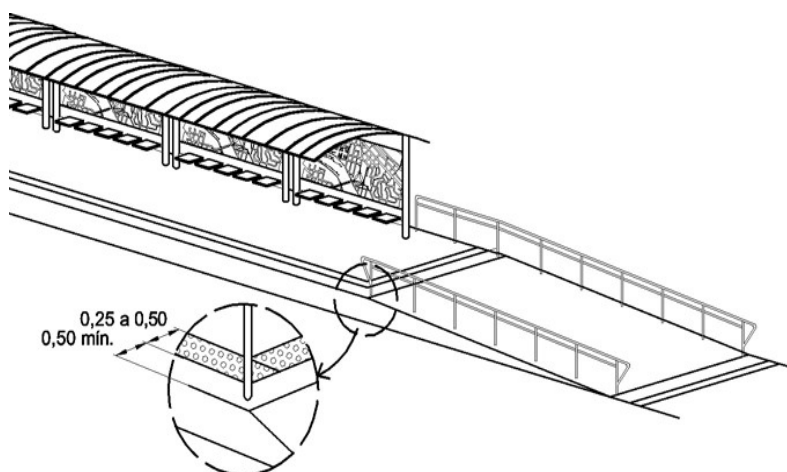
Exemplo NBR9050:2004

d) junto às portas dos elevadores, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25m a 0,60m, afastada de 0,32m no máximo da alvenaria, conforme exemplifica a figura:



Sinalização Tátil Junto às Portas de Elevadores
Exemplo NBR9050:2004

e) junto a desníveis, tais como plataformas de embarque e desembarque, palcos, vãos, entre outros, em cor contrastante com a do piso. Deve ter uma largura entre 0,25 m e 0,60 m, instalada ao longo de toda a extensão onde houver risco de queda, e estar a uma distância da borda de no mínimo 0,50 m, conforme figura:

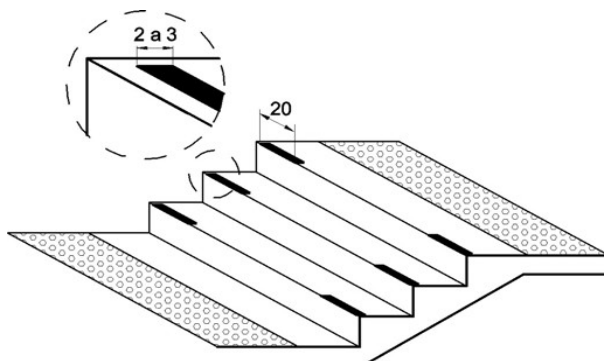


Sinalização Tátil de Alerta em Plataformas
Exemplo NBR9050:2004

12. Sinalização visual de degraus

Todo degrau ou escada deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, medindo entre 0,02m e 0,03m de largura.

Essa sinalização pode estar restrita à projeção dos corrimãos laterais, com no mínimo 0,20m de extensão, localizada conforme figura:



Sinalização Visual de Degraus
Exemplo NBR9050:2004

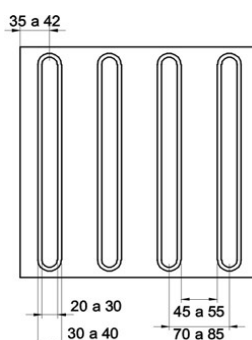
13. Sinalização tátil direcional

A sinalização tátil direcional deve:

- ter textura com seção trapezoidal, qualquer que seja o piso adjacente;
- ser instalada no sentido do deslocamento;
- ter largura entre 20 cm e 60 cm;
- ser cromodiferenciada em relação ao piso adjacente.

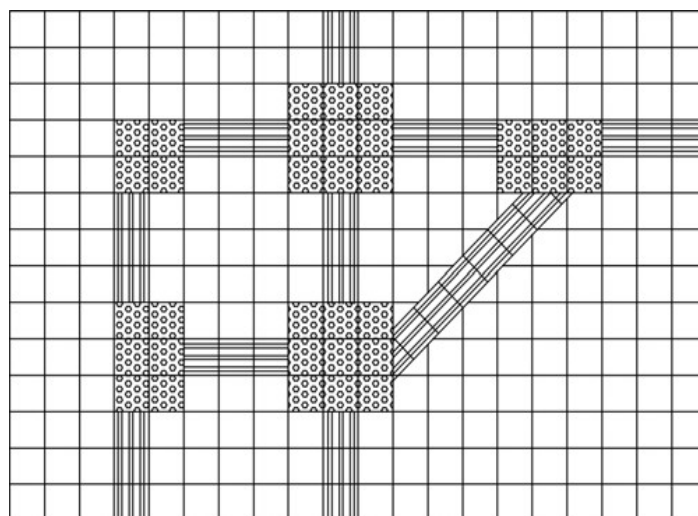
Quando o piso adjacente tiver textura, recomenda-se que a sinalização tátil direcional seja lisa.

A textura da sinalização tátil direcional consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme figura:

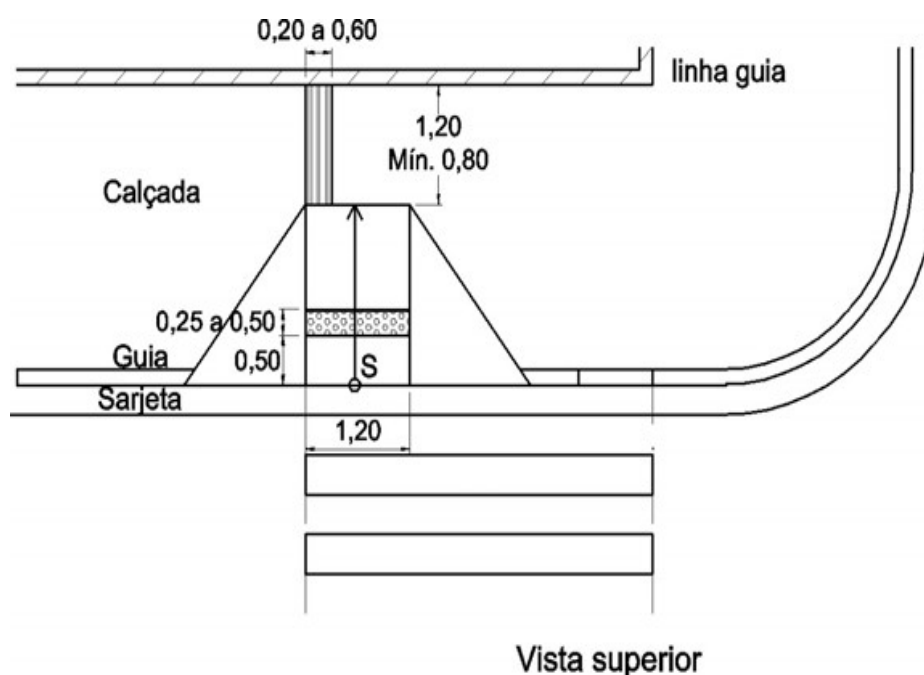


Sinalização Tátil Direcional - Modulação do Piso
Exemplo NBR9050:2004

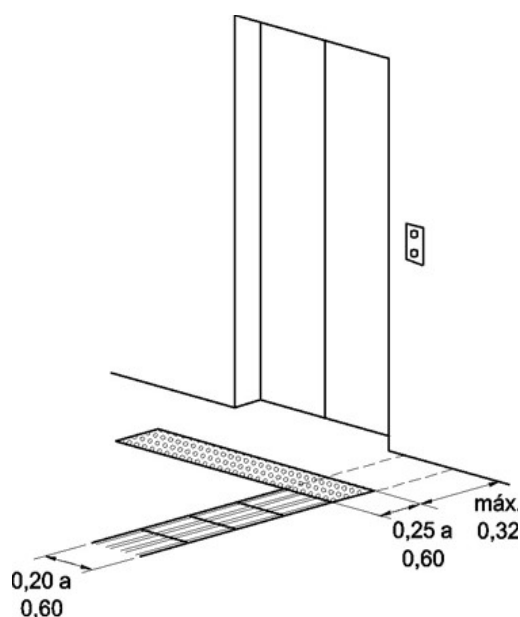
A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos.



Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
Exemplo NBR9050:2004



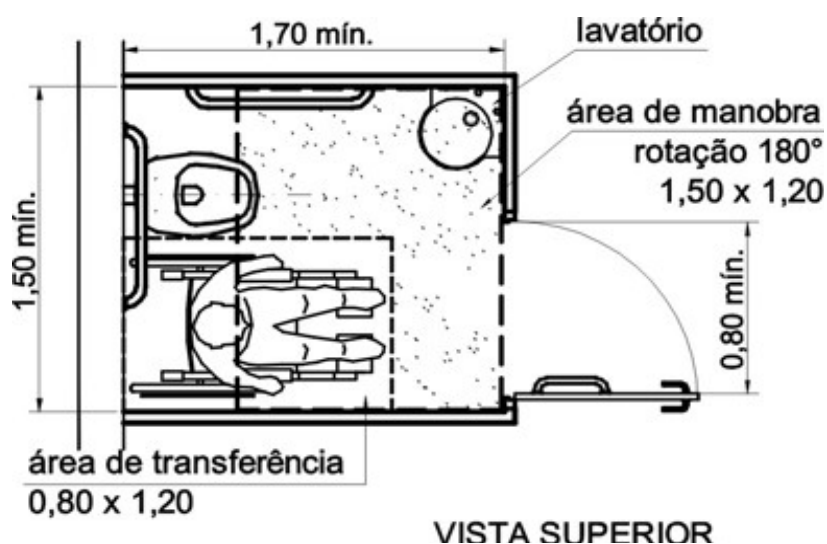
Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
nos Rebaixamentos de Calçadas - Exemplo NBR9050:2004



Composição Sinalização Tátil de Alerta e Direcional
Junto às Portas de Elevadores - Exemplo NBR9050:2004

14. Sanitários

Os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetros da NBR9050:2004 no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.



Boxe para Bacia Sanitária - Medidas Mínimas
Exemplo NBR9050:2004

14.1. Localização e sinalização: os sanitários e vestiários acessíveis devem localizar-se em rotas acessíveis, próximos à circulação principal, preferencialmente próximo ou integrados às demais instalações sanitárias, e ser devidamente sinalizados com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA.



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre fundo preto

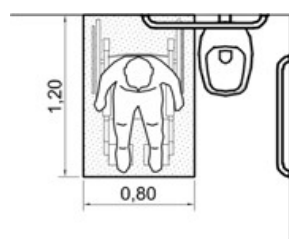


c) Preto sobre fundo branco

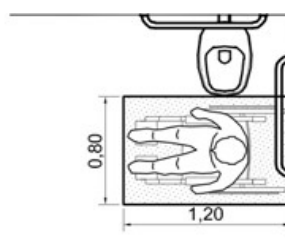
Símbolo Internacional de Acesso - Representações
Exemplo NBR9050:2004

14.2. Quantificação: os sanitários e vestiários de uso comum ou uso público devem ter no mínimo 5% do total de cada peça instalada acessível, respeitada no mínimo uma de cada. Quando houver divisão por sexo, as peças devem ser consideradas separadamente para efeito de cálculo.

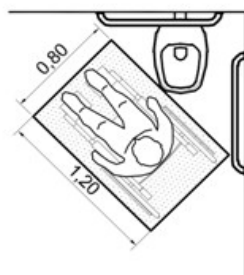
14.3. Bacias Sanitárias: para instalação de bacias sanitárias devem ser previstas áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal:



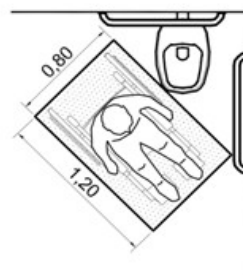
a) Transferência lateral



b) Transferência perpendicular



c) Transferência diagonal



d) Transferência diagonal

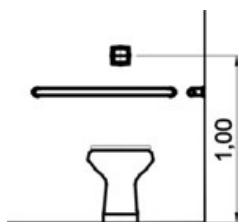
Área de Transferência em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

As bacias sanitárias devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m.



Altura de Bacias Sanitárias - Exemplo NBR9050:2004

O acionamento da descarga deve estar a uma altura de 1,00 m, do seu eixo ao piso acabado, e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos, conforme figura:



Acionamento de Descarga em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23N.

14.3. Lavatórios: os lavatórios devem ser suspensos, sendo que sua borda superior deve estar a uma altura de 0,78m a 0,80m do piso acabado e respeitando uma altura livre mínima de 0,73m na sua parte inferior frontal.

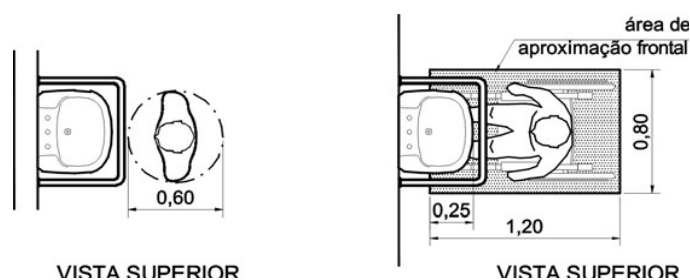
O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 0,25 m da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar.

Não é permitida a utilização de colunas até o piso ou gabinetes.

Sob o lavatório não deve haver elementos com superfícies cortantes ou abrasivas.

Deve ser prevista área de aproximação frontal para P.M.R. e para P.C.R., devendo estender-se até o mínimo de 0,25 m sob o

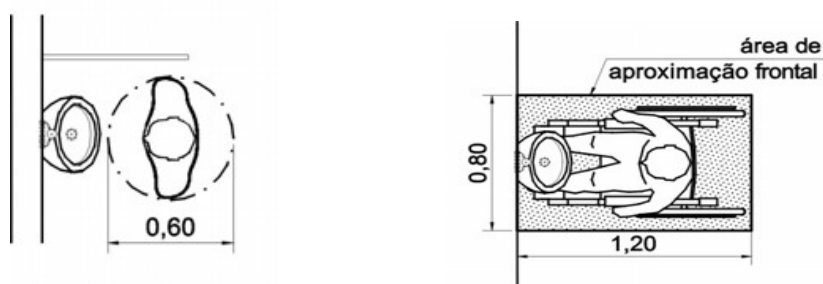
lavatório, conforme figura:



Área de Aproximação em Lavatórios
Exemplo NBR9050:2004

Comandos de torneira devem ser do tipo monocomando, alavanca ou célula fotoelétrica.

14.4. Mictórios: deve ser prevista área de aproximação frontal em mictório para P.M.R., e para P.C.R., conforme figura:



Área de Aproximação em Mictórios
Exemplo NBR9050:2004

Os mictórios suspensos devem estar localizados a uma altura de 0,60m a 0,65m da borda frontal ao piso acabado. O acionamento da descarga, quando houver, deve estar a uma altura de 1,00 m do seu eixo ao piso acabado, requerer leve pressão e ser preferencialmente do tipo alavanca ou com mecanismos automáticos.

Recomenda-se que a força de acionamento humano seja inferior a 23N.

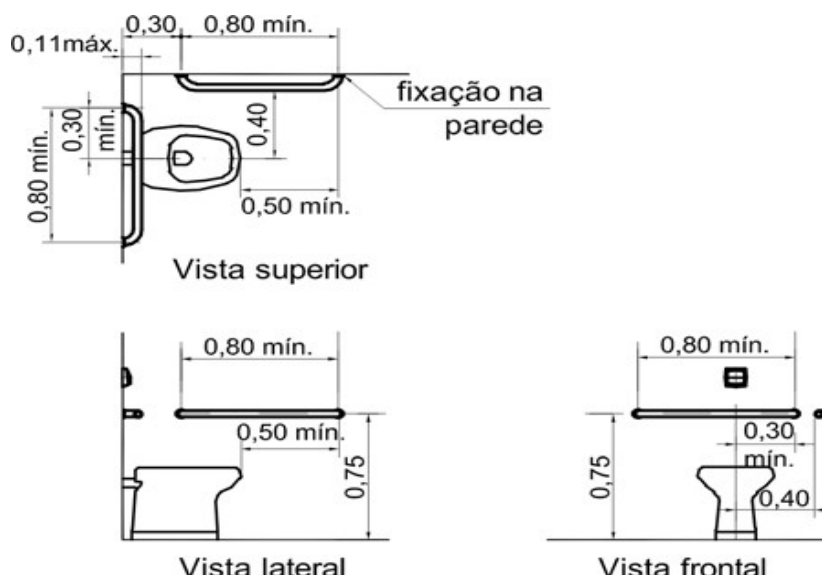
14.5. Barras de apoio: todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5kN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3cm e 4,5cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra.

Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes

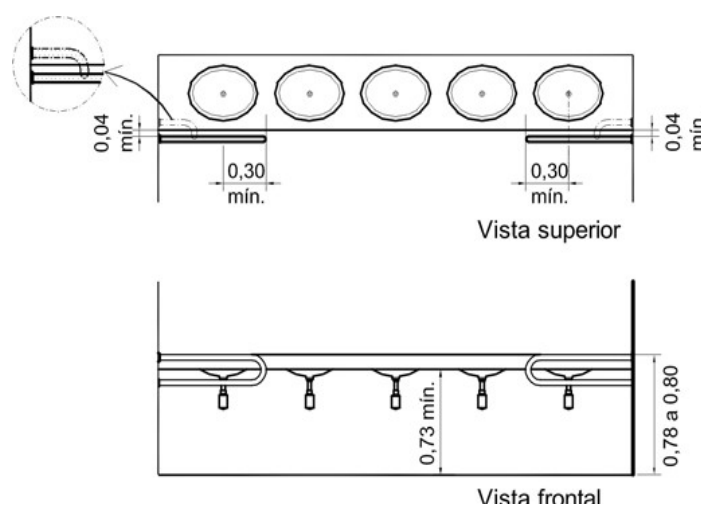
ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser de material resistente à corrosão, e com aderência, conforme ABNT NBR 10283 e ABNT NBR 11003.

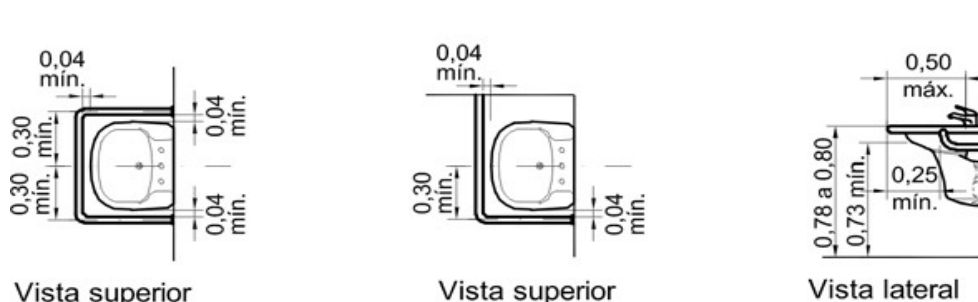
O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização:



Barras de apoio em Bacias Sanitárias
Exemplo NBR9050:2004

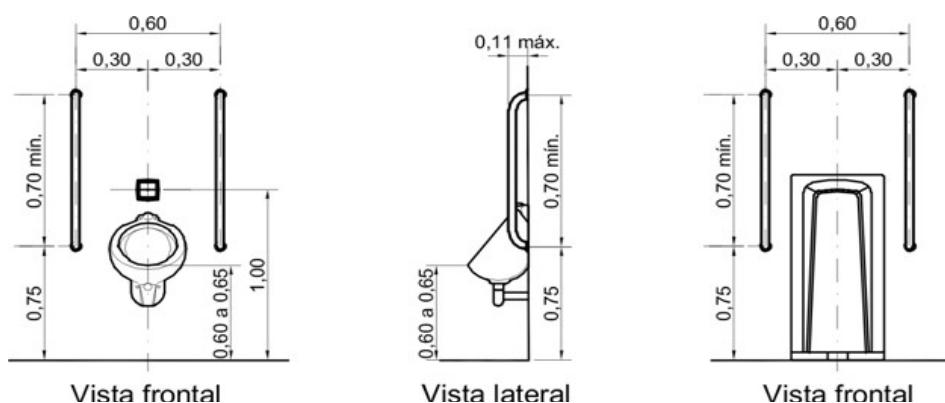


Barras de apoio em Lavatórios Embutidos em Bancadas
Exemplo NBR9050:2004



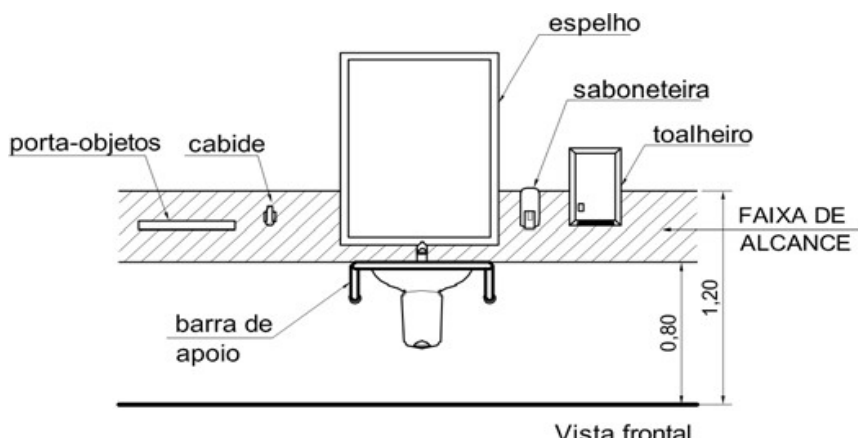
Barras de apoio em Lavatórios - Exemplo NBR9050:2004

Os mictórios devem ser providos de barras verticais de apoio, fixadas com afastamento de 0,60m, centralizado pelo eixo da peça, a uma altura de 0,75m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70m, conforme figura:



Barras de apoio em Mictórios - Exemplo NBR9050:2004

14.6. Acessórios: saboneteira, cabideiro etc., devem ser instalados ao alcance das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e na faixa de alcance confortável conforme figura:

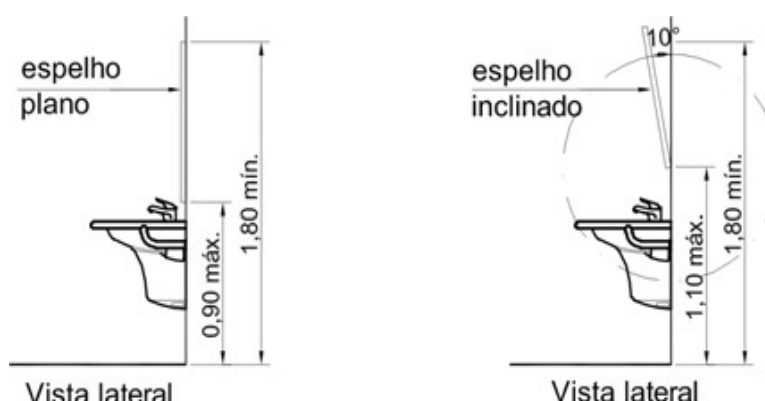
Instalação de Acessórios - Faixa de Alcance
Exemplo NBR9050:2004

No caso de sanitários isolados, deve ser prevista a instalação de campainhas, alarmes ou interfones a 0,40m do piso.

14.7. Espelhos: a altura de instalação dos espelhos deve atender às seguintes condições:

a) quando o espelho for instalado em posição vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 0,90m e a da borda superior de no mínimo 1,80m do piso acabado;

b) quando o espelho for inclinado em 10° em relação ao plano vertical, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 1,10m e a da borda superior de no mínimo 1,80m do piso acabado, conforme figura:



Instalação de Espelhos - Exemplo NBR9050:2004

14.8. Papeleiras: as papeleiras embutidas ou que avancem até 0,10m em relação à parede devem estar localizadas a uma altura de 0,50m a 0,60m do piso acabado e a distância máxima de 0,15m da borda frontal da bacia.

No caso de papeleiras que por suas dimensões não atendam ao anteriormente descrito, devem estar alinhadas com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel deve estar entre 1,00 m e 1,20 m do piso acabado conforme.

14.9. Pisos: devem ter superfície regular, firme, contínua, estável e antiderrapante. Admite-se inclinação transversal da superfície de até 2%.

14.10. Portas: as portas de sanitários e vestiários devem ter um puxador horizontal, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual à metade da largura da porta para facilitar o fechamento de portas por P.C.R. ou P.M.R..

15. Comandos e dispositivos

Para garantir a acessibilidade de usuários de cadeira de rodas ou pessoas de baixa estatura, por exemplo, deve ser observada a altura de comandos, conforme tabela:

Tabela 02 - Altura de comandos e dispositivos

COMANDOS	ALTURA INSTALAÇÃO (m)
Interruptor	0,60 - 1,00
Campainha / alarme	0,60 - 1,00
Tomada	0,40 - 1,00
Comando de janela	0,60 - 1,20
Maçaneta de porta	0,80 - 1,00
Comando de aquecedor	0,80 - 1,20
Registros	0,80 - 1,20
Interfone	0,80 - 1,20
Quadro de luz	0,80 - 1,20
Dispositivo de inserção e retirada de produtos	0,40 - 1,20
Comandos de precisão	0,80 - 1,00

Os controles, botões, teclas e similares devem ser acionados através de pressão ou de alavanca - recomenda-se que pelo menos uma de suas dimensões seja igual ou superior a 2,5 cm.

16. Mobiliário

16.1. Locais de espera: em locais de espera devem ser previstos pelo menos:

- 1 espaço demarcado para Portadores de Cadeiras de Rodas (P.C.R.);
- 1 assento para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.);e
- 1 assento para Portadores de Obesidade (P.O.).

O decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, determina também a existência de assentos de uso preferencial sinalizados, destinados ao uso por pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente; por pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

Conforme recomendação do Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, devem ser reservados 15% dos assentos existentes para esse fim, sendo utilizada cor diferenciada no estofamento dos assentos reservados.

Estes assentos reservados devem estar nas rotas acessíveis e não devem interferir na faixa livre de circulação.

Assentos destinados aos obesos devem ter largura igual ao de dois assentos adotados no local e suportar uma carga de no mínimo 250kg.

16.2. Salas de audiência: nas Salas de Audiência devem ser previstos:

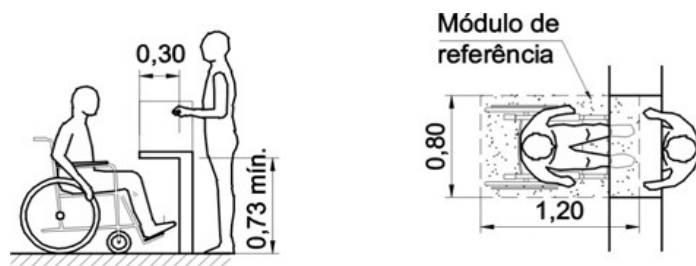
- 1 espaço para Portadores de Cadeiras de Rodas (P.C.R.);
- 1 assento para Portadores de Mobilidade Reduzida (P.M.R.); e
- 1 assento para Portadores de Obesidade (P.O.).

16.3. Balcões: os balcões de atendimento ao público devem ser acessíveis a P.C.R., devendo estar localizados em rotas acessíveis.

16.3.1. Área de aproximação: uma parte da superfície do balcão, com extensão de no mínimo 0,90 m, deve ter altura de no máximo 0,90 m do piso. Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal ao balcão.

Quando for prevista a aproximação frontal, o balcão deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso e profundidade livre inferior de no mínimo 0,30 m.

Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal ao balcão, podendo avançar sob o balcão até no máximo 0,30 m, conforme figura:



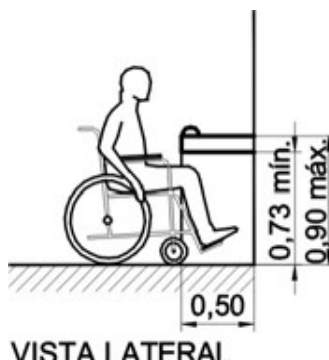
Vista Lateral

Vista Superior

Balcão de Atendimento - Exemplo NBR9050:2004

16.4. Bebedouros: deve ser prevista a instalação de 50% de bebedouros acessíveis por pavimento, respeitando o mínimo de um, e eles devem estar localizados em rotas acessíveis.

O bebedouro acessível deve possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso. Deve ser garantido um M.R. para a aproximação frontal ao bebedouro, podendo avançar sob o bebedouro até no máximo 0,50m, conforme figura:



Área de Aproximação Bebedouro - Exemplo NBR9050:2004

O acionamento de bebedouros do tipo garrafão, filtros com célula fotoelétrica ou outros modelos, assim como o manuseio dos copos, devem estar posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado, localizados de modo a permitir a aproximação lateral de uma P.C.R.

Quando houver copos descartáveis, o local para retirada deles deve estar à altura de no máximo 1,20 m do piso.

16.5. Telefones: em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento.

Sobre o assunto, dispõe a NBR9050:2004:

"9.2 Telefones

9.2.1 Condições gerais

9.2.1.1 Em espaços externos, pelo menos 5% dos telefones, com no mínimo um do total de telefones, devem ser acessíveis para P.C.R.

9.2.1.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone acessível para P.C.R. por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.(...)

9.2.2.2 Em edificações, deve haver pelo menos um telefone com amplificador de sinal por pavimento. Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone com amplificador de sinais deve estar localizado junto a eles.

9.2.2.3 Estes telefones devem estar sinalizados conforme 5.4.4.4."



Telefone

Telefone com
Amplificador de Sinal

Sinalização telefones - Exemplo NBR9050:2004

"9.2.5 Altura de instalação

9.2.5.1 A parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

9.2.5.2 O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

9.2.6 Comprimento do fio: O comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m."

Deve ser solicitada a instalação de telefones públicos acessível e com amplificador de sinal, devidamente sinalizados, por pavimento.

Quando houver instalação de conjuntos de telefones, o telefone acessível para P.C.R. deve estar localizado junto a eles.

16.5.1. Área de aproximação: deve ser garantido um M.R., posicionado para as aproximações tanto frontal quanto lateral ao telefone, sendo que este pode estar inserido nesta área.

16.5.2. Altura de instalação: a parte operacional superior do telefone acessível para P.C.R. deve estar à altura de no máximo 1,20 m.

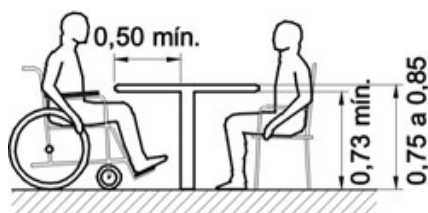
O telefone deve ser instalado suspenso, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado.

16.5.3. Comprimento do fio: o comprimento do fio do fone do telefone acessível para P.C.R. deve ser de no mínimo 0,75 m.

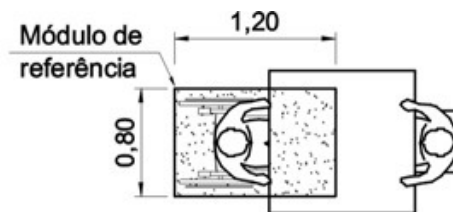
16.6. Mesas ou superfícies de trabalho: as superfícies de trabalho devem possuir altura livre de no mínimo 0,73m entre o piso e a sua parte inferior, e altura de 0,75m a 0,85m entre o piso e a sua superfície superior.

16.6.1. Área de circulação: a passagem entre as estações de trabalho deve ser de no mínimo 0,90m.

16.6.2. Área de aproximação: as mesas ou superfícies devem possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso.



Vista Lateral



Vista Superior

Mesas ou Superfícies de Trabalho - Exemplo NBR9050:2004

Deve ser garantido um M.R. posicionado para a aproximação frontal, possibilitando avançar sob as mesas ou superfícies até no máximo 0,50m.

16.7. Vegetação: os elementos da vegetação tais como ramos pendentes, plantas entouceiradas, galhos de arbustos e de árvores não devem interferir com a faixa livre de circulação.

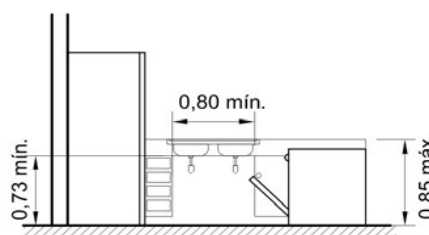
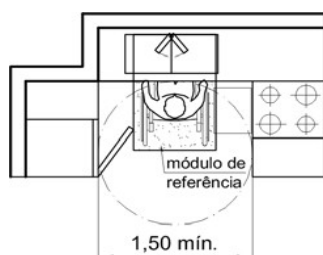
Muretas, orlas, grades ou desníveis no entorno da vegetação não devem interferir na faixa livre de circulação.

Nas áreas adjacentes à rota acessível não são recomendadas plantas dotadas de espinhos, produtoras de substâncias tóxicas, invasivas com manutenção constante, que desprendam muitas folhas, flores, frutos ou substâncias que tornem o piso escorregadio ou cujas raízes possam danificar o pavimento.

As grelhas de proteção das raízes das árvores, se houverem, devem ser instaladas transversalmente em rotas acessíveis e os vãos resultantes devem ter, no sentido transversal ao movimento, dimensão máxima de 15 mm.

16.8. Copas, cozinhas ou similares: quando nas unidades acessíveis forem previstas cozinhas ou similares, deve ser garantida a condição de circulação, aproximação e alcance dos utensílios.

As pias devem possuir altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m, conforme figura:



Copas / Cozinhas - Exemplo NBR9050:2004

17. Auditórios

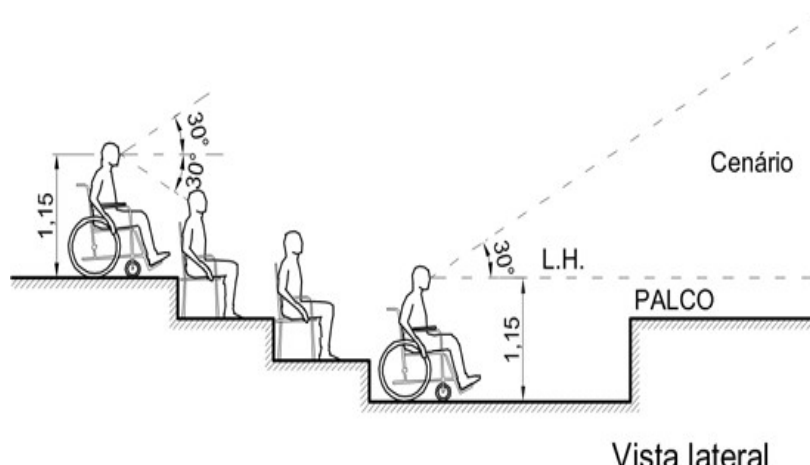
Os auditórios devem possuir espaços reservados para portadores de necessidades especiais atendendo às seguintes condições:

- estar localizados perto de uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga;
- estar distribuídos pelo recinto, podendo, em edifícios existentes, os espaços para P.C.R. e os assentos para P.M.R. podem ser agrupados, quando for impraticável a sua distribuição por todo o recinto;
- ser projetados, sempre que possível, de forma a permitir a acomodação de P.P.D com no mínimo um acompanhante, sendo no mínimo um assento e recomendável dois assentos de acompanhante;
- garantir conforto, segurança, boa visibilidade e acústica;
- estar instalados em local de piso plano horizontal;
- ser identificados por sinalização pelo SIA;
- estar preferencialmente instalados ao lado de cadeiras removíveis e articuladas para permitir ampliação da área de uso por acompanhantes ou outros usuários (P.C.R. ou P.M.R.);
- não obstruir a visão dos espectadores sentados atrás.

17.1. Quantificação do espaços: devem ser reservados assentos na proporção determinada pela NBR9050:2004.

17.2. Dimensionamento de espaços: a localização dos espaços deve ser calculada traçando-se um ângulo visual de 30° a partir do limite superior da boca de cena até a linha do horizonte visual (L.H.), com a altura de 1,15 m do piso.

17.2.1. Altura do piso do palco: deve ser inferior à L.H. visual com altura de 1,15 m do piso da localização do espaço para P.C.R. e assentos para P.M.R., conforme figura:

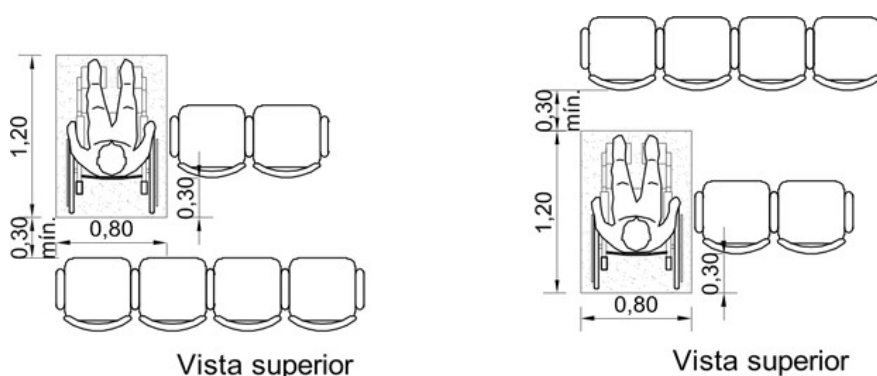


Ângulo Visual dos Espaços para P.C.R. em Auditórios
Exemplo NBR9050:2004

17.2.2. Espaço para P.C.R.: deve possuir as dimensões mínimas de 0,80 m por 1,20 m, acrescido de faixa de no mínimo 0,30 m de largura, localizada na frente, atrás ou em ambas posições.

Devem também estar deslocados 0,30 m em relação à cadeira ao lado para que a pessoa em cadeira de rodas e seus acompanhantes fiquem na mesma direção.

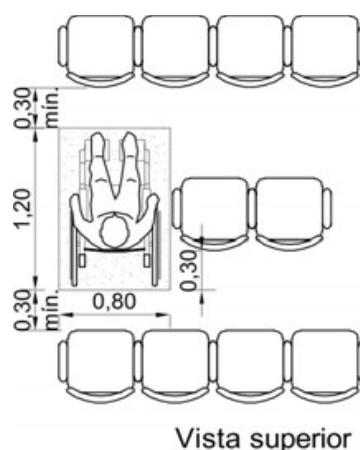
Quando os espaços para P.C.R. estiverem localizados em fileiras intermediárias, devem ser garantidas faixas de no mínimo 0,30 m de largura atrás e na frente deles, conforme figuras:



Espaço P.C.R. 1ª Fileira

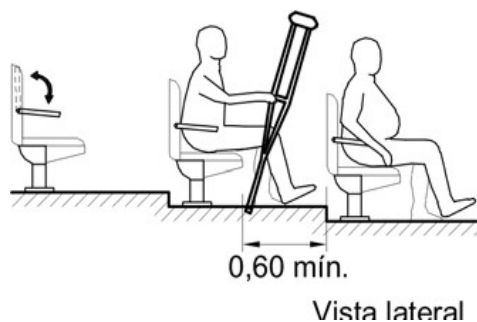
Espaço P.C.R. Última Fileira

Exemplos NBR9050:2004



Espaço P.C.R. Fileira Intermediária
Exemplo NBR9050:2004

17.2.3. Assentos para Portadores de Mobilidade Reduzida e Obesos: devem possuir um espaço livre frontal de 0,60m conforme figura:



Assento para P.M.R. e Obesos - Exemplo NBR9050:2004

Assentos destinados aos obesos devem ter largura igual ao de dois assentos adotados no local e suportar uma carga de no mínimo 250kg.

17.3. Desníveis: quando houver desnível entre o palco e a platéia, este pode ser vencido através de rampa com as seguintes características:

- a) largura de no mínimo 0,90 m;
- b) inclinação máxima de 1:6 (16,66%) para vencer uma altura máxima de 0,60 m;
- c) inclinação máxima de 1:10 (10%) para vencer alturas superiores a 0,60 m;
- d) ter guia de balizamento, não sendo necessária a instalação de guarda-corpo e corrimão.

18. Sinalização e Comunicação

A sinalização integral deve prever, em toda a circulação interna, uma comunicação visual, tátil, sonora e luminosa para a orientação das pessoas com deficiência.

18.1. Sinalização visual: realizada através de textos ou figuras;

Sobre o assunto a NBR9050:2004 afirma que devem ser sinalizadas de forma visual, no mínimo, os seguintes tipos de sinalização:

"5.2.1 Permanente: Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

5.2.2 Direcional: Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. Na forma visual, associa setas indicativas de direção (...) a textos, figuras ou símbolos (...).

5.2.3 De emergência: Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente.

5.2.4 Temporária: Sinalização utilizada para indicar informações provisórias ou que podem ser alteradas periodicamente."

18.1.1. Sinalização Visual direcional: sobre a sinalização direcional dos acessos dispõe a Norma:

"6.2.6 Deve ser prevista a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização das entradas acessíveis."

Deve ser instalada sinalização direcional das entradas acessíveis e de locais de atendimento ao público (recepção da vara, sala de audiência e sanitários) de forma a facilitar o acesso e localização dos ambientes de uso público pelo usuário.

18.2. Identificação dos locais acessíveis: a comunicação dos locais acessíveis deve ser feita por meio do Símbolo Internacional de Acesso (SIA), colocado em local e altura de fácil visualização e sempre nas rotas acessíveis e, quando necessário, acompanhado com seta no sentido do deslocamento.



Seta Indicativa de Direção - Exemplo NBR9050:2004

18.2.1. Símbolo Internacional de Acesso: deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, comunicando às pessoas com deficiência que na instituição existem elementos acessíveis ou utilizáveis às suas necessidades específicas.

A representação deste símbolo consiste em pictograma branco sobre fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C), com o pictograma sempre voltado para o lado direito, conforme a figura:



Símbolo Internacional de Acesso - Proporção
Exemplo NBR9050:2004

Nenhuma modificação, estilização ou adição deve ser feita a este símbolo.

18.2.2. Utilização: esta sinalização deve ser afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:

- a) entradas - em todas as entradas acessíveis;
- b) áreas e vagas de estacionamento de veículos - nas vagas reservadas a portadores de deficiências e no caminho que leva até elas, nesse caso acrescido da seta de deslocamento a partir da entrada do estacionamento;



Direcionamento de Acesso para PNE
Exemplo NBR9050:2004

- c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
- d) sanitários - na porta dos sanitários e nas placas indicativas dos mesmos;
- e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de

emergência;

f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;

g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência - cadeiras de rodas, plataformas ou quaisquer outros equipamentos de uso exclusivo.

Os acessos que não apresentam condições de acessibilidade devem possuir informação visual indicando a localização do acesso mais próximo que atenda às condições estabelecidas pela Norma.

18.2.3. Símbolo Internacional de Sanitários Acessíveis: para os sanitários acessíveis, deve ser acrescido, para cada situação, o símbolo internacional de acesso:



Símbolo Internacional de Sanitário Acessível
Exemplo NBR9050:2004

18.3. Comunicação tátil: é aquela comunicação voltada às pessoas com deficiência visual por meio de informações impressas na linguagem Braille e superfícies com texturas diferenciadas.

Deve ser utilizada em locais estratégicos para facilitar a orientação dentro da instituição.

Os textos, figuras e pictogramas em relevo são dirigidos às pessoas com baixa visão, para pessoas que ficaram cegas recentemente ou que ainda estão sendo alfabetizadas em Braille e devem estar associadas ao texto em Braille.

18.4. Informações Visuais: informações visuais devem seguir premissas de textura, dimensionamento e contraste de cor dos textos e das figuras para que sejam perceptíveis por pessoas com baixa visão.

As informações podem estar associadas aos caracteres em relevo.

As informações visuais podem vir através de símbolos ou por escrita:

18.4.1. Símbolo: Para a sinalização interna dos ambientes, a dimensão mínima das figuras deve ser 15cm, considerando a legibilidade a uma distância máximo de 30m.

Para distâncias superiores deve-se obedecer à relação entre distância de leitura e altura do pictograma de 1:200.

18.4.2. Símbolos em relevo: Devem ter contornos fortes e bem definidos, simplicidade nas formas e poucos detalhes, figura fechada, completa com continuidade, estabilidade da forma e simetria.

18.4.3. Braille: Na maior parte dos casos devem ser prevista a sinalização em Braille e a sinalização visual (figura em relevo e sinalização visual com caracteres).

As informações em Braille devem estar posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo.

18.4.4. Caracteres em relevo

Caracteres em relevo devem ter:

- tipos de fonte (largura da letra = $\frac{2}{3}$ da altura);
- espessura do traço = $\frac{1}{6}$ da altura (caractere escuro sobre fundo claro) ou $\frac{1}{7}$ da altura (caractere claro sobre fundo escuro);
- distância entre letras = $\frac{1}{5}$ da altura;
- distância entre palavras = $\frac{2}{3}$ da altura;
- intervalo entre linhas = $\frac{1}{5}$ (a parte inferior dos caracteres da linha superior deve ter uma espessura de traço distante da parte superior do caractere mais alto da linha de baixo);
- altura da letra minúscula = $\frac{2}{3}$ da altura da letra maiúscula.

Devem ter caracteres grafados em maiúsculas.

18.4.5. Locais que devem ter informações visuais tanto em Braille quanto em alto relevo:

- Nas placas dos sanitários devem ser inseridos os símbolos em relevo e em baixo deles escrito, por exemplo, sanitário masculino em Braille;
- Na placa indicativa de elevadores idem;
- Na placa indicativa de escadas;
- Acesso.

18.5. Altura de Instalação:

18.5.1. Altura de Instalação da Comunicação Vertical Visual: a altura da sinalização visual deve estar em conformidade com os alcances e cones visuais apresentados na NBR 9050:2004.

18.5.2. Altura de Instalação da Comunicação Vertical Tátil: os símbolos em relevo devem ser instalados entre 1,40m e 1,60m do piso.

A sinalização vertical em Braille ou texto em relevo deve ser instalada de maneira que a parte inferior da cela Braille ou do símbolo ou do texto esteja a uma altura entre 0,90m e 1,10m do piso.

Observação: A sinalização vertical deve ter a respectiva correspondência com o piso tátil.

18.6. Sinalização Tátil: realizada através de caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo;

Segundo a NBR9050:2004, devem receber sinalização tátil as sinalizações:

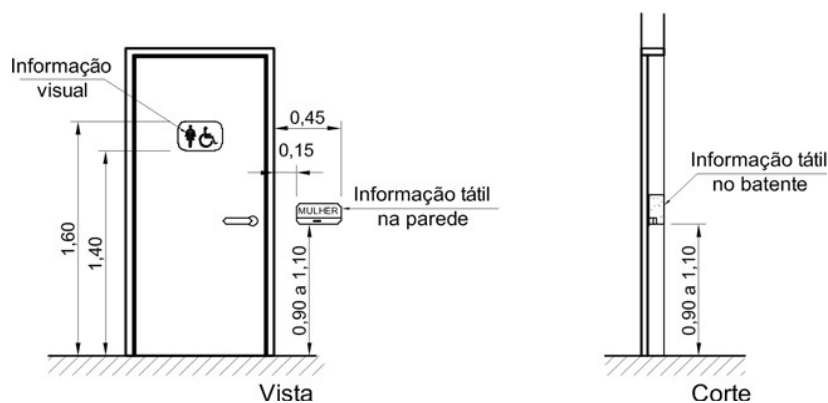
"5.2.1 Permanente: Sinalização utilizada nas áreas e espaços cuja função já esteja definida, identificando os diferentes espaços ou elementos de um ambiente ou de uma edificação. No mobiliário, deve ser utilizada para identificar os comandos.

5.2.2 Direcional: Sinalização utilizada para indicar a direção de um percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício. (...) Na forma tátil, utiliza recursos como linha-guia ou piso tátil.

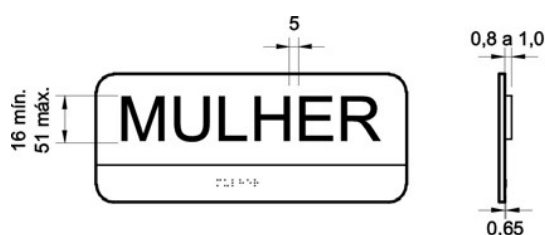
5.2.3 De emergência: Sinalização utilizada para indicar as rotas de fuga e saídas de emergência das edificações, dos espaços e do ambiente urbano, ou para alertar quanto a um perigo iminente."

18.6.1. Sinalização tátil de portas: Sobre a sinalização de portas, dispõe a norma:

"5.10 Sinalização de portas: Nas portas deve haver informação visual (número da sala, função etc.) ocupando área entre 1,40 m e 1,60 m do piso, localizada no centro da porta ou na parede adjacente, ocupando área a uma distância do batente entre 15 cm e 45 cm. A sinalização tátil (em Braille ou texto em relevo) deve ser instalada nos batentes ou vedos adjacente (parede, divisória ou painel), no lado onde estiver a maçaneta, a uma altura entre 0,90 m e 1,10 m."



Sinalização portas - exemplo



Ampliação Sinalização Portas - Exemplo NBR9050:2004

Recomendamos a sinalização de portas conforme disposto na NBR9050:2004.

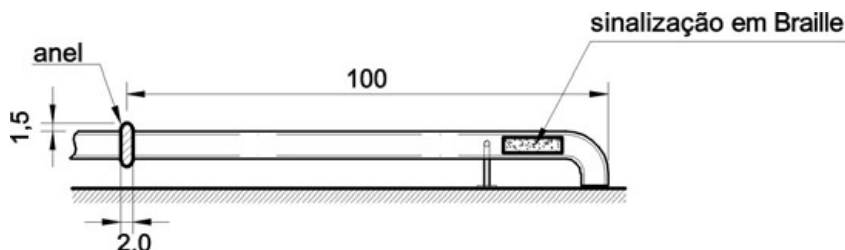
18.6.2. Sinalização tátil de corrimãos:

Sobre o assunto, dispõe a NBR9050:2004:

"5.12 Sinalização tátil de corrimãos: É recomendável que os corrimãos de escadas e rampas sejam sinalizados através de:

a) anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades, (...);

b) sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão."



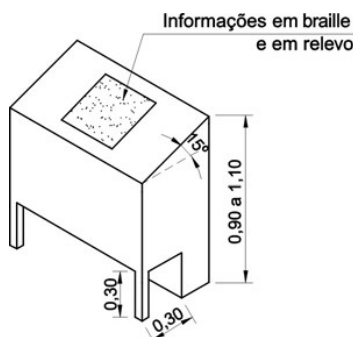
Sinalização tátil de corrimãos - Exemplo NBR9050:2004

18.6.3. Mapa tátil:

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, determina a instalação de mapa tátil conforme 5.11 da NBR9050:2004:

"5.11.1 As superfícies horizontais ou inclinadas (até 15% em relação ao piso) contendo informações em Braille, planos e mapas táteis devem ser instaladas à altura entre 0,90 m e 1,10 m, conforme figura 56.

5.11.2 Os planos e mapas devem possuir uma reentrância na sua parte inferior com no mínimo 0,30 m de altura e 0,30 m de profundidade, para permitir a aproximação frontal de uma pessoa em cadeira de rodas."



Superfície Inclinada com Informações Táteis
Exemplo NBR9050:2004

18.7. Sinalização sonora: realizada através de recursos auditivos.

Segundo a NBR9050:2004, devem receber sinalização sonora as sinalizações permanente, indicativa de comandos, no mobiliário, e de emergência, utilizada *"para indicar rotas de fuga e saídas de emergência ou para alertar quanto a perigo iminente."*

18.8. Indicação de Atendimento Prioritário: devem ser fixadas nos locais de atendimento ao público, de forma a garantir sua ampla visibilidade, placa de indicação de atendimento prioritário com os dizeres: *"Às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000."*

18.9. Sinalização de assentos reservados: deve ser instalada, em local visível, sinalização com os pictogramas representativos de

gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa e com mobilidade reduzida; e deve ser utilizada cor diferenciada no estofamento dos assentos reservados.



Pictogramas - Exemplos

A informação pictográfica deve ser complementada com texto com o seguinte teor: "Assentos preferenciais para idosos, pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, portando criança de colo e gestantes. Ausentes pessoas nessas condições o uso é livre."

18.10. Sinalização de admissão de cão-guia

Conforme o Artigo 6º do Decreto Lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade, deve ser permitida a entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nas edificações de uso público, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal.

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Goiás, recomenda que seja divulgado o direito de admissão de cão-guia nos acessos dos edifícios através da utilização de pictograma, acompanhado de texto e da respectiva transcrição em Braille com o seguinte teor: *"Permitida a admissão no interior do edifício de cão-guia que porte carteiras de identificação e vacinação, coleira e plaqueta com identificação."*



Pictograma cão-guia - Exemplo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

NOTA TÉCNICA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Flexibilidade dos sistemas construtivos permitindo a readequação dos ambientes quando necessário, ao menor custo possível e com geração reduzida de resíduos;
- Utilização, na elaboração dos projetos, dos princípios do desenho universal e cumprimento das normas técnicas – NBR9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – da ABNT; e legislações de acessibilidade em todas as esferas governamentais: federal, estadual e municipal – Decreto Lei nº 52962 de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Acessibilidade e etc.;
- Cobertura em telha metálica com isolamento térmico em EPS, proporcionando redução do consumo de energia elétrica e equipamentos de climatização. Aliado a isso, as telhas são fornecidas em tamanho certo, minimizando o impacto sobre o meio ambiente com menos entulhos e poluição sonora.
- Utilização de lâmpadas LEDs as quais proporcionam melhor eficiência energética (reduzindo o consumo de energia), maior vida útil, além de utilizarem em menor quantidade mercúrio ou vapor de mercúrio em sua composição, evitando causar efeitos danosos sobre a saúde humana. A economia de energia contribui para diminuir a necessidade de novas usinas, além de ajudar na redução das emissões de CO2, principal gás causador do efeito estufa, nos casos de geração por meio de termelétricas.
- Utilização de tintas a base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos a base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou a base de petróleo, conforme determina a Resolução CSJT nº 103/2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

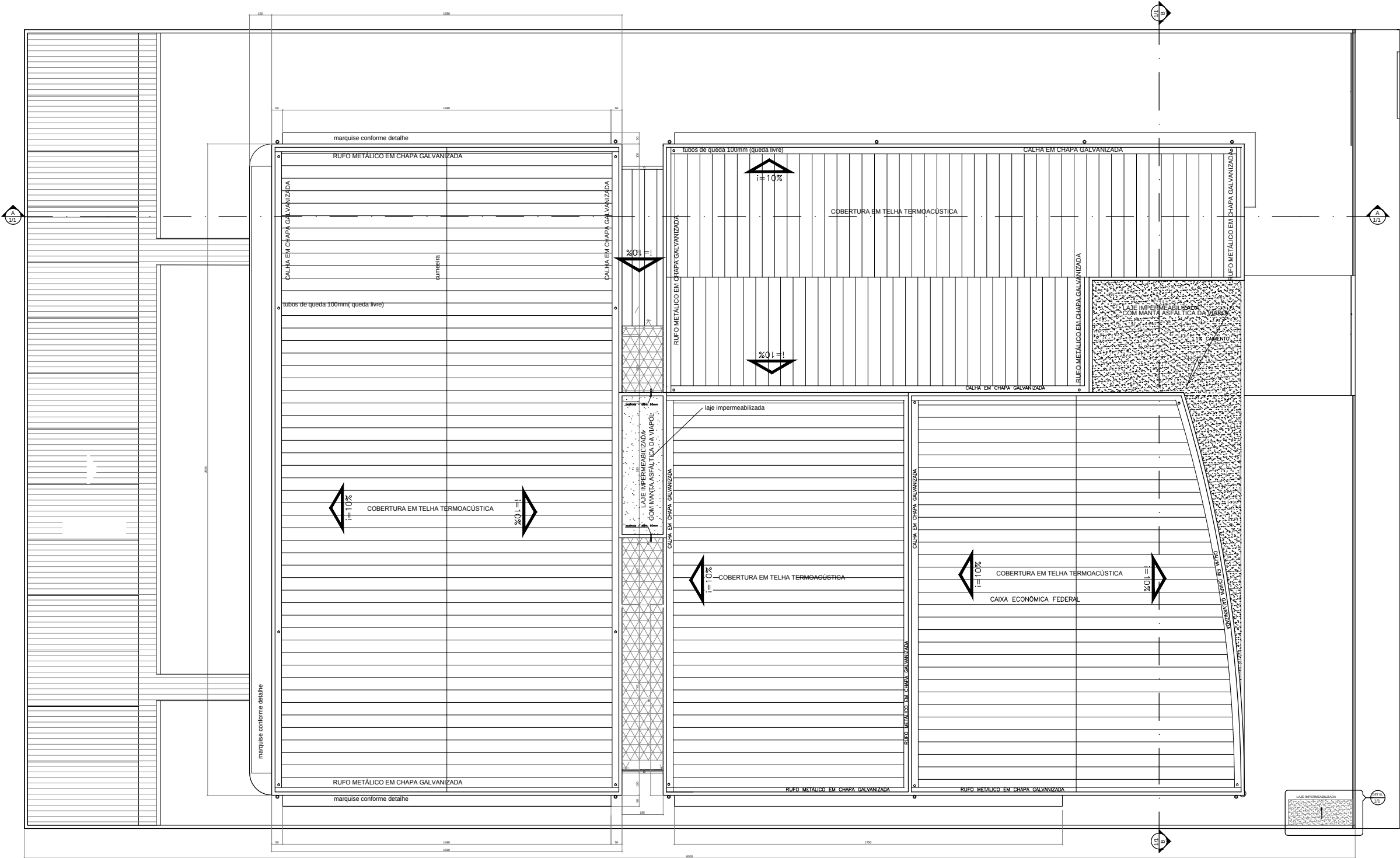
assinado eletronicamente
Paulo Sergio de Castro
Diretor da Divisão de Engenharia

Cód. Autenticidade 400126220871

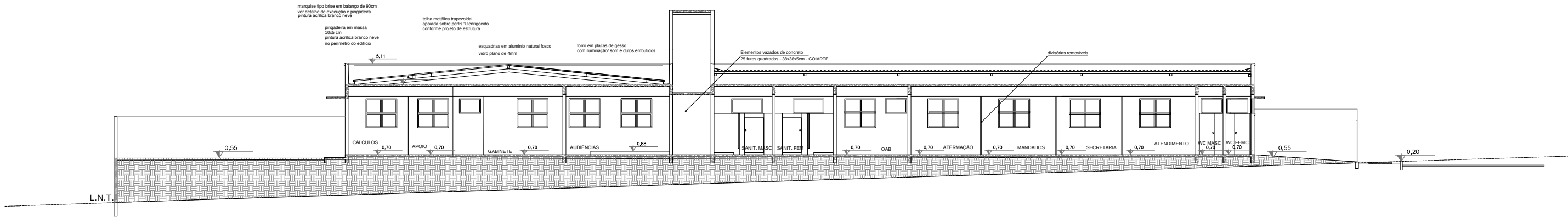
RUA 9

RUA 10

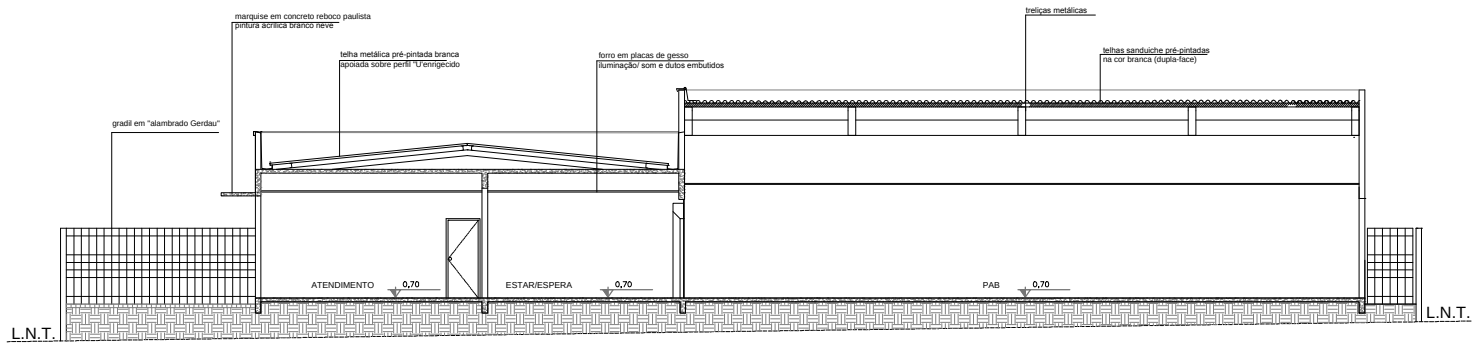
F.T. APARECIDA DE GOIÂNIA
LAYOUT ATUALIZADO
esc. sem escala



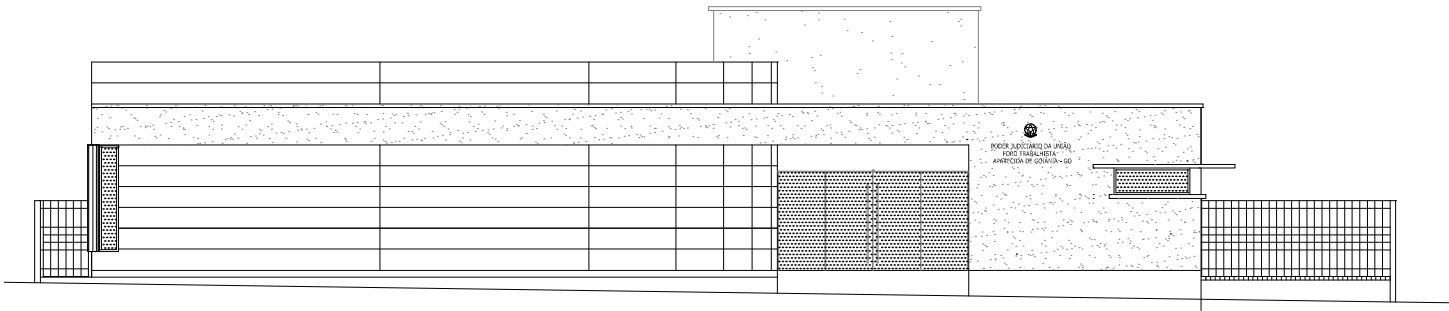
	TRT 18ª Região	
	projeto: FORUM de APARECIDA DE GOIÂNIA	
	execução: COBERTURA	
	data: SETEMBRO 2016	1/1



CORTE AA
escala 1: 200



CORTE BB
escala 1: 200



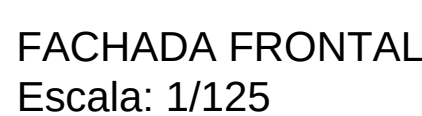
FACHADA FRONTAL
escala 1: 200

TRT

18ª Região

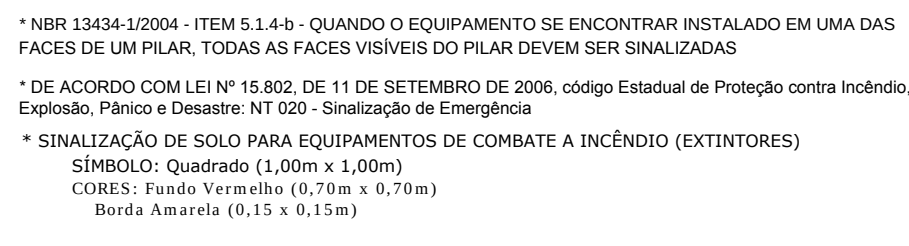
GOIÁS

ARQUITETURA	
Projeto: F.T. APARECIDA DE GOIÂNIA	
Conteúdo: CORTES E FACHADA	
Data: Junho 2017	3/3



Nota: O botijão deverá permanecer em local aberto e ventilado
Será permitido o uso de dois botijões P45kg GLP no estabelecimento

- 1- Constar no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou, quando houver apenas Projeto de Arquitetura, constar neste último.
- 2- O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.





ESTADO DE GOIÁS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO N.º/.....

1. () Projeto original;
2. () Por atualização; Projeto original
3. () Por substituição; Projeto original
4. () Com comprovação de edificação existente;
Data comprovada da edificação:/...../.....
5. () Com Planilha Técnica: N.º/.....

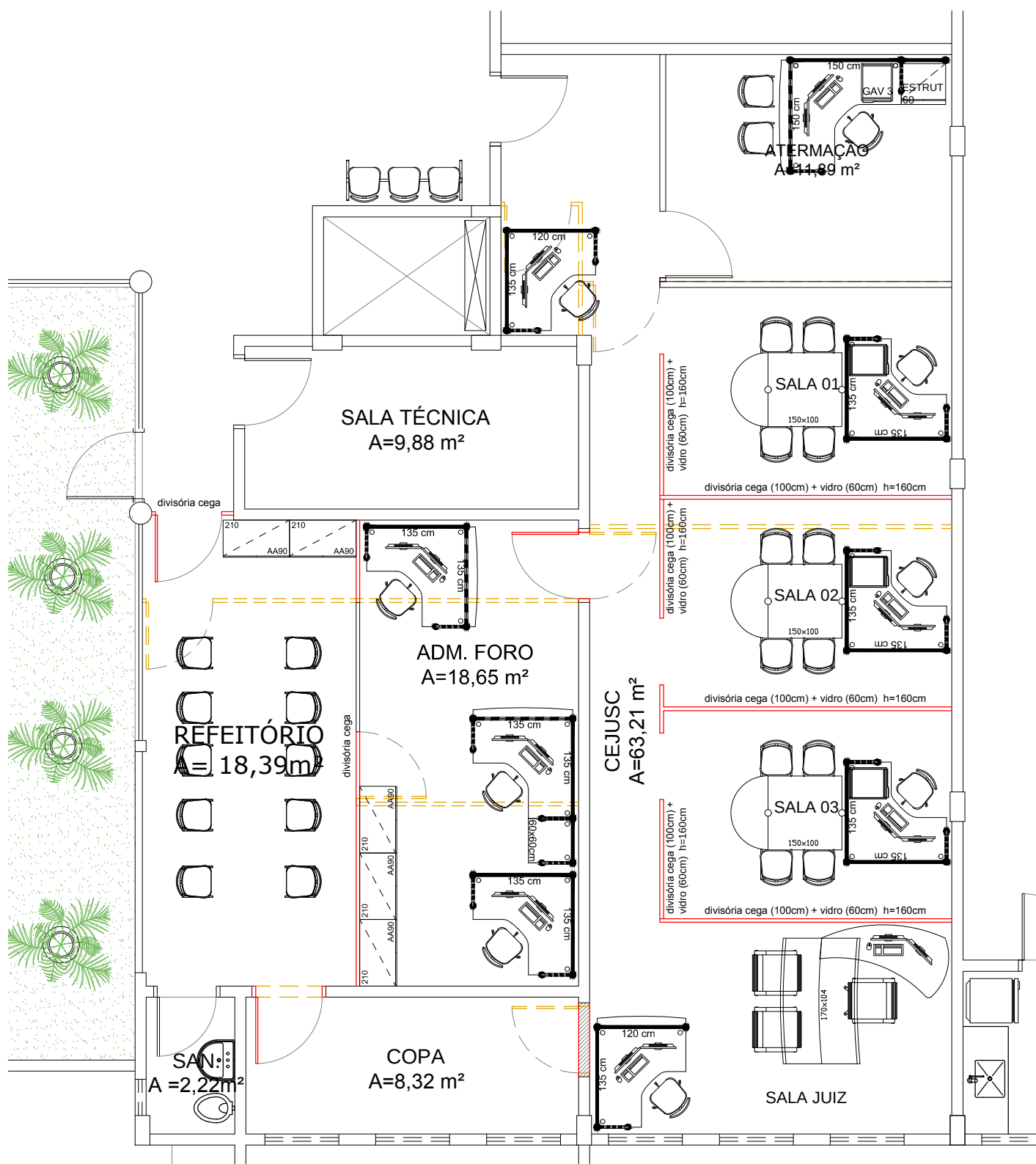
APROVADO

EM/...../.....

Assinatura:

Endereço: Rua 10, Qd. W, Lt. 03 a 05 e 44 a 46 - Bairro Araguaia Aparecida de Goiânia-GO

TRT
18ª Região
GOIÁS

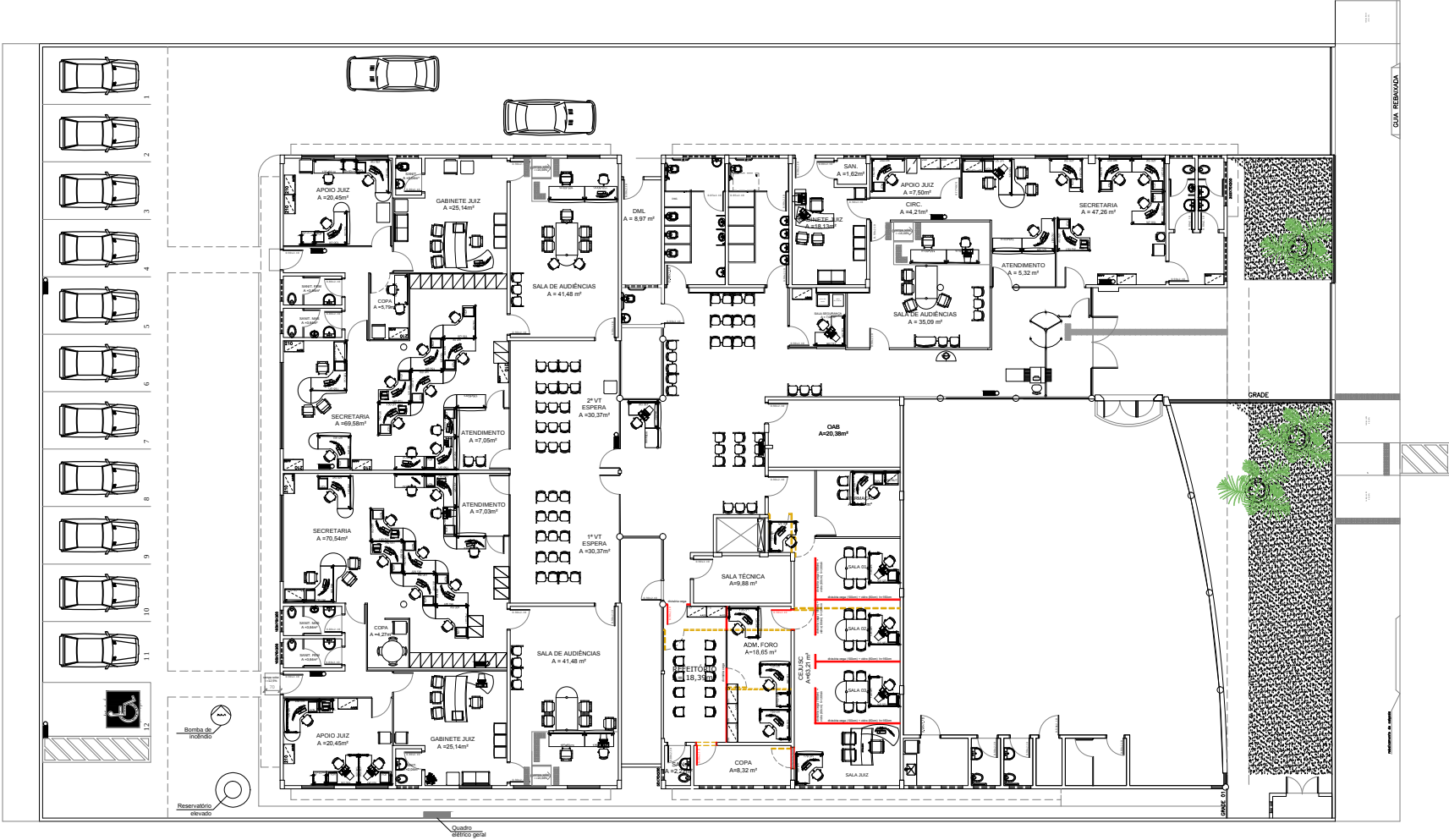


FORO APARECIDA DE GOIÂNIA IMPLANTAÇÃO CEJUSC PROPOSTA 2 esc. 1:75



ARQUITETURA

Projeto:	FORO TRABALHISTA APARECIDA DE GOIÂNIA
Conteúdo:	PLANTA BAIXA / IMPLANTAÇÃO CEJUSC
Data:	setembro 2017



F.T. APARECIDA DE GOIÂNIA
IMPLANTAÇÃO CEJUSC
sem escala



LAYOUT ATUALIZADO	
TRT 18ª REGIÃO - INTERIOR DE GOIÁS	
FORUM DE APARECIDA DE GOIÂNIA	
SETEMBRO 2015	1/4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS						02/10/2017
									SINAPI-JULHO/2017
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	MAT	MDO	MAT	MDO
(07)	(08)	(09)	(10)						
01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 2.057,15	R\$ 21.733,78
01.01	93565U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	1,00	R\$ 80,76	R\$ 12.150,34	R\$ 80,76	R\$ 12.150,34
01.02	93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	3,00	R\$ 522,83	R\$ 3.184,10	R\$ 1.568,49	R\$ 9.552,31
01.03	T.SEDI.1511002	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFICIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN	3,00	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 63,00	R\$ 0,00
01.04	T.TAXAS.ART.01	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 1	SER.CG	UN	2,00	R\$ 74,43	R\$ 10,38	R\$ 148,87	R\$ 20,76
01.05	T.TAXAS.ART.03	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 3	SER.CG	UN	1,00	R\$ 196,02	R\$ 10,38	R\$ 196,02	R\$ 10,38
02		CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 2.722,91	R\$ 1.547,17
02.01	84111U	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	SER.CG	M2	30,00	R\$ 2,62	R\$ 0,82	R\$ 78,48	R\$ 24,53
02.02	84112U	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL 20X INCL MOVIMENTACAO P/ PE-DIREITO 4,00M	SER.CG	M2	30,00	R\$ 6,76	R\$ 2,30	R\$ 202,80	R\$ 69,14
02.03	93584U	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SER.CG	M2	3,00	R\$ 259,63	R\$ 95,11	R\$ 778,90	R\$ 285,34
02.04	95135U	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	SER.CG	M/MES	70,00	R\$ 11,99	R\$ 4,09	R\$ 839,18	R\$ 286,21
02.05	T.MOBILIARIO	REMANEJAMENTO DE MOBILIARIO	SER.CG	M2	450,00	R\$ 0,56	R\$ 1,14	R\$ 250,52	R\$ 515,18
02.06	T.PROT.INST	PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES, VIDROS E EQUIPAMENTOS (com base no serviço sinapi 68053)	SER.CG	M2	897,00	R\$ 0,64	R\$ 0,41	R\$ 573,03	R\$ 366,76
03		DEMOLICAO / RETIRADA / REMOCAO						R\$ 6.786,70	R\$ 11.836,97
03.01	72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	50,00	R\$ 6,86	R\$ 12,12	R\$ 343,22	R\$ 606,02
03.02	73616U	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SER.CG	M3	39,16	R\$ 56,86	R\$ 123,17	R\$ 2.226,79	R\$ 4.823,17
03.03	85372U	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SER.CG	M2	48,10	R\$ 0,60	R\$ 1,23	R\$ 28,69	R\$ 59,00
03.04	88038U	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 75M. AF_06/2014	SER.CG	M3	30,00	R\$ 13,12	R\$ 26,98	R\$ 393,63	R\$ 809,47
03.05	T.DEM.ABRIGO	DEMOLICAO DE ABRIGO DE GAS	SER.CG	UN	1,00	R\$ 51,89	R\$ 111,75	R\$ 51,89	R\$ 111,75
03.06	T.ENTULHO	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA METÁLICA, CAPACIDADE 5 M3, ALUGUEL, POR ATÉ 15 DIAS, COM COMPROVANTE DE REGULARIDADE AMBIENTAL NO DESCARTE DOS RESÍDUOS	SER.CG	UN	7,00	R\$ 194,25	R\$ 51,17	R\$ 1.359,77	R\$ 358,18
03.07	T.REM.GRELHA	REMOCAO E RECOLOCAÇÃO DE GRELHA DE CONCRETO, LARGURA 50CM	SER.CG	M	40,00	R\$ 2,78	R\$ 5,72	R\$ 111,34	R\$ 228,97
03.08	T.RET.T.MET.	RETIRADA DE TELHAS METÁLICAS	SER.CG	M2	897,00	R\$ 2,39	R\$ 4,91	R\$ 2.140,15	R\$ 4.401,12
03.09	T.RETIRADA.AC	RETIRADA DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ COM SALVAMENTO	SER.CG	UN	11,00	R\$ 11,93	R\$ 39,94	R\$ 131,22	R\$ 439,29
04		ALVENARIAS						R\$ 797,96	R\$ 1.158,31
04.01	87503U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SER.CG	M2	4,86	R\$ 24,78	R\$ 23,83	R\$ 120,43	R\$ 115,80
04.02	T.COSTURA	REPARO EM TRINCAS EM ALVENARIA COM ESPESSURA ENTRE 10MM E 30MM, INCLUSO REMOÇÃO DO REVESTIMENTO ARGAMASSADO, COSTURA COM AÇO CA-60 5MM A CADA 5CM	SER.CG	M	35,00	R\$ 19,36	R\$ 29,79	R\$ 677,53	R\$ 1.042,51

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS						02/10/2017
									SINAPI-JULHO/2017
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
05		COBERTURA						R\$ 72.242,75	R\$ 5.966,37
05.01	72110U	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SER.CG	M2	44,85	R\$ 52,47	R\$ 17,86	R\$ 2.353,15	R\$ 801,11
05.02	75220U	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	SER.CG	M	48,00	R\$ 32,48	R\$ 2,31	R\$ 1.558,93	R\$ 111,11
05.03	85383U	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	SER.CG	M	221,00	R\$ 0,80	R\$ 1,64	R\$ 175,76	R\$ 361,44
05.04	90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	SER.CG	M	221,00	R\$ 0,99	R\$ 3,17	R\$ 219,70	R\$ 701,03
05.05	90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	SER.CG	M	221,00	R\$ 2,66	R\$ 5,80	R\$ 588,58	R\$ 1.281,70
05.06	91790U	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	SER.CG	M	30,00	R\$ 30,87	R\$ 8,01	R\$ 925,97	R\$ 240,20
05.07	94228U	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	SER.CG	M	121,00	R\$ 40,10	R\$ 6,63	R\$ 4.852,50	R\$ 801,84
05.08	94231U	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	SER.CG	M	100,00	R\$ 21,77	R\$ 3,45	R\$ 2.176,81	R\$ 345,21
05.09	T.74064/2	LIXAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0	SER.CG	M2	36,86	R\$ 5,06	R\$ 7,14	R\$ 186,38	R\$ 263,24
05.10	T.TELHA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, ESP. 5CM (ENCHIMENTO EM EPS),COM UMA FACE PLANA E OUTRA TRAPEZOIDAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	SER.CG	M2	897,00	R\$ 66,00	R\$ 1,18	R\$ 59.204,97	R\$ 1.059,49
06		FORROS						R\$ 793,63	R\$ 469,26
06.01	73986/1U	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SER.CG	M2	48,10	R\$ 16,50	R\$ 9,76	R\$ 793,63	R\$ 469,26
07		REVESTIMENTOS						R\$ 1.480,82	R\$ 1.176,18
07.01	87529U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SER.CG	M2	93,72	R\$ 13,62	R\$ 9,26	R\$ 1.276,81	R\$ 867,41
07.02	87905U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	SER.CG	M2	93,72	R\$ 2,18	R\$ 3,29	R\$ 204,01	R\$ 308,77
08		ESQUADRIA METÁLICA						R\$ 1.559,09	R\$ 235,73
08.01	84959U	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	SER.CG	M2	6,00	R\$ 138,56	R\$ 12,76	R\$ 831,37	R\$ 76,54
08.02	94559U	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	SER.CG	M2	2,00	R\$ 363,86	R\$ 79,60	R\$ 727,72	R\$ 159,19

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS						02/10/2017
									SINAPI-JULHO/2017
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
09		PINTURA						R\$ 26.492,28	R\$ 15.499,07
09.01	73739/1U	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	86,94	R\$ 5,89	R\$ 6,80	R\$ 512,28	R\$ 590,86
09.02	74145/1U	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAQ DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	SER.CG	M2	313,68	R\$ 9,69	R\$ 3,61	R\$ 3.038,98	R\$ 1.132,04
09.03	74245/1U	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	669,95	R\$ 4,35	R\$ 6,56	R\$ 2.913,88	R\$ 4.394,86
09.04	79498/1U	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAQ INCLUSO UMA DEMAQ DE FUNDO ANTICORROSIVO	SER.CG	M2	9,42	R\$ 6,84	R\$ 5,57	R\$ 64,41	R\$ 52,43
09.05	88489U	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	1919,11	R\$ 6,73	R\$ 2,98	R\$ 12.916,15	R\$ 5.712,94
09.06	88490U	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SER.CG	M2	481,00	R\$ 5,80	R\$ 0,65	R\$ 2.788,10	R\$ 313,44
09.07	88494U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2	67,34	R\$ 5,02	R\$ 8,02	R\$ 337,96	R\$ 539,75
09.08	88495U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2	358,26	R\$ 3,55	R\$ 3,72	R\$ 1.272,32	R\$ 1.333,54
09.09	95305U	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SER.CG	M2	326,37	R\$ 7,10	R\$ 2,99	R\$ 2.316,63	R\$ 975,77
09.10	T.DEMARCACAO.A CESS	PINTURA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGA ACESSÍVEL	SER.CG	UN	1,00	R\$ 67,48	R\$ 9,15	R\$ 67,48	R\$ 9,15
09.11	T.PINTURA.DEMAR CACAO	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO, 10 CM DE LARGURA	SER.CG	M	82,60	R\$ 3,20	R\$ 5,38	R\$ 264,10	R\$ 444,30
10		PRÉ-INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO						R\$ 554,32	R\$ 695,33
10.01	90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	55,00	R\$ 0,99	R\$ 3,17	R\$ 54,68	R\$ 174,46
10.02	90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SER.CG	M	55,00	R\$ 2,66	R\$ 5,80	R\$ 146,48	R\$ 318,98
10.03	T.AC.CAIXA	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	SER.CG	UN	5,00	R\$ 43,07	R\$ 27,44	R\$ 215,36	R\$ 137,22
10.04	T.AC.DRENO	DRENO PARA UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUALQUER POTENCIA, REALIZADA COM TUBO PVC SOLDABEL MARROM, DIAM. NOMINAL 32MM	SER.CG	UN	5,00	R\$ 27,56	R\$ 12,93	R\$ 137,81	R\$ 64,67
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 8.111,40	R\$ 3.835,43
11.01	72263U	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	6,00	R\$ 7,61	R\$ 9,20	R\$ 45,67	R\$ 55,18
11.02	72266U	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	6,00	R\$ 15,92	R\$ 11,50	R\$ 95,50	R\$ 68,98
11.03	72268U	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	3,00	R\$ 17,30	R\$ 11,50	R\$ 51,89	R\$ 34,49
11.04	74130/10U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 497,63	R\$ 9,20	R\$ 497,63	R\$ 9,20
11.05	74130/7U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 831,21	R\$ 9,20	R\$ 831,21	R\$ 9,20

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS						02/10/2017
									SINAPI-JULHO/2017
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
11.06	83391U	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	20,00	R\$ 18,17	R\$ 5,91	R\$ 363,39	R\$ 118,20
11.07	83469U	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	60,00	R\$ 6,85	R\$ 0,34	R\$ 410,96	R\$ 20,69
11.08	91926U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	100,00	R\$ 1,54	R\$ 0,69	R\$ 154,21	R\$ 68,98
11.09	91953U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	30,00	R\$ 10,75	R\$ 6,80	R\$ 322,58	R\$ 204,05
11.10	91961U	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	25,00	R\$ 21,66	R\$ 14,39	R\$ 541,43	R\$ 359,73
11.11	91993U	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	30,00	R\$ 15,26	R\$ 13,03	R\$ 457,73	R\$ 390,98
11.12	92000U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	UN	165,00	R\$ 11,54	R\$ 7,03	R\$ 1.904,44	R\$ 1.160,23
11.13	93653U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	UN	2,00	R\$ 8,84	R\$ 0,80	R\$ 17,68	R\$ 1,61
11.14	T.DISJUNTOR	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	SER.CG	UN	2,00	R\$ 214,16	R\$ 20,69	R\$ 428,32	R\$ 41,39
11.15	T.PLUG	PLUG MACHO 10A 250V - 2P+T	SER.CG	UN	62,00	R\$ 9,18	R\$ 6,90	R\$ 569,11	R\$ 427,65
11.16	T.TOMADA.ESTAB	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), ESTABILIZADA, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	123,00	R\$ 11,54	R\$ 7,03	R\$ 1.419,67	R\$ 864,90
12		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS						R\$ 302,99	R\$ 659,16
12.01	90441U	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SER.CG	UN	6,00	R\$ 23,56	R\$ 73,79	R\$ 141,33	R\$ 442,71
12.02	T.PURIFICADOR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR, COM TUBULAÇÃO EMBUTIDA E SOBRE FORROS, DERIVADA DE RESERVATÓRIO, DISTANCIA ATÉ 15 METROS, INCLUI REGISTRO GAVETA NA DERIVAÇÃO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 161,66	R\$ 216,45	R\$ 161,66	R\$ 216,45
13		INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO						R\$ 3.426,29	R\$ 472,26
13.01	91865U	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	36,00	R\$ 6,93	R\$ 4,07	R\$ 249,54	R\$ 146,54
13.02	T.AMPLIFICADOR.SOM	AMPLIFICADOR 1000W	SER.CG	UN	1,00	R\$ 1.923,64	R\$ 13,13	R\$ 1.923,64	R\$ 13,13
13.03	T.CABO.SOM	CABO DE SONORIZAÇÃO CRISTAL 2 X 1,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	72,00	R\$ 2,75	R\$ 1,97	R\$ 197,75	R\$ 141,84
13.04	T.CABO.XLR	CABO XLR PARA MICROFONE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	55,00	R\$ 3,93	R\$ 2,63	R\$ 216,07	R\$ 144,47
13.05	T.MESA.SOM	MESA DE SOM 12 CANAIS	SER.CG	UN	1,00	R\$ 839,29	R\$ 26,27	R\$ 839,29	R\$ 26,27
14		ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$ 1.706,01	R\$ 177,66
14.01	T.PISO.TATIL	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E=5MM, PARA COLA	SER.CG	M2	1,00	R\$ 130,63	R\$ 3,59	R\$ 130,63	R\$ 3,59
14.02	T.PNE.VASO	VASO SANITÁRIO SIFONADO ELEVADO PNE H=44CM, LOUÇA BRANCA DECA OU SIMILAR E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	3,00	R\$ 452,21	R\$ 46,58	R\$ 1.356,62	R\$ 139,74
14.03	T.TATIL.CONCRET O	PISO TÁTIL CONCRETO ALERTA E DIRECIONAL 25X25X2CM VERMELHO, CINZA NATURAL, AMARELO OU PRETO	SER.CG	M	7,50	R\$ 29,17	R\$ 4,58	R\$ 218,75	R\$ 34,32

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS						02/10/2017
									SINAPI-JULHO/2017
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
15		ADEQUAÇÕES PARA ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS CBM-GO						R\$ 7.932,58	R\$ 4.543,68
15.01	91854U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	20,00	R\$ 2,44	R\$ 3,31	R\$ 48,74	R\$ 66,22
15.02	91856U	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	20,00	R\$ 3,52	R\$ 3,77	R\$ 70,43	R\$ 75,41
15.03	91925U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	100,00	R\$ 1,59	R\$ 0,55	R\$ 158,96	R\$ 55,18
15.04	91931U	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	M	50,00	R\$ 4,16	R\$ 1,20	R\$ 207,83	R\$ 59,78
15.05	T.ABRIGO.EXT	ABRIGO METALICO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 208,66	R\$ 8,14	R\$ 208,66	R\$ 8,14
15.06	T.ABRIGO.GAS	ABRIGO PARA GÁS GLP, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM LAJE DE CONCRETO PRE MOLDADA NA OBRA, CAPACIDADE P/ 2 VASILHAMES DE 13KG, USO PERMITIDO DE APENAS UM, DE ACORDO COM NT 28/2014 CBMGO, VENTILAÇÃO PERMANENTE, INCLUI ALVENARIA, PORTAO QUADRICULADO, REBOCO, TEXTURA ACRILICA E TESTE DE ESTANQUEIDADE EM REDE DE GÁS	SER.CG	UN	1,00	R\$ 1.664,58	R\$ 860,42	R\$ 1.664,58	R\$ 860,42
15.07	T.BOTOEIRA.01	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" P/INST.EM PORTA DE QUADRO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 45,09	R\$ 11,50	R\$ 45,09	R\$ 11,50
15.08	T.BOTOEIRA.02	BOTOEIRA DE BOMBA DE INCENDIO - ACIONADOR MANUAL	SER.CG	UN	1,00	R\$ 143,85	R\$ 45,98	R\$ 143,85	R\$ 45,98
15.09	T.CHAVE.STORZ	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 13,72	R\$ 0,49	R\$ 27,44	R\$ 0,97
15.10	T.ELE.LUMIN.EMERG	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUI EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EMBUTIDA E TOMADA ALTA	SER.CG	UN	12,00	R\$ 93,17	R\$ 67,53	R\$ 1.118,07	R\$ 810,37
15.11	T.HIDRANTE	TESTE EM HIDRANTES (TESTE HIDROSTATICO NAS MANGUEIRAS, VERIFICAÇÃO DE ADAPTADOR DE ROSCA PARA ENGATE RAPIDO, TESTE DE ACOPLAMENTO, VAZAMENTOS E ENTUPIMENTO EM VÁLVULAS, ETC), INCLUSO EMISSAO DE ART.	SER.CG	UN	1,00	R\$ 4,30	R\$ 871,35	R\$ 4,30	R\$ 871,35
15.12	T.MANGUEIRA.HID.	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	4,00	R\$ 404,27	R\$ 3,17	R\$ 1.617,09	R\$ 12,67
15.13	T.PAINEL.AUTOMACAO	ADEQUACAO DE PAINEL DE AUTOMACAO DA BOMBA DE INCENDIO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 193,01	R\$ 160,94	R\$ 193,01	R\$ 160,94
15.14	T.PLACA.EMERG	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	48,00	R\$ 39,13	R\$ 1,64	R\$ 1.878,17	R\$ 78,50
15.15	T.SIRENE	SIRENE AUDIO VISUAL PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALACAO, CONFIGURACAO, TESTES E COMISSONAMENTO	SER.CG	UN	2,00	R\$ 135,21	R\$ 45,98	R\$ 270,41	R\$ 91,97
15.16	T.SPDA	TESTE DE CONTINUIDADE NO SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA, INCLUSO EMISSAO DE ART	SER.CG	UN	1,00	R\$ 6,45	R\$ 1.216,97	R\$ 6,45	R\$ 1.216,97
15.17	T.TERMINAL	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	SER.CG	UN	13,00	R\$ 4,83	R\$ 8,05	R\$ 62,84	R\$ 104,61
15.18	T.UNIAO.STORZ	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00	R\$ 87,17	R\$ 0,49	R\$ 87,17	R\$ 0,49

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS					02/10/2017	
								SINAPI-JULHO/2017	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
15.19	T.VALVULA	VALVULA DE FLUXO 1"	SER.CG	UN	1,00	R\$ 119,49	R\$ 12,23	R\$ 119,49	R\$ 12,23
16		CRIAÇÃO DE CEJUSC (CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS)						R\$ 8.211,28	R\$ 3.509,29
16.01	72215U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SER.CG	M3	0,28	R\$ 9,94	R\$ 20,44	R\$ 2,78	R\$ 5,72
16.02	74065/1U	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SER.CG	M2	10,08	R\$ 10,56	R\$ 8,02	R\$ 106,49	R\$ 80,87
16.03	87512U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SER.CG	M2	1,89	R\$ 29,39	R\$ 34,68	R\$ 55,54	R\$ 65,55
16.04	87530U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SER.CG	M2	3,78	R\$ 14,36	R\$ 10,99	R\$ 54,29	R\$ 41,54
16.05	87894U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SER.CG	M2	3,78	R\$ 1,83	R\$ 2,29	R\$ 6,91	R\$ 8,67
16.06	90843U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	3,00	R\$ 516,56	R\$ 142,18	R\$ 1.549,68	R\$ 426,55
16.07	T.DEM.DRYWALL	DEMOLIÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	SER.CG	M2	13,72	R\$ 1,59	R\$ 3,53	R\$ 21,82	R\$ 48,41
16.08	T.DIVISORIA.N1	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2	20,72	R\$ 69,54	R\$ 0,00	R\$ 1.440,87	R\$ 0,00
16.09	T.DIVISORIA.N3	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2	29,17	R\$ 81,23	R\$ 0,00	R\$ 2.369,48	R\$ 0,00
16.10	T.INEL.1511006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA (PONTO DE TOMADA NORMAL OU ESTABILIZADA), CONFORME PROJETO, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, MEDIÇÃO POR PONTOS	SER.CG	UN	20,00	R\$ 54,79	R\$ 64,49	R\$ 1.095,72	R\$ 1.289,80
16.11	T.INEL.1512121	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA LÓGICA (PONTO DE LOGICA RJ 45 CAT-6 COMPOSTO POR KEYSTONE CRIMPADO E TESTADO ATÉ PATCH PANEL A SER INDICADO PELA SECRETARIA DE TIC DO TRT18 RACK, DISTANCIA CONSIDERADA DE ATE 30 M)	SER.CG	UN	13,00	R\$ 88,25	R\$ 34,49	R\$ 1.147,24	R\$ 448,34
16.12	T.RETIR.DIVIS	RETIRADA DE DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA / NAVAL, COM MONTANTES METALICOS (COM BASE NO SINAPI: 72178)	SER.CG	M2	33,04	R\$ 4,77	R\$ 15,25	R\$ 157,66	R\$ 503,90
16.13	T.RETIR.PORTA	RETIRADA DE PORTAS/FECHADURAS	SER.CG	UN	1,00	R\$ 1,99	R\$ 6,35	R\$ 1,99	R\$ 6,35
16.14	T.RETIRADA PORTA DIV	RETIRADA DE PORTAS DE DIVISÓRIAS	SER.CG	UN	5,00	R\$ 1,99	R\$ 6,35	R\$ 9,94	R\$ 31,77
16.15	T.REV.ELET	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ADEQUAÇÃO DE QUADROS, CIRCUITOS, INCLUSIVE TOMADAS INTERRUPTORES, RETORNOS E LUMINÁRIAS	SER.CG	H	24,00	R\$ 7,95	R\$ 22,99	R\$ 190,87	R\$ 551,80
17		SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 38.624,40	R\$ 16.705,65
17.01	6171U	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SER.CG	UN	2,00	R\$ 16,19	R\$ 4,21	R\$ 32,38	R\$ 8,42

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO SINTÉTICO DESONERADO						
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS						02/10/2017
									SINAPI-JULHO/2017
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	CLASS	UN	QTD	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL (SEM BDI)	
						MAT	MDO	MAT	MDO
17.02	72183U	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SER.CG	M2	568,00	R\$ 38,81	R\$ 21,54	R\$ 22.043,60	R\$ 12.234,36
17.03	74194/1U	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	SER.CG	M	4,00	R\$ 133,74	R\$ 68,04	R\$ 534,94	R\$ 272,15
17.04	94990U	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SER.CG	M3	0,56	R\$ 327,96	R\$ 133,65	R\$ 183,66	R\$ 74,85
17.05	T.FECHADURA	FECHADURA DIGITAL BIOMETRICA INTELIGENTE	SER.CG	UN	3,00	R\$ 3.356,37	R\$ 101,60	R\$ 10.069,10	R\$ 304,79
17.06	T.QUADRO.FERRO	QUADRO EM FERRO, COMPOSTO POR TELA METÁLICA GALVANIZADA MALHA 5X5CM, CANTONEIRAS E BARRAS CHATAS, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, INCLUI PINTURA E EXECUÇÃO DE SUPORTES E CHUMBAMENTO	SER.CG	M2	30,60	R\$ 101,93	R\$ 16,62	R\$ 3.118,99	R\$ 508,72
17.07	T.REMANEJ.AC	REMANEJAMENTO DE COMPRESSOR	SER.CG	UN	17,00	R\$ 155,40	R\$ 194,26	R\$ 2.641,74	R\$ 3.302,37
18		SERVIÇOS FINAIS						R\$ 752,82	R\$ 1.859,27
18.01	94263U	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SER.CG	M	1,00	R\$ 11,44	R\$ 7,39	R\$ 11,44	R\$ 7,39
18.02	9537U	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	1000,00	R\$ 0,73	R\$ 1,14	R\$ 728,71	R\$ 1.144,85
18.03	T.ASBUILT.HORA	EXECUÇÃO DE COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") - INCLUI MATERIAL E MÃO DE OBRA	SER.CG	H	8,00	R\$ 1,58	R\$ 88,38	R\$ 12,67	R\$ 707,03
TOTAL SEM BDI								R\$ 184.555,39	R\$ 92.080,57
TOTAL GERAL SEM BDI								R\$ 276.635,96	
PERCENTUAIS DE BDI								21,81%	28,82%
BDI								R\$ 40.251,53	R\$ 26.537,62
TOTAIS COM BDI								R\$ 224.806,92	R\$ 118.618,19
PREÇO FINAL								R\$ 343.425,11	

NOTAS

- 1 - O local deverá ser vistoriado previamente, para a constatação de peculiaridades dos serviços e programação da execução dos mesmos, devendo esta, ser apresentada também previamente.
- 2 - O local de execução dos serviços deverá ser suficientemente protegido (equipamentos, utensílios, mobiliários, etc.). Todas as partes afetadas deverão ser inteiramente recompostas.
- 3 - Os quantitativos e os custos desta planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos do Projeto Básico / Executivo
- 4 - Prazo provável de execução de até **90 (noventa) dias corridos**.
- 5 - O Sistema de Custos empregado encontra-se descrito no Memorial Descritivo do Projeto, tópico "Sistema de Custos".
- 6 - ENCARGOS SOCIAIS / DESONERAÇÃO
 - 88,90% (Horista - UTILIZADA PARA MÃO DE OBRA DIRETAMENTE LIGADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS)
 - 51,19% (Mensalista - UTILIZADA PARA MÃO DE OBRA INDIRETA)
- 7 - Os materiais e serviços deverão atender ao Memorial Descritivo/CADERNOS TÉCNICOS e de Especificações Técnicas e, subsidiariamente, aos cadernos técnicos da Caixa Economica Federal, às Fichas Tecnicas publicadas no SINAPI, e às práticas da SEAP.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO					CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO		
					OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS	02/10/2017 SINAPI-JULHO/2017	
ITEM	ETAPAS (para descrição completa, ver orçamento sintético)				MEDIÇÕES / ENTREGAS		
					1ª MED	2ª MED	3ª MED
					30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 30.503,27	8,88%	%	30,40%	34,98%	34,62%
	*medido proporcionalmente à execução contratual			R\$	R\$ 9.274,29	R\$ 10.669,33	R\$ 10.559,66
02	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 5.309,84	1,55%	%	30,40%	34,98%	34,62%
	*medido proporcionalmente à execução contratual			R\$	R\$ 1.614,41	R\$ 1.857,26	R\$ 1.838,16
03	DEMOLICAO / RETIRADA / REMOCAO	R\$ 23.515,27	6,85%	%	95,00%	5,00%	
				R\$	R\$ 22.339,51	R\$ 1.175,76	
04	ALVENARIAS	R\$ 2.464,13	0,72%	%	55,00%	45,00%	
				R\$	R\$ 1.355,27	R\$ 1.108,86	
05	COBERTURA	R\$ 95.684,78	27,86%	%	5,00%	50,00%	45,00%
				R\$	R\$ 4.784,24	R\$ 47.842,39	R\$ 43.058,15
06	FORROS	R\$ 1.571,22	0,46%	%		95,00%	5,00%
				R\$		R\$ 1.492,66	R\$ 78,56
07	REVESTIMENTOS	R\$ 3.318,95	0,97%	%		70,00%	30,00%
				R\$		R\$ 2.323,26	R\$ 995,68
08	ESQUADRIA METÁLICA	R\$ 2.202,80	0,64%	%			100,00%
				R\$			R\$ 2.202,80
09	PINTURA	R\$ 52.236,14	15,21%	%	5,00%	10,00%	85,00%
				R\$	R\$ 2.611,81	R\$ 5.223,61	R\$ 44.400,72
10	PRÉ-INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.570,94	0,46%	%	100,00%		
				R\$	R\$ 1.570,94		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 14.821,30	4,32%	%	5,00%	60,00%	35,00%
				R\$	R\$ 741,06	R\$ 8.892,78	R\$ 5.187,45
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 1.218,20	0,35%	%	40,00%	60,00%	
				R\$	R\$ 487,28	R\$ 730,92	
13	INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO	R\$ 4.781,93	1,39%	%		20,00%	80,00%
				R\$		R\$ 956,39	R\$ 3.825,54
14	ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 2.306,94	0,67%	%	80,00%	20,00%	
				R\$	R\$ 1.845,56	R\$ 461,39	
15	ADEQUAÇÕES PARA ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS CBM-GO	R\$ 15.515,85	4,52%	%	80,00%	20,00%	
				R\$	R\$ 12.412,68	R\$ 3.103,17	
16	CRIAÇÃO DE CEJUSC (CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS)	R\$ 14.522,83	4,23%	%	100,00%		
				R\$	R\$ 14.522,83		
17	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 68.568,60	19,97%	%	45,00%	50,00%	5,00%
				R\$	R\$ 30.855,87	R\$ 34.284,30	R\$ 3.428,43
18	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.312,12	0,96%	%			100,00%
				R\$			R\$ 3.312,12
TOTAIS DAS MEDIÇÕES		R\$ 343.425,11	100,00%	%	30,40%	34,98%	34,62%
				R\$	R\$ 104.415,76	R\$ 120.122,08	R\$ 118.887,27
TOTAIS ACUMULADOS				%	30,40%	65,38%	100,00%
				R\$	R\$ 104.415,76	R\$ 224.537,84	R\$ 343.425,11

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO		
				OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS		02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
93565U	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS		80,76122115	12.150,34
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,12949646	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,015094705	45,84	0
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	1,051157435	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0116945	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00678887	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,024954995	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,010135235	127,73	0
40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,0091	0	12040,77
40863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	69,24	0
40864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	3,94	0
93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS		522,8312212	3.184,10
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,12949646	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,015094705	45,84	0
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	1,051157435	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0116945	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00678887	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,024954995	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,010135235	127,73	0
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,013	0	3143,24
40861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	121,5	0
40862	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	320,57	0
40863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	69,24	0
40864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1	3,94	0
T.SEDI.1511002	DIÁRIO DE OBRAS ou LIVRO DE ORDEM - EM TAMANHO OFÍCIO - 33X3 - PREENCHIMENTO OBRIGATORIO PELA CONTRATADA	SER.CG	UN		21	0
PESQUISA.1509.22	LIVRO DIÁRIO DE OBRAS / LIVRO DE ORDEM TAMANHO OFÍCIO 33 X 3 VIASCARBONADO	MAT.	UN	1	21	0
T.TAXAS.ART.01	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 1	SER.CG	UN		74,43453036	10,3790583
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,00010301	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000012008	45,84	0
2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	M.O.	H	0,151785	0	68,38
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,000836154	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000009302	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0000054	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000019847	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000008062	127,73	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,15	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,15	0,02	0
PESQUISA.1610.11	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 1 (CONTRATOS ATÉ 8.000,00)	MAT.	UN	1	74,37	0
T.TAXAS.ART.03	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 3	SER.CG	UN		196,0245304	10,3790583
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,00010301	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000012008	45,84	0
2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	M.O.	H	0,151785	0	68,38
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,000836154	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000009302	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0000054	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000019847	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000008062	127,73	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,15	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,15	0,02	0
PESQUISA.1610.13	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 3 (CONTRATOS ACIMA DE 15.000,00)	MAT.	UN	1	195,96	0
02	CANTEIRO DE OBRAS					
84111U	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	SER.CG	M2		2,616150013	0,8177484
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10" L	MAT.	UN	0,00077395	6,64	0
11350	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00000411	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0008755	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,00137346	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0001601	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00014592	13,01	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00006416	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,01114872	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00012403	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000072	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00026463	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0001075	127,73	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,1	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,1	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00026355	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00014592	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00014592	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00000329	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,00001644	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TÉRMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000288	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000" RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000426	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00001986	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000426	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00000329	762,5	0
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,10171	0	8,04
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	MAT.	M	0,15	14,79	0
84112U	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1" UTIL 20X INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIREITO 4,00M	SER.CG	M2		6,759978313	2,3046627
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10" L	MAT.	UN	0,001950354	6,64	0
11350	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000010357	541,5	0
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,0524836	0	12,75
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00020626	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,003461119	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000403452	45,84	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
20208	PRANCHAO DE MADEIRA APARELHADA *8 X 30" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE NA REGIÃO	MAT.	M	0,05	39,05	0
20209	PEÇA DE MADEIRA APARELHADA *7,5 X 7,5" CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MAT.	M	0,48	7,75	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000367718	13,01	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000161683	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,028094774	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000312556	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00018144	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000666868	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0002709	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,252	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,252	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,252	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,252	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000664146	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000367718	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000367718	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000008291	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,000041429	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000007258	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000010735	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000050047	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000010735	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000008291	762,5	0
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,01	8,54	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,20342	0	8,04
93584U	EXECUCAO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	SER.CG	M2		259,6346521	95,11325924
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L	MAT.	UN	0,070160888	6,64	0
10531	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000012852	2820	0
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	0,07365114	0,54	0
11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	MAT.	UN	0,1839036	118,9	0
11350	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000372583	541,5	0
11455	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	MAT.	UN	0,0662	6,84	0
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	MAT.	UN	0,265	0,1	0
12010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	MAT.	UN	0,1325	5,51	0
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	2,390876201	0	12,75
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0793667	5,92	0
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,222104136	0	11,01
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,126486196	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,014744102	45,84	0
1357	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1" M, E 12 MM	MAT.	UN	0,767423475	32,49	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	18,02414277	0,4	0
13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	MAT.	UN	0,000027044	1381,51	0
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	MAT.	CJ	2,166192	0,13	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,0060795	3,36	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,209597691	0	12,75
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,003561911	0	9,57
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,132949186	0	9,57
25954	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	MAT.	UN	0,000000627	1126378,9	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,013228086	13,01	0
2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	MAT.	M	0,3098799	1,95	0
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	MAT.	M	0,0673254	1,17	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,024664524	0	12,75
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,82959161	0,66	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,005816298	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,026720235	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,011422308	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,006630704	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,024370596	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,009900008	127,73	0
36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,000001956	3773,2	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,071427811	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,209310416	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	9,209310416	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	9,209310416	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	9,209310416	0,02	0
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,118322434	0	9,8
3797	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	MAT.	UN	0,0662	57,52	0
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	0,0662	2,18	0
38099	SUPORE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORE)	MAT.	UN	0,0662	1,13	0
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	0,0662	5,87	0
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	0,0662	5,16	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,023891597	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,013228086	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,013228086	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000298245	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,001490333	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000261084	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000386182	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,001800368	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000386182	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000298245	762,5	0
39022	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	MAT.	UN	0,09107172	369,9	0
392	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	MAT.	UN	0,2295926	0,64	0
40568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	MAT.	KG	0,051576	8,61	0
4253	OPERADOR DE GUINCHO	M.O.	H	0,019160828	0	16,13
4254	OPERADOR DE GUINDASTE	M.O.	H	0,007664331	0	34,85
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	MAT.	UN	2,166192	2,02	0
4425	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MAT.	M	1,0848152	11	0
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	MAT.	M	5,32855	4,57	0
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,043904991	43,74	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,607750341	0	12,75
4783	PINTOR	M.O.	H	0,6662724	0	12,75
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,379875	8,4	0
6111	SERVEANTE	M.O.	H	4,829514459	0	8,04
6117	AUXILIAR DE CARPinteIRO	M.O.	H	0,113077801	0	9,57
654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	MAT.	UN	2,60625	2,73	0
7194	TEIHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	MAT.	M2	2,3329544	18,3	0
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	MAT.	L	1,671417	14,96	0
985	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	MAT.	M	0,803845	0,65	0
95135U	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	SER.CG	M/MES		11,98825007	4,088742
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00386975	6,64	0
10521	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 11,000 M	MAT.	M/MES	1	10	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002055	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0043775	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068673	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0008005	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0007296	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0003208	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0557436	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00062015	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00036	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00132315	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0005375	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,5	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,5	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00131775	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0007296	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0007296	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00001645	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0000822	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000144	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000213	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0000993	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000213	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001645	762,5	0
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,50855	0	8,04
T.MOBILIARIO	REMANEJAMENTO DE MOBILIARIO	SER.CG	M2		0,556710018	1,14484776
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00108353	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000005754	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0012257	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001922844	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00022414	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000204288	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000089824	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,015608208	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000173642	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0001008	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000370482	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0001505	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,14	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,14	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00036897	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000204288	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000204288	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000004606	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000023016	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000004032	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005964	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000027804	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005964	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000004606	762,5	0
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,142394	0	8,04
T.PROT.INST	PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES, VIDROS E EQUIPAMENTOS (com base no serviço sinapi 68053)	SER.CG	M2		0,638825007	0,4088742
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000386975	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000002055	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00043775	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00068673	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00008005	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00007296	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00003208	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,000557436	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000062015	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000036	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000132315	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00005375	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,05	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,05	0,02	0
3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	MAT.	M2	0,5	0,88	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000131775	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00007296	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00007296	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000001645	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0000822	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000144	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000213	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00000993	182,92	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000213	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000001645	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,050855	0	8,04
03	DEMOLICAO / RETIRADA / REMOCAO					
72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3		6,864361055	12,1203558
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00541765	6,64	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002877	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,0061285	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00961422	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0011207	45,84	0
20020	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE	M.O.	H	0,251025	0	25,48
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00102144	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00044912	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,07804104	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00086821	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000504	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00185241	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0007525	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,95	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,95	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,95	0,02	0
37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	MAT.	UN	0,000014225	29916,08	0
37766	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	MAT.	UN	0,000014225	208981	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00184485	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00102144	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00102144	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002303	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011508	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00002016	869,02	0
38413	LIxADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002982	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00013902	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002982	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00002303	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,71197	0	8,04
73616U	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SER.CG	M3		56,86395189	123,1657245
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,11067485	6,64	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00058773	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,1251965	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,19640478	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0228943	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,02086656	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00917488	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,59426696	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,01773629	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,010296	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,03784209	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0153725	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,3	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14,3	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	14,3	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	14,3	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,03768765	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,02086656	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,02086656	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00047047	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00235092	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00041184	869,02	0
38413	LIxADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00060918	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00283998	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00060918	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00047047	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,32223	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	13,2223	0	8,04
85372U	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SER.CG	M2		0,59647502	1,2266226
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001160925	6,64	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000006165	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,00131325	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00206019	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00024015	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00021888	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00009624	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01672308	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000186045	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000108	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000396945	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00016125	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,15	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,15	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,15	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,15	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000395325	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00021888	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00021888	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000004935	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00002466	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000432	869,02	0
38413	LIxADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000639	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00002979	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000639	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000004935	762,5	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,152565	0	8,04
88038U	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 75M. AF. 06/2014	SER.CG	M3		13,12085991	26,98242621
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,025537254	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000135614	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,028887998	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,045318686	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00528266	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,004814776	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,002117023	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,367863165	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,004092494	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,002375712	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,008731731	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00354707	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,2996	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,2996	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	3,2996	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	3,2996	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,008696096	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004814776	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004814776	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000108557	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000542454	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000095028	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000140563	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000655301	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000140563	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000108557	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	3,35602316	0	8,04
T.DEM.ABRIGO	DEMOLICAO DE ABRIGO DE GAS	SER.CG	UN		51,89332672	111,7462343
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,101000475	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000536355	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,11425275	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,17923653	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,02089305	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,01904256	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00837288	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,45490796	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,016185915	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,009396	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,034534215	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,01402875	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	13,05	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	13,05	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	13,05	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	13,05	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,034393275	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,01904256	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,01904256	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000429345	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00214542	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00037584	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00055593	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00259173	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00055593	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000429345	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,067955	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	12,2052	0	8,04
T.ENTULHO	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA METÁLICA, CAPACIDADE 5 M3, ALUGUEL, POR ATÉ 15 DIAS, COM COMPROVANTE DE REGULARIDADE AMBIENTAL NO DESCARTE DOS RESÍDUOS	SER.CG	UN		194,2521529	51,168936
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2	0,02	0
37761	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	MAT.	UN	0,0002302	156594,93	0
4093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	M.O.	H	2,0082	0	25,48
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	50,08	3,05	0
T.REM.GRELHA	REMOCAO E RECOLECAO DE GRELHA DE CONCRETO, LARGURA 50CM	SER.CG	M		2,783550092	5,7242388
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00541765	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002877	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0061285	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00961422	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0011207	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00102144	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00044912	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,07804104	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00086821	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000504	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00185241	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0007525	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,7	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,7	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00184485	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00102144	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00102144	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,00002303	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011508	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00002016	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002982	558,28	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO				RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO				OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS		02/10/2017	
						SINAPI-JULHO/2017	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO	
38476	ESCALA DUPLA DE ABIRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00013902	182,92	0	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002982	518,04	0	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00002303	762,5	0	0
6111	SERVEVENTE	M.O.	H	0,71197	0	8,04	0
T.RET.T.MET.	RETIRADA DE TELHAS METALICAS	SER.CG	M2		2,385900079	4,9064904	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0046437	6,64	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002466	541,5	0	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,005253	5,92	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824076	8,59	0	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0009606	45,84	0	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00087552	13,01	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00038496	98,25	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06689232	1,06	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074418	162,35	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000432	112,21	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00158778	28,36	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000645	127,73	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,7	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,64	0	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,37	0	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,02	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0015813	7,72	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	23,29	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	10,5	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00001974	396,31	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00009864	121,41	0	0
38413	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRÓDOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00001728	869,02	0	0
38415	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002556	558,28	0	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABIRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00011916	182,92	0	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002556	518,04	0	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001974	762,5	0	0
6111	SERVEVENTE	M.O.	H	0,61026	0	8,04	0
T.RETIRADA.AC	RETIRADA DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ COM SALVAMENTO	SER.CG	UN		11,9295004	39,9356925	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0232185	6,64	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0001233	541,5	0	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,026265	5,92	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0412038	8,59	0	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,004803	45,84	0	0
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	1,51395	0	8,74	0
2437	MONTADOR ELETRONECANICO	M.O.	H	1,53735	0	17,37	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0043776	13,01	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0019248	98,25	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,3344616	1,06	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0037209	162,35	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00216	112,21	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0079389	28,36	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,003225	127,73	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	1,7	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,64	0	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	3	0,37	0	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	3	0,02	0	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0079065	7,72	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0043776	23,29	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0043776	10,5	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000987	396,31	0	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0004932	121,41	0	0
38413	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRÓDOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000864	869,02	0	0
38415	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0001278	558,28	0	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABIRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0005958	182,92	0	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0001278	518,04	0	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000987	762,5	0	0
04	ALVENARIAS						
87503U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	SER.CG	M2		24,78061128	23,82701726	0
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,015904673	6,64	0	0
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000004303	2820	0	0
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	1,89826	0,54	0	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000084461	541,5	0	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,017991525	5,92	0	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,028863949	8,59	0	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003364582	45,84	0	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,819174	0,4	0	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,002998656	13,01	0	0
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,0135975	0,66	0	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001318488	98,25	0	0
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, BAINHA 15 X 15 MM, JC 2 X 1,1 *50 X 7,5* CM	MAT.	M	0,42	1,06	0	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,234295925	1,06	0	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,002606553	162,35	0	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,001513116	112,21	0	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,005561332	28,36	0	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,002259166	127,73	0	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,012642	75	0	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,10155	1,7	0	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,10155	0,64	0	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,10155	0,37	0	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,10155	0,02	0	0
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	MAT.	CENTO	0,005	47,84	0	0
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,046861885	0	9,8	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,005415953	7,72	0	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,002998656	23,29	0	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,002998656	10,5	0	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00006761	396,31	0	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000337842	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000059184	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000087543	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000408123	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000087543	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00006761	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,393427	0	12,75
6111	SERVELENTE	M.O.	H	0,6967135	0	8,04
7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MAT.	MIL	0,02793	466,81	0
T.COSTURA	REPARO EM TRINCAS EM ALVENARIA COM ESPESURA ENTRE 10MM E 30MM, INCLUSO REMOCAO DO REVESTIMENTO ARGAMASSADO, COSTURA COM AÇO CA-60 5MM A CADA 5CM	SER.CG	M		19,35798651	29,78588201
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,02228976	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000118368	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0252144	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,040137995	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,004678762	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,20755	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,004202496	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001847808	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,325810193	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,003624653	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,002104128	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,007733547	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00314158	127,73	0
370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAI DO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00575	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,9224	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,9224	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,9224	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,9224	0,02	0
378	ARMADOR	M.O.	H	0,181674	0	12,75
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00759024	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004202496	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004202496	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000094752	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000473472	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000082944	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000122688	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000571968	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000122688	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000094752	762,5	0
39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,5984	4,03	0
4230	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	M.O.	H	0,04279432	0	25,21
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,91539	0	12,75
6111	SERVELENTE	M.O.	H	1,83078	0	8,04
05	COBERTURA					
72110U	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SER.CG	M2		52,46710018	17,8620806
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0108353	6,64	0
10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	MAT.	KG	10	4,69	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00005754	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,012257	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01922844	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0022414	45,84	0
25957	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	M.O.	H	0,70651	0	17,18
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00204288	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00089824	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,15608208	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00173642	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,001008	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00370482	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001505	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,4	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,4	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,4	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,4	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0036897	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00204288	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00204288	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00004606	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00023016	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00004032	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00005964	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00027804	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00005964	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00004606	762,5	0
6111	SERVELENTE	M.O.	H	0,71197	0	8,04
75220U	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	SER.CG	M		32,47761003	2,31478524
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00185748	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000009864	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0021012	5,92	0
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,121116	0	11,01
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003296304	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00038424	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000350208	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000153984	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,026756928	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000297672	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0001728	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000635112	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000258	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,24	1,7	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,24	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,24	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,24	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00063252	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000350208	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000350208	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000007896	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,000039456	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000006912	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000010224	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000047664	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000010224	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000007896	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,122052	0	8,04
7241	CUMEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM	MAT.	M2	0,825	38,21	0
85383U	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	SER.CG	M		0,795300026	1,6354968
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L	MAT.	UN	0,0015479	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00000822	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,001751	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,00274692	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0003202	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00029184	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00012832	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,02229744	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00024806	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000144	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00052926	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000215	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,2	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,2	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0005271	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00029184	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00029184	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000658	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,00003288	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000576	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000852	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00003972	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000852	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00000658	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,20342	0	8,04
90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	SER.CG	M		0,994125033	3,172069338
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L	MAT.	UN	0,001934875	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000010275	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00218875	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,00343365	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00040025	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,2225016	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0350234	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0003648	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0001604	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0278718	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000310075	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00018	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000661575	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00026875	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,25	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,25	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000658875	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0003648	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0003648	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000008225	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,0000411	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000072	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00001065	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00004965	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00001065	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000008225	762,5	0
90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	SER.CG	M		2,663245484	5,799553393
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L	MAT.	UN	0,003648711	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000019377	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,004127457	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,00647504	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000754775	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,32453	0,4	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,0557975	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000687925	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3966695	0	12,75
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000302476	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,052559525	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000584727	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000339437	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001247572	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000506798	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00345	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,47144	0,37	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,47144	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001242481	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000687925	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000687925	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000015511	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000077504	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000013578	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000020084	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000093628	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000020084	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000015511	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,025875024	0	8,04
91790U	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SER.CG	M		30,86574737	8,006516648
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,005340249	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002836	541,5	0
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,01896236	53,02	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,006040944	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,009476875	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001104687	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,024989466	0,4	0
14153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	MAT.	UN	0,000089	65,81	0
20046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,0074	13,65	0
20047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,0367	39,51	0
20072	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	1,04	16,52	0
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E QUJROS) L DE *4000* G	MAT.	UN	0,0152414	19,41	0
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,03100396	46,04	0
20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,0021	45,75	0
20145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,0043	105,51	0
20151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,0043	20,03	0
20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,1027	24,9	0
20170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,1211	10,87	0
20183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,0227	37,22	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,288131494	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001006843	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,411386143	0	12,75
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000442706	98,25	0
300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MAT.	UN	0,041	8,61	0
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MAT.	UN	0,2667	2,05	0
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,0013152	8,9	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,076926124	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000855804	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000496803	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001825943	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000741749	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00006509	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,689999568	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,689999568	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,689999568	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,689999568	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001818496	7,72	0
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,0692342	1,44	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001006843	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001006843	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000022701	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000113438	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000019868	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000029395	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000137033	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000029395	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000022701	762,5	0
4350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4.8 X 50 MM	MAT.	UN	0,135102	0,27	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,000488175	0	8,04
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	MAT.	M	0,03288	8,26	0
94228U	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SER.CG	M		40,10332099	6,626781279
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,005015196	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000026633	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00567324	5,92	0
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,2795761	0	11,01
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,009332661	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001087879	45,84	0
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	MAT.	KG	0,09	96,64	0
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	MAT.	310ML	0,081	30,33	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000945561	13,01	0
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,010296	0,66	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000415757	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,075755552	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000842783	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00048924	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00179816	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000730463	127,73	0
36487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,000003262	3773,2	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6795	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6795	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6795	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6795	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001707804	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000945561	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000945561	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000021319	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000106531	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000018663	869,02	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000027605	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000128693	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000027605	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000021319	762,5	0
40870	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	1,05	24,76	0
4253	OPERADOR DE GUINCHO	M.O.	H	0,0319158	0	16,13
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,013	8,4	0
5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	MAT.	KG	0,0024	56,08	0
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,3773441	0	8,04
94231U	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 06/2016	SER.CG	M		21,76812606	3,452129058
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002468901	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000013111	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,002792845	5,92	0
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,1130416	0	11,01
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004813977	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00056115	45,84	0
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	MAT.	KG	0,045	96,64	0
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	MAT.	310ML	0,04	30,33	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000465484	13,01	0
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,010296	0,66	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00020467	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,039076263	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000434725	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00025236	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000927528	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000376788	127,73	0
36487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	MAT.	UN	0,000003262	3773,2	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3505	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3505	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,3505	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,3505	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000840724	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000465484	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000465484	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000010495	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000052444	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TÉRMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000009188	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000013589	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000063353	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000013589	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000010495	762,5	0
40877	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	MAT.	M	1,05	13,99	0
4253	OPERADOR DE GUINCHO	M.O.	H	0,0319158	0	16,13
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,006	8,4	0
5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	MAT.	KG	0,0012	56,08	0
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,2105397	0	8,04
T.74064/2	LIXAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	SER.CG	M2		5,056530092	7,1415111
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00541765	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002877	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0061285	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00961422	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0011207	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00102144	13,01	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00044912	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,07804104	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00086821	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000504	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00185241	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0007525	127,73	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,7	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,7	0,02	0
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	MAT.	M	0,003	0,96	0
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,15	0,59	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00184485	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00102144	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00102144	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00002303	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011508	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TÉRMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00002016	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002982	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00013902	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002982	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00002303	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,30357	0	12,75
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,40684	0	8,04
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	MAT.	L	0,12	18,18	0
T.TELHA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, ESP. 5CM (ENCHIMENTO EM EPS), COM UMA FACE PLANA E OUTRA TRAPEZOIDAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	SER.CG	M2		66,00330731	1,181147566
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000905521	6,64	0
11029	MASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARBUJELAS DE VEDAÇÃO	MAT.	CJ	4,15	1	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000004809	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,001024335	5,92	0
12869	TELHADISTA	M.O.	H	0,0565208	0	11,01
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001630298	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000190039	45,84	0
25954	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSADO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	MAT.	UN	0,000000142	1126378,9	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000170726	13,01	0
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,1547	0,66	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000075068	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,01323353	1,06	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	SINAPI-JULHO/2017
						CUSTO MDO
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000147223	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000085464	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000314115	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000127603	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1187	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,1187	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,1187	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,1187	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000308353	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000170726	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000170726	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000003849	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000019234	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000337	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000004985	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000023237	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000004985	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000003849	762,5	0
4254	OPERADOR DE GUINDASTE	M.O.	H	0,00172244	0	34,85
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0620431	0	8,04
PESQUISA.1610.05	TELHA TRAPEZOIDAL COM ENCHIMENTO EM EPS (ESP. = 50MM) METAL / FILME	MAT.	M2	1,146	53,33333333	0
06 FORROS						
73986/1U	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	SER.CG	M2		16,49950013	9,7559615
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0077395	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0000411	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,008755	5,92	0
12872	GESSEIRO	M.O.	H	0,50465	0	11,23
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137346	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001601	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0014592	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0006416	98,25	0
3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	MAT.	KG	1,5	0,42	0
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	MAT.	KG	0,1	14,54	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1114872	1,06	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0012403	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00072	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026463	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001075	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0026355	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000329	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0001644	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000288	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000426	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001986	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000426	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000329	762,5	0
4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLCACAO	MAT.	M2	1,1	9,49	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,50855	0	8,04
07 REVESTIMENTOS						
87529U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SER.CG	M2		13,62365944	9,25532839
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00496102	6,64	0
10533	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000016506	2820	0
1106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	7,28312	0,54	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000026345	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,005611955	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,011256879	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00131218	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	6,979688	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000935347	13,01	0
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,05217	0,66	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000411266	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,091374909	1,06	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00101655	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000590112	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002168907	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00088107	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,048504	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8196	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,8196	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,8196	0,02	0
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,17979662	0	9,8
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001689356	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000935347	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000935347	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000021089	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00010538	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000018461	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000027307	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000127303	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000027307	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000021089	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,478037	0	12,75

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,1739241	0	8,04
87905U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	SER.CG	M2		2,176799189	3,294644721
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002120624	6,64	0
10533	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000001661	2820	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000011261	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,00239887	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004010174	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000467454	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,70415	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000399821	13,01	0
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,00525	0,66	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000175799	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,032551587	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000362138	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000210223	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000772656	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000313874	127,73	0
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,004452	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,291976	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,291976	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,291976	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,291976	0,02	0
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,018096439	0	9,8
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000722127	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000399821	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000399821	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000009015	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000045045	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000007891	869,02	0
38413	LUXADERA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000011673	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000054417	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000011673	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000009015	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,1861293	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0925561	0	8,04
08	ESQUADRIA METÁLICA					
84959U	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	SER.CG	M2		138,5618002	12,7562778
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0092874	6,64	0
10489	VIDRACEIRO	M.O.	H	1,0119	0	10,99
10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	MAT.	M2	1	122,77	0
10498	MASSA PARA VIDRO	MAT.	KG	2	5,51	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00004932	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,010506	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01648152	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0019212	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00175104	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00076992	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,13378464	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00148836	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000864	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00317556	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00129	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,2	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,2	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0031626	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00175104	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00175104	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00003948	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00019728	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00003456	869,02	0
38413	LUXADERA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00005112	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00023832	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00005112	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00003948	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,20342	0	8,04
94559U	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016	SER.CG	M2		363,8587797	79,59738472
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,054564095	6,64	0
11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	MAT.	UN	2,778	118,9	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000289758	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,06172345	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,09683003	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,011287178	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	9,27171	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,010287476	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004523332	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,785993679	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,008744214	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,005076058	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,018656626	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,007578836	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,02415	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	7,05008	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	7,05008	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	7,05008	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	7,05008	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,018580486	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,010287476	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,010287476	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000231948	396,31	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,001159032	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000203043	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000300334	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,001400147	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000300334	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000231948	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	4,6593351	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	2,511301268	0	8,04
09	PINTURA					
73739/1U	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SER.CG	M2		5,892300079	6,7961868
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0046437	6,64	0
11350	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002466	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,005253	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824076	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0009606	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00087552	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00038496	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06689232	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074418	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000432	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00158778	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000645	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,02	0
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,4	0,59	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0015813	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00001974	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00009864	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00001728	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002556	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00011916	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002556	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001974	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,40476	0	12,75
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MAT.	L	0,04	9,68	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,20342	0	8,04
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	MAT.	L	0,16	18,02	0
74145/1U	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	SER.CG	M2		9,688140042	3,60888549
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00247664	6,64	0
11350	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000013152	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0028016	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004395072	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00051232	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000466944	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000205312	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,035675904	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000396896	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00002304	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000846816	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000344	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,32	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,32	0,02	0
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	MAT.	UN	0,55	2,51	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00084336	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000466944	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000466944	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000010528	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000052608	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000009216	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000013632	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000063552	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000013632	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000010528	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,212499	0	12,75
5320	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	MAT.	L	0,044	26,03	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,111881	0	8,04
7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	MAT.	L	0,176	19,83	0
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	MAT.	L	0,132	18,18	0
74245/1U	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SER.CG	M2		4,349400079	6,55997475
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0046437	6,64	0
11350	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002466	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,005253	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824076	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0009606	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00087552	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00038496	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06689232	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074418	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000432	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00158778	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000645	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,02	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS			02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0015813	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00001974	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00009864	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00001728	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002556	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00011916	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002556	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001974	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,354165	0	12,75
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,254275	0	8,04
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MAT.	L	0,17	11,55	0
79498/1U	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	SER.CG	M2		6,837625065	5,56596669
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003792355	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000020139	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00428995	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006729954	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00078449	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000715008	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000314384	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,054628728	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000607747	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0003528	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001296687	28,36	0
36152	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00052675	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,49	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,49	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,49	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,49	0,02	0
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	MAT.	UN	0,5	2,51	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001291395	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000715008	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000715008	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000016121	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00080556	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000014112	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000020874	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000097314	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000020874	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000016121	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,333927	0	12,75
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,162736	0	8,04
7287	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	MAT.	GL	0,03	55,69	0
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	MAT.	L	0,108	18,18	0
88489U	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAIS. AF. 06/2014	SER.CG	M2		6,730283257	2,976868971
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001981313	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000010522	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00224128	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003516057	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000409856	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000373555	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000164249	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,028540723	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000317517	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00018432	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000677453	28,36	0
36152	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0002752	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,256	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,256	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,256	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000674689	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000373555	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000373555	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000008422	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000042087	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000007373	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000010905	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000050841	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000010905	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000008422	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,1892253	0	12,75
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,0701799	0	8,04
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MAT.	L	0,33	17,31	0
88490U	APLICACAO MECANICA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAIS. AF. 06/2014	SER.CG	M2		5,796460445	0,651632985
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000433412	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000002302	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,000490281	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000769137	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000089656	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000081715	13,01	0
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,003591	0,66	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000035929	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006243283	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000069457	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00004032	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000148193	28,36	0
36152	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0000602	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,056	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,056	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,056	0,37	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,056	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000147587	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000081715	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000081715	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000001843	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000009206	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000001613	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002386	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000011122	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002386	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000001843	762,5	0
41753	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZAO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)	MAT.	UN	0,000003827	9460,38	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,0414879	0	12,75
6111	SERVEVENTE	M.O.	H	0,0152565	0	8,04
7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	MAT.	L	0,37	14,96	0
88494U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2		5,018229054	8,01530394
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,005332516	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000028318	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,006032195	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,009463139	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001103089	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001005389	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000442062	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,076814681	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000854567	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00049608	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0018233	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000740675	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,689	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,689	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,689	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,689	0,02	0
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,06	0,59	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001815859	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001005389	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001005389	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000022669	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000113272	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000019843	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000029351	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000136835	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000029351	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000022669	762,5	0
4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	MAT.	1BL	0,0328	68,4	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,5099976	0	12,75
6111	SERVEVENTE	M.O.	H	0,1881635	0	8,04
88495U	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SER.CG	M2		3,551400042	3,722267274
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00247664	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000013152	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0028016	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004395072	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00051232	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000466944	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000205312	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,035675904	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000396896	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0002304	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000846816	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000344	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,32	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,32	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,32	0,02	0
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,06	0,59	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00084336	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000466944	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000466944	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000010528	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000052608	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000009216	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000013632	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000063552	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000013632	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000010528	762,5	0
4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	MAT.	1BL	0,0328	68,4	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,2367846	0	12,75
6111	SERVEVENTE	M.O.	H	0,0874706	0	8,04
95305U	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SER.CG	M2		7,098159595	2,989770696
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001989052	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000010563	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,002250035	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003529792	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000411457	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000375015	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000164891	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,028652211	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000318757	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00018504	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000680099	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000276275	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,257	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,257	0,64	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,257	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,257	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000677324	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000375015	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000375015	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000008455	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000042251	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000007401	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000010948	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00005104	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000010948	518,04	0
38877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	MAT.	KG	1,14	5,33	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000008455	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,1902372	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0701799	0	8,04
T.DEMARCAÇÃO.ACESS	PINTURA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGA ACESSÍVEL	SER.CG	UN		67,47532844	9,14943222
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,006423785	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000034113	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,00726665	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,011399718	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001328893	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001211136	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000532528	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,002534376	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001029449	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0005976	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002196429	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00089225	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,83	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,83	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,83	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,83	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002187465	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001211136	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001211136	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000027307	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000136452	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000023904	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000035358	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000164838	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000035358	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000027307	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,50595	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,335643	0	8,04
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MAT.	L	0,33	11,55	0
PESQUISA.1506.15	NOLDE PARA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE VAGAS ACESSÍVEIS	MAT.	UN	0,35	172,4666667	0
T.PINTURA.DEMARCAÇÃO	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 10 CM DE LARGURA	SER.CG	M		3,197300079	5,3789145
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0046437	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002466	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,025253	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824076	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0009606	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00087552	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00038496	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06689232	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074418	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000432	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00158778	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000645	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0015813	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00001974	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00009864	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00001728	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002556	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00011916	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002556	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001974	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,10119	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,50855	0	8,04
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MAT.	L	0,06	11,55	0
10	PRÉ-INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
90447U	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. 05.05.2015	SER.CG	M		0,994125033	3,172069328
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001934875	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000010275	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMXS0M	MAT.	UN	0,00218875	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00343365	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00040025	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,2225016	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0350234	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0003648	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0001604	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0278718	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000310075	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000018	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000661575	28,36	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00026875	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,25	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,25	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,25	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000658875	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0003648	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0003648	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000008225	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0000411	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000072	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00001065	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00004965	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00001065	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000008225	762,5	0
90466U	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	SER.CG	M		2,663245484	5,799553393
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003648711	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000019377	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,004127457	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00647504	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000754775	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,32453	0,4	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,0557975		9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000687925	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3966695	0	12,75
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000302476	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,052559525	1,06	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000584727	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000339437	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001247572	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000506798	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00345	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,47144	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,47144	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,47144	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001242481	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000687925	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000687925	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000015511	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000077504	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000013578	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000020084	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000093628	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000020084	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000015511	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,025875024	0	8,04
T.AC.CAIXA	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X12 CM	SER.CG	UN		43,07125033	27,44382125
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01934875	6,64	0
11250	CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	MAT.	UN	1	33,13	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00010275	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0218875	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0343365	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0040025	45,84	0
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	1,261625	0	8,74
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,287625	0	12,75
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,003648	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001604	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,278718	1,06	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00310075	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0018	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00661575	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0026875	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,5	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,5	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00658875	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,003648	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,003648	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00008225	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000411	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000072	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0001065	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0004965	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0001065	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00008225	762,5	0
T.AC.DRENO	DRENO PARA UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUALQUER POTENCIA, REALIZADA COM TUBO PVC SOLDADVEL MARROM, DIAM. NOMINAL 32MM	SER.CG	UN		27,56150013	12,934875
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0077395	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0000411	541,5	0
117	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 17 GR	MAT.	UN	0,5	2,37	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,008755	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137346	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001601	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0014592	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	1,0145	0	12,75
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0006416	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1114872	1,06	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0012403	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00072	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026463	28,36	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001075	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0026355	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000329	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0001644	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000288	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000426	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001986	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000426	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000329	762,5	0
3903	LUBA PVC SOLDADVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1	1,04	0
9869	TUBO PVC, SOLDADVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	3	7,12	0
11						
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
72263U	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		7,611200106	9,1967328
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0061916	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00003288	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,007004	5,92	0
12892	LUBA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01098768	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012808	45,84	0
1588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	MAT.	UN	1	4,43	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00116736	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00051328	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,08918976	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00099224	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000576	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00211704	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000086	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,8	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,8	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0021084	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00116736	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00116736	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002632	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013152	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00002304	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003408	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00015888	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003408	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00002632	762,5	0
72266U	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		15,91650013	11,495916
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0077395	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0000411	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,008755	5,92	0
12892	LUBA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137346	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001601	45,84	0
1591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	MAT.	UN	1	11,94	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0014592	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0006416	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1114872	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0012403	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00072	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026463	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001075	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0026355	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000329	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0001644	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000288	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000426	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001986	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000426	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000329	762,5	0
72268U	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		17,29650013	11,495916
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0077395	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0000411	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,008755	5,92	0
12892	LUBA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137346	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001601	45,84	0
1593	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	MAT.	UN	1	13,32	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0014592	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0006416	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1114872	1,06	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0012403	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00072	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026463	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001075	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0026355	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000329	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0001644	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000288	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000426	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001986	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000426	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000329	762,5	0
74130/10U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		497,6312001	9,1967328
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0061916	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00003288	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,007004	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01098768	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012808	45,84	0
2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	MAT.	UN	1	494,45	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00116736	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00051328	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,08918976	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00099224	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000576	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00211704	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00086	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,8	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,8	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0021084	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00116736	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00116736	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002632	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013152	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00002304	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003408	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00015888	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003408	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00002632	762,5	0
74130/7U	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		831,2112001	9,1967328
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0061916	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00003288	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,007004	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01098768	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0012808	45,84	0
2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	MAT.	UN	1	828,03	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,41204	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00116736	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00051328	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,08918976	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00099224	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000576	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00211704	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00086	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,8	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,8	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,8	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0021084	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00116736	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00116736	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002632	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00013152	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00002304	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003408	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00015888	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003408	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00002632	762,5	0
83391U	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		18,16942506	5,91019875
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003482775	6,64	0
1079	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	MAT.	UN	1	16,38	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000018495	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00393975	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00618057	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00072045	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,463545	0	12,75
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00065664	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00028872	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,05016924	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000558135	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000324	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001190835	28,36	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00048375	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,45	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,45	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,45	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,45	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001185975	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00065664	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00065664	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000014805	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00007398	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00001296	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00001917	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00008937	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00001917	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000014805	762,5	0
83469U	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		6,849295418	0,34487748
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000232186	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000001234	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00026265	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000412038	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00004803	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0154515	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0154515	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000043776	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000019248	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,003344616	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000037208	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0000216	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00007939	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00003225	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,03	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,03	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,03	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,03	0,02	0
3753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	MAT.	UN	1	6,73	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000079065	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000043776	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000043776	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000000987	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000004932	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000000864	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000001278	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000005958	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000001278	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000000987	762,5	0
91926U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015	SER.CG	M		1,542130008	0,68975496
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00046437	6,64	0
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUITOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	MAT.	M	1,19	1,07	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000002466	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0005253	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000824076	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00009606	45,84	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	3,36	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,030903	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000087552	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000038496	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,006689232	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000074418	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0000432	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000158778	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0000645	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,06	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,06	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,06	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00015813	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000087552	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000087552	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000001974	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000009864	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000001278	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002556	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000011916	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002556	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000001974	762,5	0
91953U	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015	SER.CG	UN		10,75251237	6,8017503
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004442474	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000023592	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00502537	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00788366	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000918974	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,3595049	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,2317725	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000837581	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000368278	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,063993653	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000711932	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00041328	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001518977	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00061705	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,574	1,7	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,574	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,574	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,574	0,02	0
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	2,18	0
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	MAT.	UN	1	1,13	0
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1	5,16	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001512778	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000837581	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000837581	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000018886	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,000094366	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000016531	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000024452	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000113996	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000024452	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000018886	762,5	0
91961U	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	SER.CG	UN		21,65700261	14,38905486
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,009550544	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000050718	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,01080367	5,92	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,016948496	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001975634	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,6994379	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,5717055	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001800653	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000791734	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,137575205	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001530531	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00008848	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,003265535	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00132655	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,234	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,234	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,234	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,234	0,02	0
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	2,18	0
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	MAT.	UN	1	1,13	0
38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	2	6,72	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,003252207	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001800653	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001800653	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,0000406	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,00020287	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000035539	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000052568	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000245072	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000052568	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000406	762,5	0
91993U	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	SER.CG	UN		15,2577746	13,03253677
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,008637282	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000045868	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00977058	5,92	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,015327814	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001786716	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,638662	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,5109296	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001628467	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000716026	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,124419715	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001384175	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00080352	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002953271	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0011997	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,116	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,116	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,116	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,116	0,02	0
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	2,18	0
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	MAT.	UN	1	1,13	0
38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1	7,51	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002941218	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001628467	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001628467	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000036716	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,00018347	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000032141	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000047542	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000221638	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000047542	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000036716	762,5	0
92000U	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	SER.CG	UN		11,54204235	7,03166862
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004597264	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000024414	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00520047	5,92	0
12892	LUVIA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	MAT.	PAR	0,008158352	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,009550994	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,3698059	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,2420735	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000866765	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00038111	98,25	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO					02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS					SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO	
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,066223397	1,06	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000736738	162,35	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00042768	112,21	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001571903	28,36	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00063855	127,73	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	1,7	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	0,64	0	
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,594	0,37	0	
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,594	0,02	0	
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	2,18	0	
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	MAT.	UN	1	1,13	0	
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1	5,87	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001565486	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000866765	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000866765	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000019544	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000097654	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000017107	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000025304	558,28	0	
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000117968	182,92	0	
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000025304	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000019544	762,5	0	
93653U	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 04/2016	SER.CG	UN		8,838356915	0,80471412	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000541766	6,64	0	
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000002878	541,5	0	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00061285	5,92	0	
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,000961423	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00011207	45,84	0	
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	MAT.	UN	1	0,46	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,360535	0	12,75	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,360535	0	9,57	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000102144	13,01	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000044912	98,25	0	
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	MAT.	UN	1	8,1	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,007804104	1,06	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000086822	162,35	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0000504	112,21	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000185242	28,36	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00007525	127,73	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,07	1,7	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,07	0,64	0	
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,07	0,37	0	
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,07	0,02	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000184486	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000102144	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000102144	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000002304	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000011508	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000002016	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002982	558,28	0	
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000013902	182,92	0	
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002982	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000002304	762,5	0	
T.DISJUNTOR	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	SER.CG	UN		214,1577002	20,6926488	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,1339311	6,64	0	
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00007398	541,5	0	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,015759	5,92	0	
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,02472228	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0028818	45,84	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,92709	0	12,75	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,92709	0	9,57	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00262656	13,01	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00115488	98,25	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,20067696	1,06	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00223254	162,35	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,001296	112,21	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000476334	28,36	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001935	127,73	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,8	1,7	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,8	0,64	0	
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,8	0,37	0	
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,8	0,02	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0047439	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00262656	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00262656	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00005922	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00029592	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00005184	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00007668	558,28	0	
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00035748	182,92	0	
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00007668	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00005922	762,5	0	
A.3263	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	MAT.	UN	1	207	0	
T.PLUG	PLUG MACHO 10A 250V - 2P+T	SER.CG	UN		9,179233413	6,8975496	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0046437	6,64	0	
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002466	541,5	0	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,005253	5,92	0	
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00824076	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0009606	45,84	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0	12,75	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,30903	0	9,57	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00087552	13,01	0	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00038496	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,06689232	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00074418	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000432	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00158778	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000645	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,6	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,6	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0015813	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00087552	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,00001974	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00009864	121,41	0
38413	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00001728	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002556	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00011916	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002556	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001974	762,5	0
PESQUISA.1707.04	PLUG MACHO 10A 250V - 2P+T	MAT.	UN	1	6,793333333	0
T.TOMADA.ESTAB	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), ESTABILIZADA, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN		11,54204235	7,03166862
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,004597264	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000024414	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00520047	5,92	0
12892	LUBR RASPA DE COURO, CAPO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,008158352	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000950994	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,3698059	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,2420735	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000866765	13,01	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00038111	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,066223397	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000736738	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00042768	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001571903	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00063855	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,594	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,594	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,594	0,02	0
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	2,18	0
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SEM INCLUIR SUPORTE)	MAT.	UN	1	1,13	0
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	MAT.	UN	1	5,87	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001565486	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000866765	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000866765	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000019544	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000097654	121,41	0
38413	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000017107	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000025304	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000117968	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000025304	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000019544	762,5	0
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					
90441U	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF. 05/2015	SER.CG	UN		23,55524859	73,78551383
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,021453894	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00011393	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,02426886	5,92	0
12892	LUBR RASPA DE COURO, CAPO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,079994147	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,008275569	45,84	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,3804375	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,004044902	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	2,4317565	0	12,75
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001778515	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,576277336	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,006411111	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00372168	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,013678725	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,005556675	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,169	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,169	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	5,169	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	5,169	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,007305605	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004044902	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004044902	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000091199	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000455717	121,41	0
38413	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000079834	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000118087	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000550519	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000118087	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000091199	762,5	0
41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	MAT.	UN	0,000247925	16380,96	0
4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	M.O.	H	2,4130599	0	16,22
T.PURIFICADOR	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR, COM TUBULAÇÃO EMBUTIDA E SOBRE FORROS, DERIVADA DE RESERVATÓRIO, DISTANCIA ATÉ 15 METROS, INCLUI REGISTRO GAVETA NA DERIVAÇÃO	SER.CG	UN		161,6567734	216,4487765
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,144246944	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000766013	541,5	0
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,059	53,02	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,163173589	5,92	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017 SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,25598218	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,029839054	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	5,29812	0,4	0
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,06	46,04	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	7,592518	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,02719622	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	11,212254	0	12,75
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,011957988	98,25	0
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	MAT.	UN	0,013	9,33	0
3542	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	4	0,34	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	2,077871677	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,023116413	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,013419187	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,049321103	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,020035592	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0138	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	18,63776	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	18,63776	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	18,63776	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	18,63776	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,049119816	7,72	0
38383	LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	2,115	1,44	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,02719622	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,02719622	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000613181	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,003064046	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000536767	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00079397	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,003701461	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00079397	518,04	0
3855	LUVA SOLDADAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	MAT.	UN	1	3,19	0
3861	LUVA PVC SOLDADAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	3	0,44	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000613181	762,5	0
392	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRÓDUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	MAT.	UN	7,8	0,64	0
6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	MAT.	UN	1	20,01	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,103500096	0	8,04
7104	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1	2,02	0
9867	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MAT.	M	16,976	2,5	0
13	INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO					
91865U	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SER.CG	M		6,93169398	4,070499513
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002685607	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000014261	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,003037985	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004765905	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000555547	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1380334	0	12,75
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,010145	0	9,57
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1380334	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000506343	13,01	0
2684	ELETRÓDUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	MAT.	M	1,017	5,05	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,0700005	0	12,75
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000222634	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,038686059	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000430384	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00024984	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000918266	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000373025	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,347	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,347	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,347	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,347	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000914519	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000506343	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000506343	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000011417	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000057048	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000009993	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000014781	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000068913	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000014781	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000011417	762,5	0
392	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRÓDUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	MAT.	UN	0,65	0,64	0
T.AMPLIFICADOR.SOM	AMPLIFICADOR 1000W	SER.CG	UN		1.923,64	13,133775
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0077395	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0000411	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,008755	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137346	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001601	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,0301	0	12,75
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0014592	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0006416	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1114872	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0012403	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00072	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026463	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001075	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0026355	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	10,5	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,0000329	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0001644	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000288	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000426	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001986	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000426	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000329	762,5	0
PESQUISA.1610.20	AMPLIFICADOR SLIM 1000W	MAT.	UN	1	1919,666667	0
T.CABO.SOM	CABO DE SONORIZAÇÃO CRISTAL 2 X 1,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M		2,74647502	1,97006625
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001160925	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000006165	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00131325	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00206019	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00024015	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,154515	0	12,75
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00021888	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00009624	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,01672308	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000186045	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000108	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000396945	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00016125	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,15	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,15	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,15	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,15	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000395325	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00021888	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00021888	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000004935	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00002466	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000432	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000639	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00002979	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000639	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000004935	762,5	0
PESQUISA.1610.22	CABO DE SONORIZAÇÃO CRISTAL 2X1,5MM	MAT.	M	1	2,15	0
T.CABO.XLR	CABO XLR PARA MICROFONE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M		3,92863336	2,626755
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0015479	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00000822	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,001751	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00274692	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0003202	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,20602	0	12,75
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00029184	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00012832	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,02229744	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00024806	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000144	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00052926	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000215	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,2	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,2	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0005271	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00029184	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00029184	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00000658	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00003288	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000576	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000852	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00003972	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000852	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00000658	762,5	0
PESQUISA.1610.18	CABO XLR PARA MICROFONE	MAT.	M	1	3,13333333	0
T.MESA.SOM	MESA DE SOM 12 CANAIS	SER.CG	UN		839,2863336	26,26755
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,015479	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0000822	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,01751	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0274692	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003202	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	2,0602	0	12,75
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0029184	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0012832	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,2229744	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0024806	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00144	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0052926	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00215	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,005271	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0029184	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0029184	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00000658	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0003288	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000576	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000852	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0003972	182,92	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000852	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000658	762,5	0
PESQUISA.1610.21	MESA DE SOM - 12 CANAIS	MAT.	UN	1	831,3333333	0
14	ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL					
T.PISO.TATIL	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E=5MM, PARA COLA	SER.CG	M2		130,63201	3,59473653
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00263143	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000013974	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0029767	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004669764	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00054434	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000496128	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000218144	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,037905648	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000421702	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0002448	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000899742	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0003655	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,34	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,34	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,34	0,02	0
38181	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	MAT.	M2	1	122,99	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00089607	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000496128	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000496128	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000011186	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000055896	121,41	0
38413	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000009792	869,02	0
38413	LUXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000014484	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000067524	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000014484	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000011186	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,172907	0	12,75
4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	MAT.	KG	0,37	17	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,172907	0	8,04
T.PNE.VASO	VASO SANITÁRIO SIFONADO ELEVADO PNE H=+44CM, LOUÇA BRANCA DECA OU SIMILAR E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN		452,2083172	46,5807675
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,03173195	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00016851	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0358955	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,05631186	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0065641	45,84	0
1380	CIMENTO BRANCO	MAT.	KG	0,2	2,34	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	2,029	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00598272	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	2,13045	0	12,75
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00263056	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,45709752	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00508523	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,002952	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,01084983	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0044075	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,1	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4,1	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	4,1	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	4,1	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,01080555	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00598272	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00598272	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00013489	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00067404	121,41	0
38413	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00011808	869,02	0
38413	LUXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00017466	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00081426	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00017466	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00013489	762,5	0
4384	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA NYLON S-10	MAT.	UN	2	9,55	0
PESQUISA.1508.16	VASO SANITÁRIO ELEVADO PNE	MAT.	UN	1	416,3366667	0
T.TATIL.CONCRETO	PISO TÁTIL CONCRETO ALERTA E DIRECIONAL 25X25X2CM VERMELHO, CINZA NATURAL, AMARELO OU PRETO	SER.CG	M		29,16680702	4,575827122
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,003423955	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000018183	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,003873212	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,006076187	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000708282	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,20755	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00064555	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000283844	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,049321937	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000548709	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000318528	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001170723	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00047558	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00575	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4424	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4424	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,4424	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,4424	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001165945	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00064555	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00064555	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000014555	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000072731	121,41	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000012741	869,02	0
38413	LUXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000018846	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000087861	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000018846	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000014555	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,20342	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,24654504	0	8,04
PESQUISA.1704.11	PISO TATIL CONCRETO ALERTA E DIRECIONAL 25X25X2CM VERMELHO, CINZA NATURAL, AMARELO OU PRETO	MAT.	M	1	26,09333333	0
15 ADEQUAÇÕES PARA ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS CBM-GO						
91854U	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015	SER.CG	M		2,436821131	3,310823808
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002228976	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000011836	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00252144	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,003955564	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000461088	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1483344	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1483344	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00042025	13,01	0
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	MAT.	M	1,017	1,27	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00018478	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,032108314	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000357206	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00020736	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000762134	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOEIS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0003096	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,288	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,288	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,288	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,288	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000759024	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00042025	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00042025	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000009476	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000047348	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000008294	869,02	0
38413	LUXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000012268	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000057196	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000012268	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000009476	762,5	0
91856U	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015	SER.CG	M		3,521351137	3,770660448
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,002538556	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00001348	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00287164	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,004504948	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000525128	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,1689364	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,1689364	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000478618	13,01	0
2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	MAT.	M	1,017	2,18	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000210444	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,036567802	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000406818	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00023616	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000867986	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOEIS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0003526	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,328	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,328	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,328	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,328	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000864444	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000478618	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000478618	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000010792	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000053924	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000009446	869,02	0
38413	LUXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000013972	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00006514	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000013972	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000010792	762,5	0
91925U	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015	SER.CG	M		1,58961111	0,551803968
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000371496	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000001972	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00042024	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00065926	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000076848	45,84	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	3,36	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0247224	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0247224	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000070042	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000030796	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,005351386	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000059534	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00003456	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000127022	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOEIS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00005016	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,048	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,048	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,048	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,048	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000126504	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000070042	23,29	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000070042	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000158	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000007892	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000001382	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000002044	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000009532	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000002044	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00000158	762,5	0
993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	MAT.	M	1,19	1,15	0
91931IU	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	SER.CG	M		4,156596572	1.195575264
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000804908	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000004274	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00091052	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,001428398	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000166504	45,84	0
21277	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,009	3,36	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,0535652	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,0535652	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000151756	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000066726	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,011594668	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000128992	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00007488	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000275216	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0001118	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,104	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,104	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,104	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,104	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000274092	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000151756	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000151756	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000003422	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000017098	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000002996	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000443	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000020654	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000443	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000003422	762,5	0
994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	MAT.	M	1,19	3,12	0
T.ABRIGO-EXT	ABRIGO METALICO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	SER.CG	UN		208,6642551	8,13505893
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,005185465	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000027537	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00586585	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,009202182	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00107267	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000977664	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000429872	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,074696424	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000831001	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0004824	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001773021	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00072025	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,67	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,67	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,67	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,67	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001765785	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000977664	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000977664	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000022043	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000110148	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000019296	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000028542	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000133062	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000028542	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000022043	762,5	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	0,676231	0	12,03
PESQUISA.1707.05	ABRIGO METALICO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, DIMENSOES 75X30X35 CM	MAT.	UN	1	206	0
T.ABRIGO.GAS	ABRIGO PARA GÁS GLP, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM LAJE DE CONCRETO PRE MOLDADA NA OBRA, CAPACIDADE P/ 2 VASILHAMES DE 13KG, USO PERMITIDO DE APENAS UM, DE ACORDO COM NT 28/2014 CBMGO, VENTILAÇÃO PERMANENTE, INCLUI ALVENARIA, PORTAO QUADRICULADO, REBOCO, TEXTURA ACRILICA E TESTE DE ESTANQUEIDADE EM REDE DE GAS	SER.CG	UN		1.664,58	860,4158617
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,342811343	6,64	0
10533	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000226895	2820	0
1106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	93,5645425	0,54	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,001820473	541,5	0
11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	MAT.	UN	2	24,59	0
118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	MAT.	UN	1	73,39	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,387791628	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,656073583	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,076476476	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	317,059185	0,4	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	3,0435	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,064633415	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	3,0435	0	12,75
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	1,7731125	0,66	0
2707	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA	M.O.	H	4,0476	0	86,11
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,028418859	98,25	0
3454	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM. (C X L) *50 X 12* CM	MAT.	M	7,85	1,73	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	5,325514159	1,06	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,05924658	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,034392918	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,126408306	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,051350538	127,73	0
36391	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR.	MAT.	UN	0,00008957	11471,18	0
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,04452	75	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,13521	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	47,5679425	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	47,5679425	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	51,5679425	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	51,5679425	0,02	0
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	MAT.	CENTO	0,189	47,84	0
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	3,296147207	0	9,8
378	ARMADOR	M.O.	H	0,040372	0	12,75
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,116736131	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,064633415	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,064633415	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,001457264	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,007281889	121,41	0
38411	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00127566	869,02	0
38411	LUXEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,001886913	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,008796735	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M EXTENSIDA	MAT.	UN	0,001886913	518,04	0
38877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	MAT.	KG	19,38	5,33	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,001457264	762,5	0
39666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	MAT.	M	5	18,81	0
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,37824	43,74	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	17,961986	0	12,75
4783	PINTOR	M.O.	H	0,728568	0	12,75
4930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	MAT.	M2	1,625	321,45	0
5090	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	MAT.	UN	1	12,5	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	2,62418	0	12,03
6111	SERVENTE	M.O.	H	17,56911333	0	8,04
651	BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	MAT.	UN	135	2,11	0
7156	FIELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	MAT.	M2	2,1	13,19	0
T.BOTEIRA.01	BOTEIRA "LIGA-DESLIGA" P/INST-EM PORTA DE QUADRO	SER.CG	UN		45,08650013	11,495916
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0077395	6,64	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0000411	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,008755	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0137346	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001601	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,51505	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0014592	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0006416	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1114872	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0012403	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00072	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0026463	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001075	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0026355	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0014592	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000329	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0001644	121,41	0
38411	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000288	869,02	0
38411	LUXEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000426	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0001986	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M EXTENSIDA	MAT.	UN	0,0000426	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000329	762,5	0
A.3042	BOTEIRA "LIGA-DESLIGA" PARA INSTALACAO EM PORTA DE QUADRO	MAT.	UN	1	41,11	0
T.BOTEIRA.02	BOTEIRA DE BOMBA DE INCENDIO - AÇIONADOR MANUAL	SER.CG	UN		143,8460005	45,983664
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,030958	6,64	0
1011	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	MAT.	M	40	0,67	0
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0001644	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,03502	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0549384	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,006404	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	2,0602	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	2,0602	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0058368	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0025664	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,4459488	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0049612	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00288	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0105852	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0043	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	4	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	4	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,010542	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0058368	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0058368	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0001316	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0006576	121,41	0
38411	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0001152	869,02	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0001704	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0007944	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0001704	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0001316	762,5	0
PESQUISA.1605.04	BOTOEIRA ALARME 24VLT ENDEREÇÁVEL/ DIGITAL C/ MARTELO	MAT.	UN	1	101,14	0
T.CHAVE.STORZ	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN		13,71882501	0,48543825
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000386975	6,64	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000002055	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00043775	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00068673	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00008005	45,84	0
20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	MAT.	UN	1	13,52	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	M.O.	H	0,050725	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00007296	13,01	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00003208	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,00557436	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000062015	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000036	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000132315	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00005375	127,73	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,05	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,05	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000131775	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00007296	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00007296	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000001645	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00000822	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TÉRMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000144	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000213	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00000993	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000213	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000001645	762,5	0
T.ELE.LUMIN.EMERG	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUI EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EMBUTIDA E TOMADA ALTA	SER.CG	UN		93,17237441	67,53063025
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,044228535	6,64	0
1014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	MAT.	M	14,994	1,07	0
11359	ESMERILHadeira ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000234871	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,050031761	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,07848843	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,009149156	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	3,311325	0,4	0
1671	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	MAT.	UN	0,375	2,34	0
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	MAT.	UN	1	1,31	0
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,1134	3,36	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	2,589285113	0	12,75
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	M.O.	H	0,146088	0	9,57
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	2,049100673	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,008338821	13,01	0
2689	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	MAT.	M	4,4374	1,17	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	M.O.	H	1,0187609	0	12,75
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,003666519	98,25	0
34562	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	MAT.	KG	0,0032	9,21	0
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,637110328	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,007087877	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,004114548	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,015122676	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,006143249	127,73	0
370	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,008625	75	0
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,71465	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,71465	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	5,71465	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	5,71465	0,02	0
38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MAT.	UN	1	2,18	0
38099	SUPOORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPOORTE)	MAT.	UN	1	1,13	0
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	MAT.	UN	1	5,87	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,015060962	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,008338821	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,008338821	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1"	MAT.	UN	0,000188012	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00093949	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TÉRMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000164579	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000243443	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00113493	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000243443	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000188012	762,5	0
6111	SERVELENTE	M.O.	H	0,06468756	0	8,04
PESQUISA.1512.01	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	MAT.	UN	1	35,46333333	0
T.HIDRANTE	TESTE EM HIDRANTES (TESTE HIDROSTÁTICO NAS MANGUEIRAS, VERIFICAÇÃO DE ADAPTADOR DE ROSCA PARA ENGATE RÁPIDO, TESTE DE ACOPLAMENTO, VAZAMENTOS E ENTUPIMENTO EM VÁLVULAS, ETC), INCLUSO EMISSÃO DE ART.	SER.CG	UN		4,302029605	871,34709
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068673	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00008005	45,84	0
2707	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA	M.O.	H	10,119	0	86,11
36144	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	MAT.	UN	0,0557436	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000062015	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETÃO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00036	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00132315	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0005375	127,73	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	10	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	10	0,02	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOE	CUSTO MAT	CUSTO MDO
T.MANGUEIRA.HID.	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		404,27295	3,16685385
	10 BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00232185	6,64	0
11350	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00001233	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0026265	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00412038	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0004803	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00043776	13,01	0
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,152175	0	12,75
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00019248	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,03344616	1,06	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00037209	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000216	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00079389	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0003225	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,3	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,3	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,3	0,02	0
37527	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	MAT.	UN	1	403,08	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00079065	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00043776	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00043776	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000987	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00004932	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000864	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00001278	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00005958	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00001278	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00000987	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,152565	0	8,04
T.PAINEL.AUTOMACAO	ADEQUACAO DE PAINEL DE AUTOMACAO DA BOMBA DE INCENDIO	SER.CG	UN		193,0143352	160,942824
	10 BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,108353	6,64	0
11350	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0005754	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,12257	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,1922844	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,022414	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	7,2107	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	7,2107	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0204288	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0089824	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,5608208	1,06	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0173642	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,01008	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0370482	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,01505	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	14	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	14	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	14	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,036897	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0204288	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0204288	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0004606	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0023016	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0004032	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0005964	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0027804	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0005964	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0004606	762,5	0
A.3141	CAIXA P/QUADRO DISTRIBUICAO 40X40X15 CM	MAT.	UN	1	121,85	0
PESQUISA.1707.03	CHAVE SELETORA COM TRAVA 3 POSIÇÕES	MAT.	UN	1	15,49333333	0
T.PLACA.EMERG	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		39,12863336	1,6354968
	10 BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0015479	6,64	0
11350	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00000822	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,001751	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00274692	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0003202	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00029184	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00012832	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,02229744	1,06	0
36146	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00024806	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000144	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00052926	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000215	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,2	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,2	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,2	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0005271	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00029184	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00029184	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000658	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00003288	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000576	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000852	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00003972	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000852	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00000658	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,20342	0	8,04
PESQUISA.1503.04	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADAS	MAT.	UN	1	38,33333333	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
T.SIRENE	SIRENE AUDIO VISUAL PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALACAO, CONFIGURACAO, TESTES E COMISSIONAMENTO	SER.CG	UN		135,2060005	45,983664
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,030958	6,64	0
101	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	MAT.	M	40	0,67	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0001644	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,03502	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0549384	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,006404	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	2,0602	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	2,0602	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0058368	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0025664	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,4459488	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0049612	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00288	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0105852	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0043	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	4	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	4	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	4	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,010542	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0058368	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0058368	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0001316	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0006576	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0001152	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0001704	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0007944	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0001704	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0001316	762,5	0
PEQUISA.1605.05	SIRENE ELETRÔNICA AUDIO VISUAL CONVENCIONAL FIREVR-SVF	MAT.	UN	1	92,5	0
T.SPDA	TESTE DE CONTINUIDADE NO SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA, INCLUSO EMISSAO DE ART	SER.CG	UN		6,453044407	1,216,97
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01030095	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00120075	45,84	0
34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	M.O.	H	15,4125	0	78,96
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0836154	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000930225	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00054	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001984725	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00080625	127,73	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	15	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	15	0,02	0
T.TERMINAL	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	SER.CG	UN		4,833550092	8,0471412
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00541765	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002877	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0061285	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00961422	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0011207	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	0,360535	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,360535	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00102144	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00044912	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,07804104	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00086821	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000504	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00185241	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0007525	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,7	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,7	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,7	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00184485	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00102144	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00102144	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002303	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00011508	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00002016	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00002982	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00013902	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00002982	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00002303	762,5	0
A.3470	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	MAT.	UN	1	2,05	0
T.UNIAO.STORZ	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN		87,16882501	0,48543825
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,000386975	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000002055	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00043775	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00068673	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00008005	45,84	0
20973	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	MAT.	UN	1	86,97	0
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,050725	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00007296	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00003208	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,00557436	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000062015	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000036	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000132315	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00005375	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,05	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,05	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,05	0,02	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
							SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000131775	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00007296	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00007296	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000001645	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00000822	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00000144	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00000213	558,28	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00000993	182,92	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00000213	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000001645	762,5	0	
T.VALVULA	VALVULA DE FLUXO 1"	SER.CG	UN		119,4946201	12,2275656	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00835866	6,64	0	
11350	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000044388	541,5	0	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0094554	5,92	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,014833368	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00172908	45,84	0	
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,54783	0	9,57	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001575936	13,01	0	
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	M.O.	H	0,54783	0	12,75	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000692928	98,25	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,120406176	1,06	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001339524	162,35	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0007776	112,21	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002858004	28,36	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,001161	127,73	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,08	1,7	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,08	0,64	0	
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,08	0,37	0	
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,08	0,02	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00284634	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001575936	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001575936	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000035532	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000177552	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000031104	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000046008	558,28	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000214488	182,92	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000046008	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000035532	762,5	0	
A.H604	VÁLVULA DE FLUXO 1"	MAT.	UN	1	115,14	0	
A.H689	FITA VEDAROSCA 12 MM	MAT.	M	0,4	0,15	0	
16	criação de cejusc (centro jud. de solução de conflitos)						
72215U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	SER.CG	M3		9,94125033	20,44371	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01934875	6,64	0	
11350	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00010275	541,5	0	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0218875	5,92	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0343365	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0040025	45,84	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,003648	13,01	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001604	98,25	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,278718	1,06	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00310075	162,35	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0018	112,21	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00661575	28,36	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0026875	127,73	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	1,7	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,5	0,64	0	
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,5	0,37	0	
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,5	0,02	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00658875	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,003648	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,003648	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00008225	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000411	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000072	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0001065	558,28	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0004965	182,92	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0001065	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00008225	762,5	0	
6111	SERVENTE	M.O.	H	2,54275	0	8,04	
74065/1U	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SER.CG	M2		10,5645351	8,0228094	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,005804625	6,64	0	
11350	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000030825	541,5	0	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00656625	5,92	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01030095	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00120075	45,84	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0010944	13,01	0	
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0004812	98,25	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0836154	1,06	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000930225	162,35	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00054	112,21	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,001984725	28,36	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00080625	127,73	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	1,7	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,75	0,64	0	
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,75	0,37	0	
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,75	0,02	0	
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,4	0,59	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,001976625	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0010944	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0010944	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000024675	396,31	0	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO			
			OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS			02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0001233	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000216	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00003195	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00014895	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00003195	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000024675	762,5	0
4783	PINTOR	M.O.	H	0,40476	0	12,75
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MAT.	L	0,04	9,68	0
6086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	MAT.	GL	0,056	67,61	0
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,355985	0	8,04
7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	MAT.	L	0,16	19,83	0
87512U	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	SER.CG	M2		29,38624343	34,683583
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,023848697	6,64	0
1106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	1,851612	0,54	0
11350	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000126647	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,026977885	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,042322154	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,004933363	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,774486	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,004496417	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001977043	98,25	0
34553	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C.X.L) *50 X 7,5* CM	MAT.	M	0,785	1,06	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1	MAT.	UN	0,343539557	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,003821893	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,002218627	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,008154378	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,003312533	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,012348	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,081426	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3,081426	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	3,081426	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	3,081426	0,02	0
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	MAT.	CENTO	0,0094	47,84	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,008121098	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004496417	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,004496417	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000101379	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000056586	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000088745	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000131269	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000611971	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000131269	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000101379	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	2,013858	0	12,75
6111	SERVEANTE	M.O.	H	1,120260385	0	8,04
7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MAT.	MIL	0,02831	466,81	0
87530U	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SER.CG	M2		14,36166906	10,98929405
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,008269749	6,64	0
1106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	7,104144	0,54	0
11350	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000043916	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,009354823	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,014675585	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001710688	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	6,808232	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001559173	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000685558	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1	MAT.	UN	0,119125411	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,001325275	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000769329	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002827603	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00114865	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,047376	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,068512	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,068512	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,068512	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,068512	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002816064	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001559173	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001559173	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	MAT.	UN	0,000035154	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000175663	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000030773	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000045519	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000212207	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000045519	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000035154	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,478037	0	12,75
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,608746555	0	8,04
87894U	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	SER.CG	M2		1,826866206	2,29238421
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,001439547	6,64	0
10533	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000001661	2820	0
11350	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000007644	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,00162843	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,002801528	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,000326566	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,70415	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000271411	13,01	0
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,00525	0,66	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000119337	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,022740713	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000252992	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000146863	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000539782	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000219274	127,73	0
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,004452	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,203976	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,203976	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,203976	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,203976	0,02	0
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,018096439	0	9,8
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,000490203	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000271411	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000271411	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00000612	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000030579	121,41	0
38411	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000005357	869,02	0
38411	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM 220 V	MAT.	UN	0,000007923	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000036939	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000007923	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00000612	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,1261204	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,0630602	0	8,04
90843U	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	SER.CG	UN		516,5606533	142,1836195
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,09839728	6,64	0
10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	MAT.	UN	1	172,58	0
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	MAT.	UN	19,8	0,04	0
11359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000522531	541,5	0
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	6,9406221	0	12,56
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,111307988	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,174616871	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,02035455	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	9,978126	0,4	0
183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	MAT.	JG	1	90	0
20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	11,6	2,72	0
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	3	30,87	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,018551756	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,008157077	98,25	0
3081	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	MAT.	CJ	1	68,85	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,417409018	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,015768738	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,009153827	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,033644127	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,013667172	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,02599	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	12,713648	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	12,713648	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	12,713648	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	12,713648	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,033506818	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,018551756	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,018551756	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000418279	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,002090123	121,41	0
38411	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000366152	869,02	0
38411	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM 220 V	MAT.	UN	0,000541602	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,002524931	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000541602	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000418279	762,5	0
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	MAT.	KG	0,058	9,6	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	1,5144619	0	12,75
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	MAT.	KG	0,2	8,4	0
5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	MAT.	KG	0,0108	11,26	0
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,0235	8,54	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	4,440300581	0	8,04
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	MAT.	L	0,1704	6,58	0
T.DEM.DRYWALL	DEMOLICÃO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	SER.CG	M2		1,590600053	3,5285128
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0030958	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00001644	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,003502	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,00549384	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0006404	45,84	0
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	0,40372	0	8,74
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00058368	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00025664	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,04459488	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00049612	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000288	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00105852	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00043	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,4	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,4	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0010542	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00058368	23,29	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO					
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017	
						SINAPI-JULHO/2017	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00058368	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00001316	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00006576	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00001152	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00001704	558,28	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00007944	182,92	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00001704	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001316	762,5	0	
T.DIVISORIA.N1	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLA ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2		69,54	0	
2416	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLA ACO GALV PINTADO - COLOCADA	MAT.	M2	1	69,54	0	
T.DIVISORIA.N3	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLA ACO GALV PINTADO - PADRÃO TRT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	SER.CG	M2		81,23	0	
2416	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLA ACO GALV PINTADO - COLOCADA	MAT.	M2	1	81,23	0	
T.INEL.1511006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA (PONTO DE TOMADA NORMAL OU ESTABILIZADA), CONFORME PROJETO, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, MEDIÇÃO POR PONTOS	SER.CG	UN		54,78578795	64,49012784	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,04396036	6,64	0	
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000233448	541,5	0	
12147	TOMADA SOBREPOR 2P UNIVERSAL 10A/250V, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	MAT.	UN	1	10,52	0	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0497284	5,92	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,078012528	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00909368	45,84	0	
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	MAT.	UN	0,60752	3,36	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	2,925484	0	12,75	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	2,431036	0	9,37	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,008288256	13,01	0	
2689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	MAT.	M	3	1,17	0	
2711	CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,003644288	98,25	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,633247296	1,06	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,007044904	162,35	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0040896	112,21	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,015030984	28,36	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,006106	127,73	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,68	1,7	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	5,68	0,64	0	
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	5,68	0,37	0	
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	5,68	0,02	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,01496964	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,008288256	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,008288256	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000186872	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000933792	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000163584	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000241968	558,28	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,001128048	182,92	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000241968	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000186872	762,5	0	
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,488208	0	8,04	
984	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	MAT.	M	9,6	1,68	0	
T.INEL.1512121	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA LÓGICA (PONTO DE LOGICA RJ 45 CAT-6 COMPOSTO POR KEYSTONE CRIMPADO E TESTADO ATÉ PATCH PANEL A SER INDICADO PELA SECRETARIA DE TIC DO TRT18 RACK, DISTANCIA CONSIDERADA DE ATÉ 30 M)	SER.CG	UN		88,2495004	34,487748	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0232185	6,64	0	
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0001233	541,5	0	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,026265	5,92	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0412038	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,004803	45,84	0	
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,54515	0	12,75	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	1,54515	0	9,37	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0043776	13,01	0	
2711	CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0019248	98,25	0	
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,3344616	1,06	0	
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0037209	162,35	0	
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00216	112,21	0	
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0079389	28,36	0	
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,003225	127,73	0	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	1,7	0	
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	3	0,64	0	
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	3	0,37	0	
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	3	0,02	0	
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0079065	7,72	0	
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0043776	23,29	0	
38393	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0043776	10,5	0	
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,0000987	396,31	0	
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0004932	121,41	0	
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000864	869,02	0	
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0001278	558,28	0	
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0005958	182,92	0	
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0001278	518,04	0	
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000987	762,5	0	
A.3903	CABO UTP-4P- CAT.6 - 24 AWG	MAT.	M	30	1,8	0	
A.3913	TOMADA LÓGICA RJ-45, CAT.6	MAT.	UN	1	19,32	0	
T.RETR.DIVIS	RETRADA DE DIVISORIAS TIPO COLMEIA / NAVAL, COM MONTANTES METALICOS (COM BASE NO SINAPI- 72178)	SER.CG	M2		4,771800158	15,2513568	
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,0092874	6,64	0	
11359	ESMERILHADERIA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00004932	541,5	0	
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	1,21428	0	12,56	
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,010506	5,92	0	
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01648152	8,59	0	
12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0019212	45,84	0	
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00175104	13,01	0	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00076992	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,13378464	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00148836	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000864	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00317556	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00129	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,2	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,2	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,2	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0031626	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00175104	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00175104	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00003948	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,00019728	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00003456	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00005112	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00023832	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00005112	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00003948	762,5	0
T.RETR.PORTA	RETRADA DE PORTAS/FECHADURAS	SER.CG	UN		1,988250066	6,354732
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00386975	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002055	541,5	0
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	0,50595	0	12,56
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0043775	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068673	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0008005	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0007296	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0003208	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0557436	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00062015	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00036	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00132315	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0005375	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,5	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,5	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00131775	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0007296	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0007296	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00001645	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0000822	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000144	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000213	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0000993	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000213	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001645	762,5	0
T.RETRADA PORTA DIV	RETRADA DE PORTAS DE DIVISÓRIAS	SER.CG	UN		1,988250066	6,354732
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00386975	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00002055	541,5	0
1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	M.O.	H	0,50595	0	12,56
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0043775	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0068673	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0008005	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0007296	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0003208	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,0557436	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00062015	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00036	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00132315	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0005375	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,5	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,5	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,5	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00131775	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0007296	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0007296	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00001645	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0000822	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000144	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000213	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0000993	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000213	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001645	762,5	0
T.REV.ELET	REVISAO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ADEQUAÇÃO DE QUADROS, CIRCUITOS, INCLUSIVE TOMADAS INTERRUPTORES, RETORNOS E LUMINÁRIAS	SER.CG	H		7,953000264	22,991832
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,015479	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0000822	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,01751	5,92	0
12892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0274692	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003202	45,84	0
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	1,0301	0	12,75
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	1,0301	0	9,57
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0029184	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0012832	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,2229744	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,0024806	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00144	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,0052926	28,36	0
36151	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00215	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	1,7	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017 SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,005271	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0029184	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0029184	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,0000658	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,0003288	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000576	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000852	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0003972	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000852	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,0000658	762,5	0
17	SERVIÇOS DIVERSOS					
6171U	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SER.CG	UN		16,18777521	4,2092118
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L	MAT.	UN	0,0030958	6,64	0
10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000001938	2820	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00001644	541,5	0
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	0,10093	0	12,75
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,003502	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7*7 CM)	MAT.	PAR	0,00549384	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0006404	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	5,54	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,00058368	13,01	0
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,0175	0,66	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,00025664	98,25	0
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	MAT.	KG	0,029	14,54	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,04459488	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00049612	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,000288	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00105852	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,00043	127,73	0
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,016	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,4	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,4	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,4	0,02	0
378	ARMADOR	M.O.	H	0,10093	0	12,75
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,0010542	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00058368	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,00058368	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,00001316	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,00006576	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00001152	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00001704	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00007944	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00001704	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00001316	762,5	0
39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	1,44	4,03	0
4512	PEÇA DE MADEIRA 3/4" QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	MAT.	M	2,5	1,44	0
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,015	43,74	0
5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	MAT.	KG	0,08	8,54	0
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,20342	0	8,04
72183U	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SER.CG	M2		38,80915849	21,53936057
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L	MAT.	UN	0,018281473	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELÉTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000097082	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,020680186	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7*7 CM)	MAT.	PAR	0,033673119	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,003925172	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	22,7612	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,003446776	13,01	0
2705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	0,1155	0,66	0
2711	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,001515523	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,273333168	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,003040844	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,001765224	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,006487933	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53" MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,002635578	127,73	0
36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	MAT.	UN	0,000009797	11471,18	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0553	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,4517	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	2,4517	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,4517	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	2,4517	0,02	0
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	0,09020032	0	9,8
378	ARMADOR	M.O.	H	0,020186	0	12,75
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,006225315	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,003446776	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,003446776	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	MAT.	UN	0,000077713	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	MAT.	UN	0,000388329	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000068028	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000100625	558,28	0
38476	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000469113	182,92	0
38477	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000100625	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000077713	762,5	0
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,04137	43,74	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,264446	0	12,75
6111	SERVEANTE	M.O.	H	2,11770391	0	8,04
7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	MAT.	M2	1,05	13,19	0
74194/1U	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	SER.CG	M		133,7357338	68,03748075

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,051636396	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000274211	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,058411609	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,091634504	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,010681552	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	7,1008	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,009735491	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,004280627	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,743820301	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,008275034	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,004803696	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,017655584	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,007172185	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0246	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,6718	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	6,6718	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	6,6718	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	6,6718	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,017583529	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,009735491	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,009735491	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000219502	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,001096844	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000192148	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000284219	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,001325019	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000284219	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000219502	762,5	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	3,43162	0	12,03
6111	SERVEENTE	M.O.	H	3,32774778	0	8,04
769	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	MAT.	M	4	25,63	0
94990U	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SER.CG	M3		327,9573379	133,6545253
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,089367156	6,64	0
10533	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	MAT.	UN	0,000213517	2820	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000474577	541,5	0
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	M.O.	H	2,2769808	0	12,75
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,101093022	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,185248028	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,021593792	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	39,177474	0,4	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,016849222	13,01	0
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	MAT.	KW/H	1,2584875	0,66	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,007408485	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,503704793	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,016728782	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,009711337	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,035692475	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,01499267	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,952205	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	13,48769	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	13,48769	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	13,48769	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	13,48769	0,02	0
37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	M.O.	H	1,95380336	0	9,8
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,030431829	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,016849222	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,016849222	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000379892	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,001898309	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,00033255	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000491898	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,002293213	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000491898	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000379892	762,5	0
4466	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	2,5	5,2	0
4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	MAT.	M	2	0,74	0
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,712031	43,74	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	2,0169093	0	12,75
6111	SERVEENTE	M.O.	H	7,432854919	0	8,04
T.FECHADURA	FECHADURA DIGITAL BIOMETRICA INTELIGENTE	SER.CG	UN		3.356,37	101,596815
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,077395	6,64	0
11359	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000411	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,08755	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,137346	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,01601	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,014592	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,006416	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,114872	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,012403	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0072	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,026463	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,01075	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	10	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	10	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	10	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	10	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,026355	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,014592	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,014592	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000329	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,001644	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000288	869,02	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				02/10/2017
						SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT/COEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
38413	LUXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000426	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,001986	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000426	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000329	762,5	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	5,0465	0	12,03
6111	SERVEANTE	M.O.	H	5,0855	0	8,04
PESQUISA.1707.01	FECHADURA DIGITAL BIOMÉTRICA INTELIGENTE PUSH / PULL	MAT.	UN	1	3316,6	0
T.QUADRO.FERRO	QUADRO EM FERRO, COMPOSTO POR TELA METALICA GALVANIZADA MALHA 5X5CM, CANTONEIRAS E BARRAS CHATAS, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, INCLUI PINTURA E EXECUÇÃO DE SUPORTES E CHUMBAMENTO	SER.CG	M2		101,9277502	16,6246739
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,01160925	6,64	0
10933	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, W = 2 M	MAT.	M2	1,05	43,66	0
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	MAT.	KG	1	19,07	0
11355	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,00006165	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0131325	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,0206019	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,0024015	45,84	0
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	M.O.	H	0,50465	0	9,04
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0021888	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0009624	98,25	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,1672308	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,00186045	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00108	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,00396945	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETEOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0016125	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	1,5	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,5	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	1,5	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00395325	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0021888	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0021888	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00004935	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0002466	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0000432	869,02	0
38413	LUXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,0000639	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,0002979	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,0000639	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00004935	762,5	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,20342	0	12,75
4783	PINTOR	M.O.	H	0,20238	0	12,75
555	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	MAT.	M	3	4,84	0
567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M	MAT.	M	3	5,51	0
6110	SERRALHEIRO	M.O.	H	0,50465	0	12,03
6111	SERVEANTE	M.O.	H	0,10171	0	8,04
T.REMANEJ.AC	REMANEJAMENTO DE COMPRESSOR	SER.CG	UN		155,396627	194,2572473
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,118027375	6,64	0
11355	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000626775	541,5	0
12743	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	MAT.	M	3	24,56	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,13351375	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,20945265	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,02441525	45,84	0
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	MAT.	UN	0,15	8,9	0
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	6,0558	0	8,74
2436	ELETRICISTA	M.O.	H	5,1505	0	12,75
2437	MONTADOR ELETRÔMECANICO	M.O.	H	4,355825	0	17,37
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,0222528	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,0097844	98,25	0
34621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	MAT.	M	3	6,58	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	1,7001798	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,018914575	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,01098	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,040356075	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETEOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,01639375	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	15,25	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	15,25	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	15,25	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	15,25	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,040191375	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0222528	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,0222528	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000501725	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,0025071	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,0004392	869,02	0
38413	LUXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,00064965	558,28	0
38476	ESCALA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,00302865	182,92	0
38477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,00064965	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000501725	762,5	0
18	SERVIÇOS FINAIS					
94263U	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF. 06/2016	SER.CG	M		11,44129842	7,388322162
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,005937591	6,64	0
11355	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000031531	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,006716661	5,92	0
12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	MAT.	PAR	0,01053691	8,59	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,001228255	45,84	0
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	0,71008	0,4	0
13836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	MAT.	UN	0,000007723	62680,2	0
242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	M.O.	H	0,0878091	0	8,74
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,001119468	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000492223	98,25	0
34492	CONCRETO USIMADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR.8953)	MAT.	M3	0,03	227,8	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,085530749	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000951533	162,35	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO		RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - ORÇAMENTO DESONERADO				02/10/2017
		OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS				SINAPI-JULHO/2017
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANTICOEF	CUSTO MAT	CUSTO MDO
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,00055237	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,002030188	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,000824719	127,73	0
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,00946	75	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,76718	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,76718	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,76718	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,76718	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,002021903	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001119468	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,001119468	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,00002524	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000126124	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000022096	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000032682	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000152362	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000032682	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,00002524	762,5	0
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MAT.	L	0,0259	3,05	0
4750	PEDREIRO	M.O.	H	0,2247791	0	12,75
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,467031978	0	8,04
9537U	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2		0,728710018	1,14484776
10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	MAT.	UN	0,00108353	6,64	0
11350	ESMERILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,000005754	541,5	0
12815	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MAT.	UN	0,0012257	5,92	0
12892	LUBRILHADERIA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	MAT.	UN	0,0012257	5,92	0
12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERIA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	MAT.	PAR	0,00022414	45,84	0
25966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	MAT.	L	0,000204288	13,01	0
2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	MAT.	UN	0,000089824	98,25	0
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,05	3,44	0
36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	MAT.	UN	0,015608208	1,06	0
36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	MAT.	UN	0,000173642	162,35	0
36149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	MAT.	UN	0,0001008	112,21	0
36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	MAT.	UN	0,000370482	28,36	0
36153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	MAT.	UN	0,0001505	127,73	0
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	1,7	0
37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MAT.	H	0,14	0,64	0
37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,14	0,37	0
37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	MAT.	H	0,14	0,02	0
38382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	MAT.	UN	0,00036897	7,72	0
38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000204288	23,29	0
38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	MAT.	UN	0,000204288	10,5	0
38396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	MAT.	UN	0,000004606	396,31	0
38399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	MAT.	UN	0,000023016	121,41	0
38412	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	MAT.	UN	0,000004032	869,02	0
38413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	MAT.	UN	0,000005964	558,28	0
38476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	MAT.	UN	0,000027804	182,92	0
38477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	MAT.	UN	0,000005964	518,04	0
38956	ALICATE CRIMPADOR DE TUBO PEX	MAT.	UN	0,000004606	762,5	0
6111	SERVENTE	M.O.	H	0,142394	0	8,04
T.ASBUILT.HORA	EXECUÇÃO DE COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") - INCLUI MATERIAL E MÃO DE OBRA	SER.CG	H		1,583333333	88,3789
2350	AUXILIAR DE ESCRITORIO	M.O.	H	0,01	0	12,12
2355	DESENHISTA DETALHISTA	M.O.	H	0,02	0	21,51
2358	DESENHISTA PROJETISTA	M.O.	H	0,01	0	32,15
2359	AUXILIAR DE DESENHISTA	M.O.	H	0,08	0	17,45
2707	ENGENHEIRO OU ARQUITETO / PLENO - DE OBRA	M.O.	H	1	0	86,11
PESQUISA.1706.01	PLOTAGEM COLORIDA	MAT.	M2	0,25	6,333333333	0

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO			
	OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS		02/10/2017 SINAPI-JULHO/2017	

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1503.04	MAT.	PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA EM ACRILICO ADESIVADAS			UN	R\$ 38,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Curcino e Magalhães Ltda	62 3287-1668		R\$ 42,00	R\$ 38,33	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Eudes Duarte de Almeida	62 3541-6918		R\$ 34,00		R\$ 38,33	NÃO SE APLICA
Antonio Francisco dos Santos	62 3271-9793		R\$ 39,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1506.15	MAT.	MOLDE PARA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE VAGAS ACESSÍVEIS			UN	R\$ 172,47
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Total Acessibilidade	(62) 4053-8305	http://www.totalacessibilidade.com/	R\$ 149,00	R\$ 172,47	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Towbar Sinalização de Seg	(47) 3396-9411	http://towbar.com.br/	R\$ 218,40		R\$ 172,47	NÃO SE APLICA
Loja de Braille & Acessibilidade		http://braille.loja2.com.br/	R\$ 150,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1508.16	MAT.	VASO SANITÁRIO ELEVADO PNE			UN	R\$ 416,34
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
LEROY MERLIN	4020-5376		R\$ 443,90	R\$ 416,34	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
SOLUCENTER	(19) 3318-3040	www.hidroshop.com.br	R\$ 422,11		R\$ 416,34	NÃO SE APLICA
SÃO JORGE	(62) 3501-2066	www.saojorgeshopping.com.br	R\$ 383,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1509.22	MAT.	LIVRO DIÁRIO DE OBRAS / LIVRO DE ORDEM TAMANHO OFÍCIO 33 X 3 VIAS, CARBONADO			UN	R\$ 21,00
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Papelaria Tributaria	(62) 3541-3634		R\$ 19,98	R\$ 20,66	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Papelaria Dinâmica	(62) 3226-9300		R\$ 21,00		R\$ 21,00	NÃO SE APLICA
Papelaria Universo	(62) 3254-7500		R\$ 21,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1512.01	MAT.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS			UN	R\$ 35,46
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Leroy Merlin	4020-5376	http://www.leroymerlin.com.br/	R\$ 33,90	R\$ 35,46	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Walmart	(11) 3003-6080	https://www.walmart.com.br/	R\$ 35,05		R\$ 35,46	NÃO SE APLICA
Loja do Mecânico	(11) 3508-9979	http://www.lojadomecanico.com.br/	R\$ 37,44			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1605.04	MAT.	BOTOEIRA ALARME 24VLT ENDEREÇÁVEL/ DIGITAL C/ MARTELO - IL017			UN	R\$ 101,14
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
ACIONAR SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO	(62) 3292-9678	RUA G, 19, QD. 8, LT 1, RECREIO PANORAMA, GOIÂNIA-GO	R\$ 106,92	R\$ 101,14	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
WALMONOF	(11) 2421-0230	RUA LONDRINA - VILA ENDRES, GUARULHOS - SP	R\$ 91,50		R\$ 101,14	NÃO SE APLICA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS		02/10/2017 SINAPI-JULHO/2017

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

ANDESUS SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	(62) 3531-2200		R\$ 105,00			
---------------------------------------	----------------	--	------------	--	--	--

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1605.05	MAT.	SIRENE ELETRÔNICA AUDIO VISUAL CONVENCIONAL FIREVR-SVF			UN	R\$ 92,50
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
ACIONAR SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO	(62) 3292-9678	RUA G, 19, QD. 8, LT 1, RECREIO PANORAMA, GOIÂNIA-GO	R\$ 93,50	R\$ 92,50	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
WALMONOF	(11) 2421-0230	RUA LONDRINA - VILA ENDRES, GUARULHOS - SP	R\$ 85,00		R\$ 92,50	NÃO SE APLICA
ANDESUS SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	(62) 3531-2200		R\$ 99,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.05	MAT.	TELHA TRAPEZOIDAL COM ENCHIMENTO EM EPS (ESP. = 50MM) METAL / FILME			M2	R\$ 53,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Isoeste	(62) 4015-1122		R\$ 53,00	R\$ 53,33	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Thermetelha	(62) 4016-3077		R\$ 49,00		R\$ 53,33	NÃO SE APLICA
DanicaZipco	(62) 8118-6547		R\$ 58,00			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS		02/10/2017 SINAPI-JULHO/2017

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

Análise das composições de custo utilizadas, constantes da Relação de Composições Financeiras, com fundamento legal nas disposições do Decreto N.º 7.500/2010.						
CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.11	MAT.	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 1 (CONTRATOS ATÉ R\$ 8.000,00)			UN	R\$ 74,37
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
CREA-GO	(62) 3221-6200	www.crea-go.org.br	R\$ 74,37	R\$ 74,37	R\$ 74,37	NÃO SE APLICA

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.13	MAT.	ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART OU RRT) - FAIXA 3 (CONTRATOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)			UN	R\$ 195,96
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
CREA-GO	(62) 3221-6200	www.crea-go.org.br	R\$ 195,96	R\$ 195,96	R\$ 195,96	NÃO SE APLICA

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.18	MAT	CABO PARA MICROFONE XLR SANTO ANGELO			M	R\$ 3,13
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
MG SOM	(62) 3085-0777	AV. IGUALDADE, Q. 99, LT. 01, ST. GARAVELO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	R\$ 3,00	R\$ 3,13	R\$ 3,13	R\$ 0,00
ALESOM SOM E INSTRUMENTOS	(62) 3291-4910	RUA SENADOR JAIME, 620, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA-GO	R\$ 3,50			
FUJISOM	(62) 3223-3333	AV. GOIÁS. 489, CENTRO, GOIÂNIA - GO	R\$ 2,90			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.20	MAT	AMPLIFICADOR SLIM NOVIK 1000W RMS			UN	R\$ 1.919,67
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
MG SOM	(62) 3085-0777	AV. IGUALDADE, Q. 99, LT. 01, ST. GARAVELO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	R\$ 1.900,00	R\$ 1.919,67	R\$ 1.919,67	R\$ 0,00
ALESOM SOM E INSTRUMENTOS	(62) 3291-4910	RUA SENADOR JAIME, 620, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA-GO	R\$ 2.430,00			
FUJISOM	(62) 3223-3333	AV. GOIÁS. 489, CENTRO, GOIÂNIA - GO	R\$ 1.429,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.21	MAT	MESA DE SOM BEHRINGER XENYX COM PHANTOM POWER 12 CANAIS			UN	R\$ 831,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
MG SOM	(62) 3085-0777	AV. IGUALDADE, Q. 99, LT. 01, ST. GARAVELO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	R\$ 745,00	R\$ 831,33	R\$ 831,33	R\$ 0,00
ALESOM SOM E INSTRUMENTOS	(62) 3291-4910	RUA SENADOR JAIME, 620, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA-GO	R\$ 800,00			
FUJISOM	(62) 3223-3333	AV. GOIÁS. 489, CENTRO, GOIÂNIA - GO	R\$ 949,00			

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO		
	OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS	02/10/2017 SINAPI-JULHO/2017	

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1610.22	MAT	CABO DE SONORIZAÇÃO CRISTAL 2 X 1,5MM TECNIFORTE			M	R\$ 2,15
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
MG SOM	(62) 3085-0777	AV. IGUALDADE, Q. 99, LT. 01, ST. GARAVELO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	R\$ 2,25	R\$ 2,15	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
ALESOM SOM E INSTRUMENTOS	(62) 3291-4910	RUA SENADOR JAIME, 620, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA-GO	R\$ 2,20		R\$ 2,15	R\$ 0,00
FUJISOM	(62) 3223-3333	AV. GOIÁS. 489, CENTRO, GOIÂNIA - GO	R\$ 2,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1704.13	MAT.	PISO TÁTIL CONCRETO ALERTA E DIRECIONAL 25X25X2CM VERMELHO, CINZA NATURAL, AMARELO OU PRETO			M2	R\$ 26,09
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
Total Acessibilidade	(62) 3142-2070	comercial.co@totalacessibilidade.com.br	R\$ 40,32	R\$ 26,09	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
Solução Acessível	(62) 3091-2512	Qd 38 Lt 10, R. Goianésia - St. Rio Formoso, Goiânia - GO, 74370-130	R\$ 19,96		R\$ 26,09	NÃO SE APLICA
Somente Acessibilidade	(11) 2372-7922	Rua Guirá, 382 - Cidade AE Carvalho - São Paulo-SP	R\$ 18,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1706.01	MAT.	PLOTAGEM COLORIDA			M2	R\$ 6,33
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
PLOTEC	(62) 3092-8845		R\$ 6,00	R\$ 6,33	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
KROMUS	(62) 3945-5609		R\$ 6,00		R\$ 6,33	NÃO SE APLICA
VERMELHINHO	(62) 3218-5059		R\$ 7,00			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1707.01	MAT.	FECHADURA DIGITAL BIOMÉTRICA INTELIGENTE PUSH / PULL SHS-P718 SAMSUNG			M2	R\$ 3.316,60
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
GOIÁS FECHADURAS	(62) 3259-9397	A. T-63, N. 2164, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO	R\$ 3.470,00	R\$ 3.316,60	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
LOJA WALMART ONLINE		www.walmart.com	R\$ 3.179,90		R\$ 3.316,60	NÃO SE APLICA
LOJA EXTRA ONLINE		www.extra.com.br	R\$ 3.299,90			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1707.03	MAT.	CHAVE SELETORA COM TRAVA 3 POSIÇÕES			un.	R\$ 15,49
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
sultronicdobrasil.com.br			R\$ 12,99	R\$ 15,49	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
eletrodex			R\$ 22,10		R\$ 15,49	NÃO SE APLICA
mceig			R\$ 11,39			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1707.04	MAT.	PLUG MACHO 10A 250V - 2P+T			un.	R\$ 6,79
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA	CUSTOS ADOTADOS	

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	RELATÓRIO DE PESQUISAS DE MERCADO	
	OBRA: REFORMA GERAL DO ESPAÇO FÍSICO DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS	02/10/2017 SINAPI-JULHO/2017

Os itens constantes da planilha orçamentária de referência desta licitação que não possuem correspondência no SINAPI, foram pesquisados/cotados no mercado e/ou outras fontes previstas na legislação para orientar a criação das composições de custo utilizadas, constantes do Relatório de Composições Analíticas, com fundamento legal nas disposições do Decreto Nº 7.983/2013.

EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MERCADO	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
lojaeletrica.com.br			R\$ 5,69	R\$ 6,79	R\$ 6,79	NÃO SE APLICA
leroymerlin.com.br			R\$ 7,79			
cec.com.br			R\$ 6,90			

CÓDIGO	TIPO	Descrição			UNIDADE	CUSTO ADOTADO
PESQUISA.1707.05	MAT.	ABRIGO METALICO PARA EXTINTOR DE INCENDIO, DIMENSOES 75X30X35 CM			un.	R\$ 206,00
EMPRESA	TELEFONE	ENDEREÇO/E-MAIL	VALOR	MÉDIA MERCADO	CUSTOS ADOTADOS	
					MATERIAL	MÃO-DE-OBRA
STOP FIRE	(62) 3661-2610		R\$ 208,00	R\$ 206,00	R\$ 206,00	NÃO SE APLICA
EXTINTORES BANDEIRANTES	(62) 3206-6036		R\$ 220,00			
GOIAS EXTINTORES	(62) 3567-6338		R\$ 190,00			

Goiânia, 20 de novembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO DE CASTRO
DIR DIV C-01

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

DETALHAMENTO DE BDI PRESUMIDO COM DESONERAÇÃO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS POR EMPRESAS QUE GOZAM DE DESONERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

ISS do MUNICIPIO: 5%

Mês ref.: JANEIRO/2017

DISCRIMINAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	3,00%	1,50%
SEGURO (S)	0,40%	0,40%	0,15%
GARANTIAS (G)	0,40%	0,40%	0,15%
RISCOS (R)	0,97%	0,97%	0,56%
ref. ao 1º fator	AC+S+R+G = 4,77%	AC+S+R+G = 4,77%	AC+S+R+G = 2,36%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,59%	0,59%	0,85%
ref. ao 2º fator	DF = 0,59%	DF = 0,59%	DF = 0,85%
REMUNERAÇÃO BRUTA DO CONSTRUTOR (L)	6,16%	6,16%	3,50%
ref. ao 3º fator	L = 6,16%	L = 6,16%	L = 3,50%
(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L)	= 1,12	= 1,12	= 1,07
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO) ISSQN		5,00%	
(CONTRIB. PREV. SOBRE RECEITA BRUTA) CPRB	4,50%	4,50%	4,50%
(1 – I)	= 0,92	= 0,87	= 0,92
	BDI = 21,81%	BDI = 28,82%	BDI = 16,32%

FÓRMULA EMPREGADA

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:
AC é a taxa de rateio da administração central;
S é uma taxa representativa de seguros;
R corresponde aos riscos e imprevistos;
G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
L corresponde à remuneração bruta do construtor;
I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

Fonte:
BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de Obras Públicas. Brasília: TCU, 2014.(p.86)

GOIÁS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,55%	8,78%	11,55%	8,78%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,43%	18,53%	47,43%	18,53%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,86%	5,21%	6,86%	5,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,31%	1,75%	2,31%	1,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,74%	3,60%	4,74%	3,60%
C5	Indenização Adicional	0,58%	0,44%	0,58%	0,44%
C	Total	14,65%	11,12%	14,65%	11,12%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,44%	3,30%	17,93%	7,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%	0,61%	0,46%
D	Total	9,02%	3,74%	18,54%	7,46%
TOTAL(A+B+C+D)		88,90%	51,19%	118,42%	74,91%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Goiânia, 2 de outubro de 2017.
[assinado eletronicamente]PAULO SÉRGIO DE CASTRO
DIR DIV CJ-01